

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

I - Regência Legal Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas por este Edital e seus anexos.	
II - Órgão Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
III - Modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2026	IV - Processo Administrativo Nº 48/2026
V - Tipo de Licitação Menor Preço	VI – Regime de Execução / Forma de Fornecimento Empreitada por preço global
VII - Critério de Julgamento Menor Preço Global	VIII – Exclusiva ME/EPP () SIM (X) NÃO
IX – Modo de Disputa Aberto	
X – Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Edital e seus anexos.	
XI – Sessão Pública: Data Limite para Recebimento de Habilitação e Propostas: 17/06/2026 às 08:00hs (horário de Brasília) Início Sessão de Disputa: 17/06/2026 às 15:00hs (horário de Brasília) Endereço Eletrônico: https://bll.org.br	
XII - Dotação orçamentária: Responderão pelas despesas objeto da licitação as dotações indicadas no edital e contrato	
XIII - Prazo do Contrato 15 (quinze) meses	
XIV - Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, na Sala de Licitações, sito na Rua Bela Vista, S/n, Centro, CEP 46.770-000, Iramaia – Bahia.	
Responsável: Eriq dos Reis de Oliveira Agente de Contratação Decreto nº 43/2025	

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

PREÂMBULO

Município de Iramaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Agente de Contratação, designado pela Decreto nº 43/2025, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço e modo de disputa aberto, para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Edital e seus anexos.

O procedimento será regido pela Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Federal 123/2006 e demais legislações e regulamentação municipal pertinentes.

Nos termos do § 1º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e julgamento. (Inversão de fases).

Data Limite para Recebimento de Habilitação e Propostas:

17/06/2026 às 08:00hs (horário de Brasília)

Início Sessão de Disputa Eletrônica:

17/06/2026 às 15:00hs (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: <https://bll.org.br>

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes dos anexos do Edital, o licitante deverá obedecer a estas últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 06.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.002 – Construção e Ampliação de Habitação Popular

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

2.2. Os recursos têm como origem o orçamento vigente do Município licitante e, para o exercício seguinte e em caso de prorrogações, serão lançadas as dotações correspondentes dos referidos exercícios.

2.3. Embora a presente contratação esteja vinculada à política pública habitacional e social desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando que o objeto consiste na execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de unidades habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e déficit habitacional, a execução orçamentária, operacional, técnica e de engenharia ocorrerá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, unidade responsável pela gestão das dotações orçamentárias, acompanhamento técnico, fiscalização e execução das obras públicas municipais.

3. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

3.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e decretos municipais regulamentadores da lei de licitações e, ainda, demais legislações pertinentes.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação na Concorrência Eletrônica dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento da proposta de preços e documentação de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos neste Edital.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à plataforma BLL Compras – BLL.

4.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer licitação eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do prestador de serviço e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e na capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo eletrônico.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a executar o objeto nas condições, locais e prazos definidos.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

5.1. Poderão participar desta concorrência quaisquer licitantes, pessoas jurídicas, que:

- a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Concorrência;
- b) atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos no edital;

c) comprovem possuir os documentos de habilitação e demais exigidos neste edital, apresentando-os nos termos e formas aqui previstas.

5.2. Para usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, as empresas interessadas deverão declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.2.1. O tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LC 123/2006 **não será aplicado** para o caso de itens ou lotes, conforme critério de julgamento, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.2.2. A obtenção de benefícios a que se refere este item fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3. Como condição de participação na concorrência, a empresa deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos de habilitação e que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4. Não serão admitidas a participar desta concorrência e de posterior execução contratual, direta ou indiretamente:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) que estejam sob falência.

5.5. Em consonância com as disposições legais retrocitadas, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública o licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6. Juntamente com os **documentos de habilitação**, o licitante deverá anexar “**garantia de proposta**” com requisito de pré-habilitação, no montante equivalente a 1% (um por cento) do valor global estimado da licitação, nos termos do artigo 58 da lei 14.133/2021.

5.6.1. A garantia de proposta será prestada em uma das modalidades constantes do § 1º do artigo 96 da lei 14.133/2021, sendo:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.6.2. No caso de seguro-garantia, o mesmo continuará em vigor **mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio** nas datas convencionadas.

5.6.2.1 Na modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter vigência mínima igual à de validade da proposta apresentada.

5.6.3. A garantia prestada será devolvida no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.6.3.1. A não assinatura do contrato ou a não apresentação da proposta realinhada e dos documentos necessários à habilitação ensejará a perda da totalidade da garantia de proposta, sem prejuízo de outras penalidades estabelecidas no edital e termo de referência/projeto básico.

5.6.4. No caso de **títulos da dívida pública**, os mesmos devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

5.6.5. No caso de garantia na modalidade de **fiança bancária**, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

5.7. Qualquer declaração falsa sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital, na legislação cível e criminal.

5.8. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.9. Só participarão da reabertura da sessão pública, nos termos deste edital, os licitantes que informarem seus endereços eletrônicos em campo próprio disponibilizado pelo sistema, após a fase de aceitação, caracterizando renúncia a esta possibilidade a ausência de manifestação neste momento.

5.10. O descumprimento das condições de participação previstas neste edital implicará o impedimento de participação ou a inabilitação do licitante, conforme o caso.

6. INVERSÃO DE FASES

6.1. A presente licitação será realizada com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação e julgamento das propostas e lances.

6.2. Assim, somente participarão da fase competitiva de apresentação de propostas e lances os licitantes previamente habilitados e considerados aptos ao atendimento das exigências de qualificação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira estabelecidas neste Edital.

6.3. A adoção da inversão de fases encontra fundamento nas características inerentes às contratações de obras e serviços de engenharia, especialmente em razão da necessidade de assegurar que a fase competitiva seja realizada exclusivamente entre licitantes previamente habilitados e efetivamente aptos à execução das obrigações contratuais, considerando os riscos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos envolvidos na execução de obras públicas.

6.3.1. Obras e serviços de engenharia envolvem execução técnica especializada, mobilização de mão de obra, equipamentos, materiais, observância de normas técnicas, cumprimento de cronogramas físico-financeiros, gestão de riscos construtivos, responsabilidade técnica profissional e adequada capacidade operacional e econômico-financeira da futura contratada, circunstâncias que justificam a análise prévia da habilitação dos licitantes.

6.3.2. A inversão de fases visa reduzir os riscos de contratação de empresas sem capacidade jurídica, técnica, operacional ou econômico-financeira compatível com a complexidade da contratação, minimizando a possibilidade de atrasos injustificados, paralisações, abandono da obra, inexecução contratual, falhas construtivas, deficiência técnica dos serviços executados, necessidade de substituição da contratada e demais ocorrências capazes de comprometer o interesse público, a funcionalidade da obra e a adequada aplicação dos recursos públicos.

6.3.3. A medida também busca assegurar maior segurança administrativa e eficiência procedimental, evitando a realização da fase competitiva entre licitantes que não atendam previamente às exigências de habilitação estabelecidas no edital, racionalizando os atos do procedimento licitatório e permitindo que a disputa de preços ocorra exclusivamente entre empresas efetivamente aptas à execução do objeto.

6.3.4. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a proposta mais vantajosa para a Administração não se limita ao menor preço ofertado, devendo contemplar também a adequada capacidade de execução, a qualidade técnica dos serviços, a segurança da contratação, a mitigação dos riscos de inadimplemento e a capacidade de cumprimento das obrigações contratuais nos padrões técnicos exigidos.

6.3.5. A adoção da inversão de fases contribui ainda para o fortalecimento da competitividade qualificada, da isonomia e da credibilidade do certame, evitando distorções decorrentes da participação de empresas sem capacidade comprovada que possam apresentar propostas inexequíveis ou incompatíveis com as exigências da contratação, em conformidade com o art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Em razão da inversão de fases, os documentos de habilitação serão apresentados previamente.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

8.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. A garantia de proposta deverá ser anexada com os documentos de habilitação.

9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.1. A **REGULARIDADE FISCAL** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão, sob pena de inabilitação, encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação da participante, sem prejuízo das sanções previstas na lei 14.133/2021 e neste edital.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento extraídos do livro diário, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da proposta. Caso a licitante utilize-se da Escrituração Contábil Digital - ECD, deverá apresentar também o recibo de entrega e notas explicativas, emitidos pelo SPED.

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão eletrônica de recebimento das propostas ou conforme validade constante na certidão.

c) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

10.1.1. Os índices referidos na alínea 'c' do item 10.1 poderão constar do próprio balanço registrado na junta comercial ou serem formulados por contador separadamente, desde que, neste último caso, seja comprovada a regularidade profissional e haja declaração expressa do profissional nos seguintes termos: ***“Declaro, para todos os fins legais e sob as penas da lei, sob pena de responsabilidade pessoal e criminal, que os cálculos apresentados foram elaborados com valores diretamente extraídos do balanço do último exercício social já exigível, na forma da lei”.***

10.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da respectiva jurisdição da sede da licitante, dentro do prazo de validade, devendo a empresa sediada em outra unidade da federação e registrada no CREA/CAU de origem apresentar, obrigatoriamente, o visto do CREA/CAU do Estado da Bahia quando da assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.
- b) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação.
- c) Comprovação de que o profissional referido na alínea anterior faz parte do quadro da empresa na data de apresentação da proposta, cuja comprovação poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços ou outro que tenha o mesmo efeito legal, ou, ainda, por termo de compromisso assinado pelo profissional com data anterior à abertura da sessão da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço objeto da licitação, no caso de a licitante vir a ser a vencedora, durante a vigência do contrato (Anexo VII).
- d) Declaração do profissional referido na alínea 'b', de que se obriga a acompanhar, na qualidade de responsável técnico, pessoalmente a execução do contrato, assumindo, solidariamente, as responsabilidades da licitante, inclusive no que se refere às obrigações e sanções previstas neste edital e no contrato. (Anexo IX).
- e) Apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.137/2023, emitida pelo CREA competente, acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CATs e dos atestados que lhe deram origem, comprovando a aptidão técnico-operacional da licitante para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional com o objeto desta licitação, mediante demonstração da execução anterior de serviços semelhantes e compatíveis com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto contratado.
- f) Apresentação de declaração com a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (Anexo VIII).

- g) Atestado de VISTORIA TÉCNICA (Anexo X), que poderá ser substituído por declaração formal assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante para execução do objeto, especialmente o Engenheiro Civil e o Engenheiro de Saneamento Básico ou profissional com especialização em Saneamento Básico, atestando pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. (Anexo XI)

11.2. Não serão aceitos atestado(s) ou CAT's de Projeto, Fiscalização, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

11.3. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados e/ou CAT's de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, poderá ensejar a inabilitação, se houver indícios de violação das condições de competitividade ou indício de conluio.

11.4. A Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT deverá conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade e conter as seguintes informações: identificação do responsável técnico; dados das ARTs; observações ou ressalvas, quando for o caso; local e data de expedição; autenticação digital; e o objeto contratado.

11.5. A Certidão de Acervo Operacional – CAO deverá conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade e conter as seguintes informações: Identificação da pessoa jurídica; Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica; relação das ARTs, contendo para cada uma delas a Identificação dos responsáveis técnicos, os dados das atividades técnicas realizadas e as observações ou ressalvas, quando for o caso.

11.6. A equipe técnica a ser disponibilizada deverá contar, no mínimo, com os seguintes profissionais: a) Engenheiro Civil; b) Engenheiro de Saneamento Básico ou profissional com especialização em Saneamento Básico; c) Engenheiro ou técnico em segurança do trabalho.

11.6.1. A comprovação de que a equipe técnica faz parte do quadro da empresa na data de apresentação da proposta, cuja comprovação poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços ou outro que tenha o mesmo efeito legal, ou, ainda, por termo de compromisso assinado pelo profissional com data anterior à abertura da sessão da licitação, com aceitação de responsabilidade de vinculação da obra ou serviço objeto da licitação, no caso de a licitante vir a ser a vencedora, durante a vigência do contrato.

11.7. Para o caso de profissionais/empresas vinculados a outros conselhos profissionais que, por expressa previsão legal, possuam iguais atribuições para a execução do objeto da licitação, deverão apresentar comprovação da autorização legal para a execução dos serviços, e, ainda, todos os documentos de qualificação exigidos neste edital, referíveis ao respectivo conselho.

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

12.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

12.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

12.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

12.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

12.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta.

12.6.1. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo participante no sistema.

12.6.2. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais participantes e para o órgão licitante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

12.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

12.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

12.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

12.12. Não será admitida proposta com valor superior ao preço referencial da administração, que é de **R\$ 2.729.996,56 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

12.13. Independentemente dos percentuais de tributos e encargos que o licitante inclua em sua planilha ou composições de preços, quando for o caso, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13. DA ABERTURA DA SESSÃO E HABILITAÇÃO

13.1. Em razão da inversão de fases, a sessão pública será aberta por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, para verificação e análise dos documentos de habilitação dos proponentes, conforme estabelecido neste edital.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência

de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**; e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

13.2.1 A consulta aos cadastros poderá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.2.2. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.3. Não sendo possível a verificação dos cadastros constantes nas alíneas do item 13.2 antes da análise da habilitação, seja por qual motivo for, a verificação poderá ser realizada posteriormente, antes da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço. Havendo alguma restrição, o licitante será inabilitado, fato este que incorrerá em reabertura da sessão para continuidade, e aproveitamento de todos os atos suscetíveis de aproveitamento.

13.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.9. Com os documentos de Habilitação, deverão, além das declarações constantes do próprio sistema, ser apresentadas as seguintes:

- a) Declaração, em caso de micro e pequenas empresas beneficiárias do regime diferenciado, de que ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (Anexo IV)

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Anexo V)

c) Declaração expressa de que não possui em seu quadro societário servidor público da municipalidade. (Anexo VI)

14. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

14.1. Após o encerramento da habilitação, o Agente de Contratação dará início à fase de lances, conforme os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

14.2. A desclassificação, quando ocorrer, será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

14.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

14.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

14.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

14.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

14.7. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.

14.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

14.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo que, havendo a funcionalidade no sistema, poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

14.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sob pena de não aceitação do lance.

14.11. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

14.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

14.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

14.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o agente de contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

14.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.17. Os lances apresentados serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

14.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

14.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

14.20. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

14.21. Realizada a diligência, o Agente de Contratação notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

14.22. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

14.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

14.24. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, a preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que segue:

14.24.1. Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.24.2. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

14.24.3. Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do item anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).

14.24.4. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que permaneçam conectadas na sessão.

14.24.5. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.24.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da lei 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

14.25.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

14.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

14.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

14.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.26.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao orçado ou máximo estipulado pela administração.

15.2. Caso o primeiro colocado tenha usufruído dos benefícios do tratamento diferenciado estabelecido na LC 123/2006, o Agente de Contratação poderá consultar o Portal da Transparência do Governo

Federal, seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, bem como outras plataformas de divulgação de informações para verificar se o licitante tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

15.3. Será desclassificada a proposta que:

- a) Contenha vícios insanáveis ou ilegalidades;
- b) Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Projeto básico;
- c) Apresentar preços unitários e o global superiores ao valor máximo estabelecido nas planilhas orçamentárias da administração;
- d) Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;
- e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

15.4. No caso de OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

15.5. Sem prejuízo de outras garantias exigíveis, será exigida **GARANTIA ADICIONAL** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

15.6. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo de no mínimo duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

15.7. O prazo estabelecido pelo Agente de Contratação poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, desde que formalmente aceito pelo Agente de Contratação.

15.8. O Agente de Contratação sempre poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da municipalidade para orientar sua decisão. Caso o Órgão não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitir parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada e contratada pela Administração.

15.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

15.10. Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

15.11. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, adequada ao último lance, deverá ser encaminhada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico. A proposta deverá ser devidamente datada, assinada e com carimbo da empresa, devendo conter os seguintes documentos:

- a) Carta Proposta de Preços, indicando expressamente o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação, bem como declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, em conformidade com o modelo Anexo II.
- b) Planilha de Orçamento, preenchendo os campos destinados aos preços unitários, em algarismo, propostos para todos os itens e calculados os respectivos preços parciais e totais juntamente com suas composições de preços unitários e composição de encargos sociais, em conformidade com os modelos constantes do edital e anexos;
- c) Cronograma Físico-Financeiro de execução referente ao objeto licitado, elaborado pela empresa, respeitando os desembolsos previstos pelo Órgão ordenador das despesas e constantes do cronograma utilizado pela administração, anexo ao edital.
- d) Detalhamento da composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), não sendo permitido a inclusão de IRPJ, CSLL, Administração local, Instalação de Canteiro/acampamento, Mobilização/desmobilização e demais itens que possam ser apropriados como custos diretos da obra. Admite-se em sua composição apenas: Garantia, Risco, Despesas financeiras, Administração Central, Lucro e Tributos;
- e) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- f) A licitante deverá apresentar planilhas da Curva ABC de Serviços e de insumos.

16.1.1. As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº. 10.637/2002 e nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

16.1.2. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como composição de encargos sociais que não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º da referida Lei Complementar;

16.1.3. Caso os índices da taxa de BDI apresentados estiverem fora dos parâmetros do Acórdão nº 2622/2013 TCU, a Administração procederá a uma análise pormenorizada dos itens que compõem o BDI, levando-se em conta as peculiaridades de cada caso.

16.1.4. O prazo de envio da proposta poderá ser prorrogado por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, desde que formalmente aceito pelo Agente de Contratação.

16.1.5. Poderá haver a prorrogação do prazo de ofício pela comissão, caso constate que o prazo estabelecido não se mostrou suficiente para apresentação de toda a documentação.

16.2. Toda documentação apresentada, que constitua trabalho técnico de engenharia ou arquitetura, deverá conter, de conformidade com as determinações constantes do Art. 14, da Lei Federal N.º 5.194/66, além da assinatura precedida do nome da firma que interessar, a menção explícita do título do profissional que subscrever e do número da carteira profissional correspondente.

16.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

16.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

17. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá, através do sistema de licitações, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da concorrência.

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, se houver interferência na formulação das propostas.

17.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, através do **sistema de licitações**.

17.4. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes, ao julgamento de propostas, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.5. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.

17.6. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do licitante ou o julgamento das propostas:

a) O prazo para a manifestação da intenção de recurso é de 30 minutos, sob pena de preclusão, ressalvado o caso de o sistema utilizado estabelecer de forma inalterável pelo operador outro prazo, sendo responsabilidade do participante atentar-se aos prazos fixos estabelecidos no sistema eletrônico de licitação.

b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.

17.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.8. Durante o prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes interessados poderão solicitar ao Agente de Contratação o envio, por meio eletrônico, preferencialmente, ou outro meio hábil, de acordo com os recursos disponíveis no órgão, dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor do certame ou de qualquer outro documento dos autos.

17.9. As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis.

17.10. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso no próprio sistema.

17.10.1. A divulgação do recurso poderá ocorrer através do próprio sistema, do Diário Oficial do Município ou quaisquer outros meios idôneos, cumprindo aos interessados o devido acompanhamento.

17.11. Quando mantida a decisão, será realizado pelo Agente de Contratação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior.

17.12. A autoridade superior terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos, para decidir o recurso.

17.13. O recurso contra a decisão do Agente de Contratação terá efeito suspensivo.

17.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de habilitação e julgamento, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento.

18.2. Ao receber o processo para adjudicação e homologação, poderá a autoridade competente:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

18.3. A adjudicação e homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à assinatura do contrato.

19. DA ASSINATURA DO CONTRATO

19.1. Após a homologação, o licitante será convocado, mediante publicação no diário ou, facultativamente, por escrito ou qualquer meio eletrônico, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei 14.133/2021 e neste edital.

19.2. Como condição para a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

19.3. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

19.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e neste edital.

19.4.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos deste item 19.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. O licitante ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de até 50% (cinquenta por cento), na forma prevista na Lei Federal n.º 14.133/2021.

19.6. As supressões e acréscimos decorrentes da vontade das partes não ficam sujeitos aos limites estabelecidos no item anterior, desde que justificados e não alterem a substância do contrato.

19.7. Salvo expressa autorização da administração, é vedada a subcontratação do objeto desta licitação.

19.8. Nos termos da legislação pertinente, o contrato decorrente desta licitação poderá ser prorrogado, atendido o interesse público.

20. REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O regime de execução será o de empreitada por preço global.

20.2. O objeto deverá ser executado em total observância às prescrições e normas técnicas pertinentes, bem como atender às exigências contidas nos projetos e demais elementos descritivos constantes deste edital.

20.3. As medições para efeito de pagamento serão processadas e procedidas mediante carta de solicitação da contratada ao Órgão fiscalizador, ao término de cada período mensal, abrangendo os serviços executados no período em questão, conforme o cronograma físico-financeiro.

20.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.5. O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação, sendo que, havendo alguma pendência referível ao detentor do contrato, o prazo será interrompido até a regularização, conforme critérios estabelecidos no projeto básico.

20.6. Como condição para o pagamento, a contratante poderá exigir da contratada a comprovação do cumprimento dos encargos trabalhistas e sociais dos trabalhadores vinculados à execução contratual.

20.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

21. GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais que serão firmadas, o Contratante exigirá da licitante vencedora a prestação de “**garantia de execução**”, de acordo com o art. 96 e seguintes da lei 14.133/2021, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do **valor global** do contrato.

21.2. A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da formalização do instrumento contratual, sob pena de aplicação de multas e/ou rescisão contratual.

21.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento parcial ou total do contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, inclusive de acidente de trabalho e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada, quando couber.

21.4. A modalidade seguro-garantia **somente será aceita** se contemplar, expressamente, todos os eventos indicados no item 21.3, observada a legislação que rege a matéria.

21.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

21.6. A garantia deverá ser integralizada em no máximo 15 (quinze) dias úteis, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou houver alteração do valor contratual.

21.7. A perda da garantia em favor do Contratante, por inadimplemento das obrigações contratuais firmadas, **FAR-SE-Á DE PLENO DIREITO**, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e das demais sanções previstas no contrato a ser firmado.

21.7.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado será notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

21.7.2. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada

21.8. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o **sinistro durante a vigência da apólice**, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

21.9. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

21.10. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a **apólice deverá ter validade mínima pelo prazo de 06 meses posteriores** à vigência do contrato, e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

21.10.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo **se** o contratado **não tiver pago o prêmio** nas datas convencionadas.

21.11. A garantia de execução é independente de eventual garantia dos serviços prevista na legislação ou nos anexos deste edital.

22. CONTRATO

22.1 O **prazo de vigência** do contrato, objeto desta licitação, será de **15 (quinze) meses** contados da assinatura do contrato e o **prazo de execução** será em conformidade com o cronograma físico-financeiro, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

22.2. Os serviços devem iniciar até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas.

22.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

22.3.1. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, com aplicação das respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

23. REAJUSTAMENTO

23.1 O preço inicialmente ajustado poderá ser revisto a qualquer momento em razão de álea extraordinária e poderá ser reajustado anualmente (álea ordinária), com a utilização preferencial do INCC-M.

23.2. O reajuste terá como data-base a data do orçamento estimado da administração, competindo ao detentor do contrato a apresentação do requerimento respectivo, com a respectiva fundamentação e planilhas de cálculos necessárias.

23.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

23.4. Os pedidos de revisão e reajuste contratual serão apreciados no prazo máximo de 60 dias, sendo os efeitos retroativos à data do protocolo do pedido.

23.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

24. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

24.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo gestor de contrato designado pela administração no instrumento contratual ou em separado, independentemente da fiscalização de outros servidores designados especialmente para este fim, podendo valer-se de terceiro com conhecimentos técnicos necessários, conforme constante do projeto básico.

25. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

25.1. Após concluídos, os serviços serão recebidos pela fiscalização da Administração Pública, em estreita conformidade com as condições estabelecidas no Projeto Básico.

25.2. A contratada deverá, **dentro do prazo de vigência do contrato**, requerer a realização de VISTORIA para fins de RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços, o qual deverá ocorrer no prazo de até 15 dias úteis, emitindo-se o “TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO”.

25.3. O recebimento definitivo da obra se fará pelo gestor do contrato ou comissão designados pela Administração, mediante termo detalhado, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

25.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

25.5. A reprovação da execução contratual em qualquer fase de sua execução e a consequente correção não implica no perdão ou alteração das penalidades.

25.6. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior estabelecido em normas técnicas brasileiras vigentes, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

25.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

26. DAS PENALIDADES

26.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para participação no certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- c) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta, quando exigível;
 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
 - não apresentar garantia de execução ou não reforçá-la nas hipóteses contratuais e legais.
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- g) dar causa à inexecução total do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - fraudar ou tentar fraudar a licitação;
 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

26.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

26.3. Na aplicação das sanções, serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26.4. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea 'a' do item 26.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

26.5. Para as infrações previstas nas alíneas 'a' a 'g' do item 26.1 deste edital, a multa aplicada será de 0,3% a 10% sobre o valor estimado da contratação ou do contrato.

26.6. Para as infrações previstas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do item 26.1 deste edital, a multa aplicada será de 3% a 15% sobre o valor estimado da contratação ou do contrato.

26.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

26.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas 'b' a 'g' do item 26.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

26.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do item 26.1 deste edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas 'b' a 'g' do mesmo item 26.1 deste edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos.

26.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta que tenha prestado em favor da administração.

26.11. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

26.12. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se da garantia prestada ou do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

26.13. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.14. As multas e demais penalidades serão corrigidas e atualizadas pela SELIC.

27. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

27.1. O contrato será extinto pela administração nas hipóteses previstas nos incisos do artigo 137 da lei 14.133/2021 e nas situações previstas neste edital.

27.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, conforme cada caso concreto:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

c) execução da garantia contratual para:

- ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

28. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

28.1. A presente licitação poderá ser anulada por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. As normas que disciplinam esta Concorrência Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios licitatórios.

29.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação à presente concorrência encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município de Iramaia, Setor de Licitações.

29.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente** transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

29.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar da documentação o seu endereço, e-mail e os números de telefone.

29.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.8. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no portal oficial do Município de Iramaia e no Sistema de Licitações.

29.9. O Edital e a minuta de contrato foram aprovados pelo Jurídico da municipalidade, nos termos do artigo 53 da lei 14.133/2021.

29.10. Fica eleito o foro da comarca de Iramaia para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

29.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico

Anexo II – Carta Proposta e Adequação Econômica

Anexo III – Minuta de Contrato

Anexo IV – Declaração Financeira ME/EPP

Anexo V – Declaração de Reserva de Cargos

Anexo VI – Declaração de Ausência de Servidor

Anexo VII - Declaração de Compromisso de Vinculação Futura

Anexo VIII – Declaração de Disponibilidade de Pessoal, Instalações e Aparelhamento

Anexo IX – Declaração do Responsável Técnico

Anexo X – Atestado de Visita

Anexo XI - Declaração de Conhecimento e Dispensa de Vistoria

Iramaia - Bahia, 21 de maio de 2026.

Waldemar Souza Ramos Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Mario Luiz Barbosa Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

I - DO OBJETO

O presente projeto básico tem por objeto a caracterização do objeto para a realização de licitação para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações, quantidades e descrições constantes das peças técnicas auxiliares, que ficam anexas a este projeto básico.

Cumprirá ao detentor do contrato as providências necessárias para a afixação, em local pré-estabelecido, de placas alusivas ao objeto do contrato.

Aplica-se o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Dec-Lei n.º 4.657/1942) de forma supletiva às normas administrativas e contratuais.

II - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A moradia digna constitui direito social fundamental expressamente previsto no art. 6º da Constituição Federal, sendo elemento indispensável à concretização da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso III, da Constituição Federal. Além disso, compete aos entes federativos promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, conforme dispõe o art. 23, inciso IX, da Constituição Federal.

Nesse contexto, a política habitacional possui relevante função social, especialmente em municípios do interior e localidades rurais, onde parcela significativa da população ainda enfrenta dificuldades relacionadas ao déficit habitacional, precariedade das moradias, vulnerabilidade social e insuficiência de infraestrutura urbana adequada.

O Município de Iramaia – BA apresenta demanda habitacional voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e habitacional, que necessitam de moradia adequada, segura e compatível com padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, acessibilidade, segurança e qualidade construtiva.

A ausência de habitação adequada impacta diretamente as condições de saúde, segurança, desenvolvimento familiar, inclusão social e qualidade de vida da população beneficiária, contribuindo para situações de inadequação habitacional, ocupações precárias e exposição a riscos sociais e estruturais.

Diante dessa realidade, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção de unidades habitacionais, contemplando também serviços complementares de infraestrutura urbana necessários à adequada implantação do empreendimento, incluindo pavimentação de vias, urbanização, acessibilidade e demais intervenções correlatas previstas nas peças técnicas e planilhas orçamentárias integrantes do presente projeto básico.

A presente intervenção será executada em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado no âmbito do programa habitacional financiado com recursos federais, destinado à promoção de políticas públicas de habitação e melhoria das condições de infraestrutura urbana do Município de Iramaia – BA.

A contratação pretendida visa, especialmente:

- Proporcionar moradia digna e adequada às famílias beneficiárias do programa habitacional;
- Reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de habitabilidade da população atendida;
- Promover inclusão social, segurança, salubridade e qualidade de vida às famílias contempladas;
- Executar infraestrutura urbana complementar necessária ao adequado funcionamento e utilização do empreendimento habitacional;
- Melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e trafegabilidade nas áreas beneficiadas;
- Promover ordenamento urbano e valorização das áreas contempladas;
- Estimular o desenvolvimento social e econômico local por meio da execução das obras;
- Fortalecer as políticas públicas municipais de habitação e infraestrutura urbana.

Dessa forma, resta evidenciado o interesse público qualificado que fundamenta a presente contratação, considerando que a execução das obras contribuirá diretamente para a redução do déficit habitacional, melhoria das condições de moradia, promoção da dignidade humana e fortalecimento da infraestrutura urbana do Município de Iramaia – BA.

Tem-se como justificada, pelo evidente interesse público, a contratação.

Tratando-se de obra pública, é o caso de utilização da modalidade licitatória de **Concorrência Eletrônica**.

A inviabilidade técnica de parcelamento do objeto, nos termos do art. 40, V, 'b', da Lei nº 14.133/2021, é justificada pela natureza da obra, de forma que deve ser adotado o critério de julgamento de menor preço global.

Tem-se, assim, como justificada a contratação, a modalidade e o tipo de licitação apontados.

III – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser contratado refere-se a serviços de engenharia/arquitetura para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA.

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo e demais elementos técnicos em anexo, pois são condições essenciais para a realização dos serviços.

Os demais parâmetros técnicos constam dos anexos deste projeto básico.

IV – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estabelecido na lei 14.133/2021, no processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido, prioritariamente, por meio de composição

de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI).

Assim, o orçamento base da administração tem origem em valores constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil, mantido pela Caixa Econômica Federal, que já representa o preço médio de mercado.

Nos casos de impossibilidade de utilização do SINAPI, excepcionalmente, foram utilizados outros sistemas de custos já utilizados pela municipalidade e que representam o preço do mercado regional, conforme consta do orçamento.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.729.996,56 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

V – VISTORIA

Os serviços serão executados, conforme descrito e no local indicado nos documentos anexos a este Projeto Básico.

A vistoria técnica mostra-se necessária para que o participante possa ter o efetivo conhecimento das condições e locais em que os serviços serão executados, proporcionando o levantamento de todas as informações necessárias ao dimensionamento de sua proposta.

Inclusive, a visita possibilita ao participante a interação em perspectiva do projeto a ser executado com o local e condições em que os serviços serão executados.

Para a vistoria, a licitante deverá fazer-se representar por pessoa devidamente credenciada apta a tomar conhecimento das condições e dos locais onde serão prestados os serviços, apresentando documento pessoal com foto, contrato social e/ou procuração, se necessário.

O agendamento deverá ocorrer até o segundo dia útil anterior à data da sessão junto ao setor de licitações da municipalidade, através do Tel. (77) 3412-2129.

Todas as despesas pela realização da visita técnica serão responsabilidade do licitante interessado.

Nos termos do § 3º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, é facultado ao licitante substituir a realização da vistoria técnica **por declaração formal assinada por seu(s) responsável(is) técnico(s), incluindo Engenheiro Civil e o Engenheiro de Saneamento Básico ou profissional com especialização em Saneamento Básico**, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Assim, a opção pela não realização da vistoria necessitará ser declarada pelo(s) responsável(is) técnico(s) da empresa participante, afirmando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. Não será admitida qualquer alegação de desconhecimento total ou parcial dos serviços após a licitação para revisão de preços ou qualquer outro dimensionamento do objeto a ser contratado.

VI – DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO

Os serviços serão executados em regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e em conformidade com as normas técnicas e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado.

A execução deverá iniciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ordem de serviço, competindo ao detentor do contrato todas as despesas necessárias à execução dos serviços que não sejam assumidas expressamente pela administração.

Caso não seja possível a execução nos termos e prazos assinalados, a detentora do contrato deverá comunicar as razões respectivas antes do vencimento do prazo para que possa ser analisada a justificativa e deferida ou não a prorrogação.

As medições para efeito de pagamento serão processadas e procedidas mediante carta de solicitação da contratada ao Órgão fiscalizador, ao término de cada período mensal, abrangendo os serviços executados no período em questão, conforme o cronograma físico-financeiro.

A liquidação das medições deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do acompanhamento das medições pelo fiscal de contrato, devendo ser observadas as normas técnicas de contabilidade da lei 4.320/64.

Havendo quaisquer circunstâncias impeditivas da liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras e corretivas, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A Contratada deverá, **dentro do prazo de vigência do contrato**, requerer a realização de VISTORIA para fins de RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços, o qual deverá ocorrer no prazo de até 15 dias úteis, emitindo-se o “TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO”.

O recebimento definitivo da obra se fará pelo gestor do contrato ou comissão designados pela Administração, mediante termo detalhado, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior estabelecido em normas técnicas brasileiras vigentes, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, e, em caso de vício, defeito ou incorreções identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

VII – DA HABILITAÇÃO E INVERSÃO DE FASES

A presente contratação será processada mediante adoção da inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação e julgamento das propostas e lances.

A adoção da inversão de fases encontra fundamento na necessidade de assegurar que a fase competitiva ocorra exclusivamente entre licitantes previamente habilitados e efetivamente aptos à execução das obrigações contratuais, considerando os riscos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos inerentes às contratações de obras e serviços de engenharia.

A medida visa reduzir os riscos de contratação de empresas sem capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira compatível com a complexidade da contratação, minimizando a possibilidade de

atrasos injustificados, paralisações, inexecução contratual, falhas construtivas e demais ocorrências capazes de comprometer o interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assim, somente participarão da fase competitiva os licitantes previamente habilitados e considerados aptos ao atendimento das exigências de qualificação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira estabelecidas no edital.

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos, observando, ainda, eventuais exigências existentes em legislações específicas para cada tipo de serviço.

Habilitação Jurídica

A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade Fiscal

A **regularidade fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão, sob pena de inabilitação, encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Qualificação Econômico-Financeira

A **qualificação econômico-financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento extraídos do livro diário, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da proposta. Caso a licitante utilize-se da Escrituração Contábil Digital - ECD, deverá apresentar também o recibo de entrega e notas explicativas, emitidos pelo SPED.
- b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão eletrônica de recebimento das propostas ou conforme validade constante na certidão.
- c) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

Os índices referidos acima poderão constar do próprio balanço registrado na junta comercial ou serem formulados por contador separadamente, desde que, neste último caso, seja comprovada a regularidade profissional e haja declaração expressa do profissional nos seguintes termos: *“Declaro, para todos os fins legais e sob as penas da lei, sob pena de responsabilidade pessoal e criminal, que os cálculos apresentados foram elaborados com valores diretamente extraídos do balanço do último exercício social já exigível, na forma da lei”*.

Os índices indicados são os usuais de mercado.

Qualificação Técnica

A **qualificação técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da respectiva jurisdição da sede da licitante, dentro do prazo de validade, devendo a empresa sediada em outra unidade da federação e registrada no CREA/CAU de origem apresentar, obrigatoriamente, o visto do CREA/CAU do Estado da Bahia quando da assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.
- b) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação.

- c) Comprovação de que o profissional referido na alínea anterior faz parte do quadro da empresa na data de apresentação da proposta, cuja comprovação poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços ou outro que tenha o mesmo efeito legal, ou, ainda, por termo de compromisso assinado pelo profissional com data anterior à abertura da sessão da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço objeto da licitação, no caso de a licitante vir a ser a vencedora, durante a vigência do contrato (Anexo VII).
- d) Declaração do profissional referido na alínea 'b', de que se obriga a acompanhar, na qualidade de responsável técnico, pessoalmente a execução do contrato, assumindo, solidariamente, as responsabilidades da licitante, inclusive no que se refere às obrigações e sanções previstas neste edital e no contrato. (Anexo IX).
- e) Apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.137/2023, emitida pelo CREA competente, acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CATs e dos atestados que lhe deram origem, comprovando a aptidão técnico-operacional da licitante para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional com o objeto desta licitação, mediante demonstração da execução anterior de serviços semelhantes e compatíveis com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto contratado.
- f) Apresentação de declaração com a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (Anexo VIII).
- g) Atestado de VISTORIA TÉCNICA (Anexo X), que poderá ser substituído por declaração formal assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante para execução do objeto, especialmente o Engenheiro Civil e o Engenheiro de Saneamento Básico ou profissional com especialização em Saneamento Básico, atestando pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. (Anexo XI)

Não serão aceitos atestado(s) ou CAT's de Projeto, Fiscalização, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados e/ou CAT's de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, poderá ensejar a inabilitação, se houver indícios de violação das condições de competitividade ou indício de conluio.

A Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT deverá conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade e conter as seguintes informações: identificação do responsável técnico; dados das ARTs; observações ou ressalvas, quando for o caso; local e data de expedição; autenticação digital; e o objeto contratado.

A Certidão de Acervo Operacional – CAO deverá conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade e conter as seguintes informações: Identificação da pessoa jurídica; Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica; relação das ARTs, contendo para cada uma delas a Identificação dos responsáveis técnicos, os dados das atividades técnicas realizadas e as observações ou ressalvas, quando for o caso.

A equipe técnica a ser disponibilizada deverá contar, no mínimo, com os seguintes profissionais: a) Engenheiro Civil; b) Engenheiro de Saneamento Básico ou profissional com especialização em Saneamento Básico; c) Engenheiro ou Técnico em segurança do trabalho.

A comprovação de que a equipe técnica faz parte do quadro da empresa na data de apresentação da proposta, cuja comprovação poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços ou outro que tenha o mesmo efeito legal, ou, ainda, por termo de compromisso assinado pelo profissional com data anterior à abertura da sessão da licitação, com aceitação de responsabilidade de vinculação da obra ou serviço objeto da licitação, no caso de a licitante vir a ser a vencedora, durante a vigência do contrato.

Para o caso de profissionais/empresas vinculados a outros conselhos profissionais que, por expressa previsão legal, possuam iguais atribuições para a execução do objeto da licitação, deverão apresentar comprovação da autorização legal para a execução dos serviços, e, ainda, todos os documentos de qualificação exigidos neste edital, referíveis ao respectivo conselho.

As definições dos requisitos de qualificação técnica decorrem diretamente da natureza, complexidade e especificidades do objeto da contratação, especialmente em razão da necessidade de execução de obras e serviços de engenharia que demandam acompanhamento técnico especializado, adequada gestão operacional e responsabilidade profissional compatível com as atividades previstas nos projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo de contratação.

Nesse contexto, a exigência de equipe técnica mínima composta por Engenheiro Civil, Engenheiro de Saneamento Básico ou profissional legalmente habilitado com especialização em Saneamento Básico, bem como Engenheiro ou Técnico em Segurança do Trabalho, mostra-se tecnicamente pertinente, proporcional e devidamente justificada, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida necessária à adequada execução do objeto licitado, considerando a natureza, complexidade e especificidades técnicas das obras e serviços de engenharia previstos no empreendimento habitacional e nas intervenções complementares de infraestrutura urbana constantes das peças técnicas e planilhas orçamentárias.

A exigência de Engenheiro Civil justifica-se em razão da necessidade de acompanhamento, coordenação, supervisão, gerenciamento e responsabilidade técnica das atividades relacionadas à execução das unidades habitacionais e das obras complementares de infraestrutura, abrangendo análise e compatibilização de projetos, fiscalização da execução, controle tecnológico e de qualidade dos serviços, acompanhamento físico-financeiro, verificação da conformidade técnica das etapas executadas e adoção das providências necessárias ao adequado cumprimento das especificações técnicas e normas aplicáveis.

Trata-se de profissional legalmente habilitado para responder tecnicamente pela execução da obra ou serviço de engenharia, sendo indispensável para assegurar a qualidade construtiva, estabilidade, funcionalidade, segurança, durabilidade e regularidade técnica do empreendimento, bem como o atendimento às exigências da Administração Pública e dos órgãos de fiscalização profissional.

Por sua vez, a exigência de Engenheiro de Saneamento Básico ou profissional legalmente habilitado com especialização em Saneamento Básico decorre da necessidade de acompanhamento técnico especializado relacionado às soluções de infraestrutura sanitária previstas no empreendimento habitacional, especialmente em razão da execução de sistemas individuais de esgotamento sanitário,

incluindo tanque séptico circular em concreto pré-moldado, drenagem e demais soluções correlatas previstas nos projetos e planilhas orçamentárias.

A atuação desse profissional mostra-se necessária para acompanhamento, supervisão, compatibilização e controle técnico dos serviços relacionados ao saneamento básico, abrangendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, drenagem, salubridade ambiental e funcionalidade dos sistemas sanitários das unidades habitacionais, assegurando a observância das normas técnicas aplicáveis, a adequada execução das soluções projetadas e a mitigação de riscos relacionados à segurança, funcionamento, durabilidade e salubridade do empreendimento.

A exigência observa as atribuições profissionais regulamentadas pelo sistema CONFEA/CREA e admite profissionais legalmente habilitados para atuação nas respectivas atividades técnicas, não se tratando de exigência restritiva ou direcionada, mas de medida compatível com a complexidade dos serviços previstos e destinada a assegurar a correta execução das soluções de saneamento constantes dos projetos, memoriais, especificações técnicas e planilhas orçamentárias integrantes da contratação.

A exigência de Engenheiro ou Técnico em Segurança do Trabalho, por sua vez, decorre da necessidade de observância das normas de saúde e segurança ocupacional aplicáveis às atividades desenvolvidas no canteiro de obras e nos locais de execução dos serviços, especialmente quanto à identificação, avaliação, prevenção e controle de riscos ocupacionais, implementação de medidas de proteção coletiva e individual, fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras aplicáveis, orientação técnica dos trabalhadores e adoção de medidas preventivas destinadas à redução de acidentes e preservação da integridade física dos profissionais envolvidos na execução contratual.

As exigências estabelecidas guardam estrita pertinência com o objeto da contratação e observam os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, interesse público e seleção da proposta apta à adequada execução contratual, visando assegurar que a futura contratada disponha de equipe técnica qualificada, compatível e suficiente para a execução satisfatória dos serviços pretendidos.

As exigências de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional previstas neste Projeto Básico possuem fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e destinam-se a demonstrar que a futura contratada possui experiência prévia compatível com as características, quantidades e complexidade técnica do objeto licitado, tanto por intermédio de seus responsáveis técnicos quanto de sua estrutura operacional.

Tais exigências visam reduzir riscos de execução contratual, assegurar a observância das normas técnicas aplicáveis, garantir a adequada mobilização de recursos humanos, técnicos e operacionais, minimizar falhas executivas, prevenir vícios construtivos e proporcionar maior segurança à Administração Pública quanto à capacidade da futura contratada de executar satisfatoriamente o objeto pretendido, sem impor restrições indevidas à ampla competitividade do certame.

VIII – GARANTIA DE PROPOSTA E DE EXECUÇÃO

Conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, há a necessidade de exigência de garantias de proposta e de execução como forma de garantir o interesse público e evitar prejuízos no processo de contratação e na execução contratual.

Será exigido, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **GARANTIA DE PROPOSTA**, como requisito de pré-habilitação.

A **GARANTIA DE PROPOSTA** será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação e será prestada em uma das modalidades constantes do § 1º do artigo 96 da lei 14.133/2021, sendo:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- seguro-garantia;
- fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

No caso de seguro-garantia, o mesmo continuará em vigor **mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio** nas datas convencionadas.

Na modalidade de seguro-garantia, a garantia de proposta deverá ter vigência mínima igual à de validade da proposta apresentada.

A garantia de proposta prestada será devolvida no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

No caso de **títulos da dívida pública**, os mesmos devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

No caso de garantia na modalidade de **fiança bancária**, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

A **GARANTIA DE EXECUÇÃO** é medida que se mostra necessária para evitar a ocorrência de prejuízos e danos à contratante decorrentes da inexecução parcial ou total do contrato, bem como por conta de eventual inadimplência de direitos trabalhistas, previdenciários e sociais dos executores dos serviços.

Assim, para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais que serão firmadas, o Contratante exigirá da licitante vencedora a prestação de “**garantia de execução**”, de acordo com o art. 96 e seguintes da lei 14.133/2021, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do **valor global** do contrato.

A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de **15 dias úteis** contados da formalização do instrumento contratual, sob pena de aplicação de multas e/ou rescisão contratual.

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento parcial ou total do contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

A modalidade seguro-garantia **somente será aceita** se contemplar, expressamente, todos os eventos indicados no parágrafo anterior.

A garantia deverá ser integralizada em no máximo 15 (quinze) dias úteis, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou houver alteração do valor contratual.

A perda da garantia em favor do Contratante, por inadimplemento das obrigações contratuais firmadas, **FAR-SE-Á DE PLENO DIREITO**, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e das demais sanções previstas no contrato a ser firmado.

O emitente da garantia ofertada pelo contratado será notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. Todavia, o garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o **sinistro durante a vigência da apólice**, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a **apólice deverá ter validade mínima pelo prazo de 06 meses posteriores à vigência do contrato**, e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

O seguro-garantia continuará em vigor mesmo **se o contratado não tiver pago o prêmio** nas datas convencionadas.

IX - PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados após cada período de medição, com a fatura devidamente atestada e liquidada a despesa.

O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação, sendo que, havendo alguma pendência referível ao detentor do contrato, o prazo será interrompido até a regularização, conforme critérios estabelecidos neste projeto básico.

Como condição para o pagamento, a contratante poderá exigir da contratada a comprovação do cumprimento dos encargos trabalhistas e sociais dos trabalhadores vinculados à execução contratual.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

X – PRAZO CONTRATUAL

O contrato administrativo terá prazo de vigência de 15 (quinze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei 14.133/2021, sendo o prazo de execução do objeto, será em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Tratando-se de contrato para a conclusão de escopo predefinido, nos termos do artigo 111 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, com aplicação das respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

XI - REAJUSTAMENTO

O preço inicialmente ajustado poderá ser revisto a qualquer momento em razão de álea extraordinária e poderá ser reajustado anualmente (álea ordinária), com a utilização preferencial do INCC-M.

O reajuste terá como data-base a data do orçamento estimado da administração, competindo ao detentor do contrato a apresentação do requerimento respectivo, com a respectiva fundamentação e planilhas de cálculos necessárias.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Os pedidos de revisão e reajuste contratual serão apreciados no prazo máximo de 60 dias, sendo os efeitos retroativos à data do protocolo do pedido.

O reajuste será realizado por apostilamento e as revisões por termo aditivo.

XII – DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por pessoas especialmente designadas pela administração no próprio contrato ou em instrumento separado.

Compete ao **GESTOR DE CONTRATO** o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, dentre as quais:

- a) conhecer o inteiro teor de editais e de seus anexos, especialmente o projeto básico e documentos técnicos atinentes ao processo de contratação, bem como de instrumentos contratuais e de seus anexos, além de eventuais termos aditivos e apostilamentos;
- b) Providenciar a publicação em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais contratados;
- c) relacionar em instrumento contratual os itens que devam ser controlados, especialmente os que se refiram à forma de execução, condições e prazos de execução, prazos de vigência contratual, prazos de vigência de garantias, prazos e condições de pagamento e penalidades;
- d) tratar os registros de fiscalização realizados pelos fiscais, acompanhando e adotando medidas de adequação e, se for o caso, comunicar situações que fogem à sua alçada à autoridade que for competente;
- e) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- f) elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- g) propiciar o acesso do fiscal de contrato às informações, aos documentos e aos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização;
- h) instruir o processo com informações, dados e requerimento/manifestação da contratada pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou de alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;
- i) comunicar, com antecedência razoável, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos:
- a manifestação de interesse público na prorrogação contratual;
 - consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;
 - pesquisa de mercado, quando for o caso, para analisar a vantajosidade da prorrogação e a existência de disponibilidade orçamentária;
 - documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.
- j) tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções;
- k) emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observado o disposto no artigo 123 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- l) Providenciar a publicação em sítio eletrônico oficial, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados;
- m) realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Compete ao **FISCAL DE CONTRATO** a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, e especialmente:

- a) conhecer o inteiro teor de editais e de seus anexos, especialmente o projeto básico e documentos técnicos atinentes ao processo de contratação, bem como de instrumentos contratuais e de seus anexos, além de eventuais termos aditivos e apostilamentos;
- b) Acompanhar a prestação de garantias e o seu reforço, nos termos e prazos estabelecidos, sempre que a mesma for exigível;
- c) avaliar e acompanhar a execução dos contratos nos moldes contratados, especialmente no que se refere à quantidade e à qualidade dos serviços executados, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico e na proposta, assim como os prazos de execução e de conclusão;
- d) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes;
- e) fazer registro de todas as ocorrências encontradas e das respectivas orientações e recomendações efetuadas ao detentor do contrato para adequações e regularização de inconsistências pontuadas;
- f) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência;
- g) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- h) ADVERTIR, formalmente, o detentor do contrato administrativo para os casos de irregularidades, quando não for o caso de aplicação de outra penalidade, comunicando a situação ao gestor do contrato;
- i) comunicar, formalmente, ao gestor do contrato o inadimplemento parcial ou total do que foi pactuado, registrando as providências adotadas para fins de materialização dos fatos que possam levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual;
- j) receber provisoriamente, mediante termo detalhado, os serviços, verificando o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XIII - DAS PENALIDADES

A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos participantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções, serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

O participante do procedimento de contratação ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações constantes do quadro abaixo:

QUADRO DE INFRAÇÕES

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para participação no certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- c) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:
 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta, quando exigível;
 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
 - não apresentar garantia de execução ou não reforçá-la nas hipóteses contratuais e legais.
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar retardação da execução dos serviços sem motivo justificado;
- f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- g) dar causa à inexecução total do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - fraudar ou tentar fraudar a licitação;
 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea 'a' do quadro de infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Para as infrações previstas nas alíneas 'a' a 'g' do quadro de infrações, a multa aplicada será de 0,3% a 10% sobre o valor estimado da contratação ou do contrato.

Para as infrações previstas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do quadro de infrações, a multa aplicada será de 3% a 15% sobre o valor estimado da contratação ou do contrato.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas 'b' a 'g' do quadro de infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do quadro de infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas 'b' a 'g' do mesmo quadro de infrações que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta que tenha prestado em favor da administração.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se da garantia prestada ou do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As multas e demais penalidades serão corrigidas e atualizadas pela SELIC.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações decorrentes da lei, deste projeto básico e contrato, são obrigações da Contratada:

- 1) Executar os serviços nos termos exigidos no edital, projeto básico, especificações técnicas e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações.
- 2) Cumprir todas as normas de segurança, medicina e meio ambiente do trabalho.
- 3) Indicar um representante, sem ônus para o contratante, para responder perante este.
- 4) Permitir o livre acesso dos representantes credenciados do contratante e dos órgãos de controle interno e externo da municipalidade aos documentos e registros contábeis referentes à execução dos serviços.
- 5) Prestar todas as informações e documentos necessários à prestação de contas pela municipalidade, cooperando e complementando informações, sempre que solicitado.

- 6) Disponibilizar imagens de satélite, fotos georreferenciadas obtidas pelos aplicativos, mapas, aerolevantamentos com drones ou outros meios tecnológicos disponíveis, quando solicitado pela Contratante para atendimento à demanda de informação superveniente.
- 7) Iniciar os serviços até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas, salvo justificativa aceita pela administração.
- 8) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto contratual, inclusive no que se refere a licenças e autorizações, salvo quando expressamente vinculados à contratante.
- 9) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10) Manter, no local da execução da obra, diário de registro e informações pertinentes.
- 11) Efetuar o registro da obra junto ao INSS, nos termos e prazos legais, comprovando o procedimento junto à contratante, bem como proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica e encaminhá-la ao órgão de classe competente.
- 12) Apresentar Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período de execução contratual.
- 13) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 14) Substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da fiscalização da contratante que tiver comportamento inadequado.
- 15) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de concretagem dos elementos de estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto, quando for o caso.
- 16) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.
- 17) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização.
- 18) Responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
- 19) Promover a aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC n.º 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei n.º 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto n.º 11.889, de 22 de janeiro de 2024.
- 20) Inserir as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br.

- 21) Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV.
- 22) Afixar e manter atualizada, em local de boa visibilidade, placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV vigente nas datas de realização de vistorias e de solenidades de que trata o inciso XXXVI do art. 8º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.
- 23) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias preveem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do contrato.
- 24) Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 25) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 26) Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.
- 27) Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual.
- 28) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).
- 29) Cumprir a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 30) Arcar com prejuízos decorrentes das chuvas ordinárias e condizentes com a média histórica anual para a região.
- 31) Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

XV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 06.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.002 – Construção e Ampliação de Habitação Popular

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

As dotações correspondem ao exercício vigente, sendo que, em casos de prorrogação ou a contratação ultrapassar o exercício financeiro, as dotações serão indicadas por apostilamento.

Embora a presente contratação esteja vinculada à política pública habitacional e social desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando que o objeto consiste na execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de unidades habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e déficit habitacional, a execução orçamentária, operacional, técnica e de engenharia ocorrerá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, unidade responsável pela gestão das dotações orçamentárias, acompanhamento técnico, fiscalização e execução das obras públicas municipais.

XVI - OBRIGAÇÕES ATINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento da Lei de Proteção de Dados, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No preço proposto deverão estar compreendidos todos os custos relativos aos encargos fiscais e parafiscais que possam interferir na composição dos preços, bem como outros custos indiretos.

Em nenhuma hipótese e por quaisquer motivos a contratada poderá suspender a execução dos serviços, salvo no caso de atrasos no pagamento superior a 2 (dois) meses, contados do recebimento da nota fiscal, isenta de pendências, pelo setor competente da administração.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza ou mesmo direito de suspensão da execução contratual referida no parágrafo anterior.

Pertence ao Município a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pela Municipalidade, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal. Assim, sobre os valores pagos pela municipalidade, haverá a retenção do Imposto de Renda, nos termos da legislação e regulamentos.

Os casos omissos do presente instrumento serão solucionados pelo gestor do contrato.

XVIII – ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a elaboração de matriz de alocação de riscos é obrigatória apenas nas hipóteses expressamente previstas em lei, especialmente para contratações de grande vulto ou quando adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada.

Considerando as características, o porte e o regime de execução do objeto desta contratação, não se verifica a obrigatoriedade de elaboração de matriz formal de alocação de riscos.

Não obstante, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da governança e da gestão de riscos aplicáveis às contratações públicas, procedeu-se à identificação dos principais eventos que podem impactar o planejamento, a licitação, a contratação e a execução do objeto, com indicação da probabilidade de ocorrência, do impacto potencial, das medidas preventivas e mitigadoras recomendadas, bem como da parte à qual se atribui a responsabilidade primária pela gestão de cada risco.

A presente análise possui caráter orientativo e preventivo, destinando-se a subsidiar a atuação dos agentes envolvidos na contratação e a adoção tempestiva de medidas destinadas à mitigação de riscos e à adequada execução contratual, sem prejuízo da aplicação dos mecanismos legais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e das demais disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

RISCO 01		
Risco	Falhas na elaboração dos projetos, especificações técnicas, orçamento estimativo ou demais documentos de planejamento.	
Causa/Efeito	Inconsistências técnicas capazes de gerar dificuldades na execução contratual, necessidade de ajustes, atrasos, acréscimos de custos ou prejuízos ao interesse público.	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto	Alto	
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Realização de levantamentos preliminares, revisões técnicas, conferência de projetos, especificações, quantitativos e orçamento,	Engenharia / Setor Demandante

	visando identificar e corrigir inconsistências antes da contratação.		
Alocação do Risco	Contratante		
RISCO 02			
Risco	Cronograma de execução incompatível com as condições reais de execução do objeto.		
Causa/Efeito	Comprometimento do planejamento, atrasos na execução contratual e risco de inexecução parcial do objeto.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto	Alto		
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Adequado dimensionamento dos prazos de execução, considerando as características do objeto, disponibilidade de recursos e possíveis fatores externos que possam impactar o cronograma.	Engenharia / Setor Demandante	
Alocação do Risco	Contratante		
RISCO 03			
Risco	Impugnação do edital		
Causa/Efeito	Suspensão do certame, atraso na contratação e impacto no cronograma de execução		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto	Baixo		
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Elaborar o Edital com critérios adequados e evitando cláusulas restritivas da competitividade	Setor Demandante / Jurídico	
Alocação do Risco	Contratante		
RISCO 04			
Risco	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.		
Causa/Efeito	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto	Alto		
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Previsão de penalidades capazes de desestimular a prática, possibilidade de convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação e, quando cabível, exigência de garantia de proposta.	Setor Demandante / Jurídico	
Alocação do Risco	Contratante		
RISCO 05			
Risco	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.		
Causa/Efeito	Dano ao erário		
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto	Alto		
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Fiscalização periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e	Fiscal de Contrato /	

	relativas ao FGTS, mediante verificação documental, retenções legalmente cabíveis, exigência de garantia contratual, aplicação de penalidades e adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes em caso de inadimplemento.	Gestor de Contrato / Jurídico
Alocação do Risco	Contratado	
RISCO 06		
Risco	Alteração nos custos de execução do contrato com possibilidade de desequilíbrio da equação econômico-financeira.	
Causa/Efeito	Aumento dos custos da execução contratual.	
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto	Médio	
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Elaborar orçamento com base em referências oficiais atualizadas, prever cláusulas de reajustamento e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e analisar tempestivamente eventuais pedidos de revisão contratual devidamente fundamentados.	Setor Demandante / Jurídico
Alocação do Risco	Compartilhado	
RISCO 07		
Risco	Atrasos decorrentes de eventos climáticos, ambientais, naturais ou situações de força maior.	
Causa/Efeito	Comprometimento do cronograma e eventual necessidade de reprogramação da execução contratual.	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto	Médio	
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Considerar fatores climáticos e sazonais no planejamento da execução e avaliar, quando cabível, a necessidade de readequação dos prazos contratuais diante de eventos extraordinários devidamente comprovados.	Setor Demandante / Fiscalização
Alocação do Risco	Compartilhado	
RISCO 08		
Risco	Atraso ou falha na conferência, fiscalização, medição, atesto ou pagamento.	
Causa/Efeito	Postergação de pagamentos, impactos financeiros à contratada e possíveis reflexos na execução contratual.	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto	Médio	
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Definição clara dos fluxos administrativos, designação formal de fiscal e gestor do contrato e acompanhamento sistemático dos prazos de processamento.	Fiscal de Contrato / Gestor de Contrato
Alocação do Risco	Contratante	
RISCO 09		
Risco	Interferências físicas, administrativas, operacionais ou supervenientes que afetem a execução do objeto.	

Causa/Efeito	Paralisações temporárias, necessidade de adequações técnicas ou reprogramação do cronograma.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto	Alto		
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Adoção de providências administrativas prévias, identificação de possíveis interferências e atuação tempestiva para remoção dos obstáculos identificados.	Setor Demandante / Engenharia / Fiscalização	
Alocação do Risco	Contratante		
RISCO 10			
Risco	Baixo desempenho técnico ou gerencial da contratada durante a execução		
Causa/Efeito	Queda de produtividade, atrasos recorrentes, aumento de não conformidades e risco de inexecução parcial.		
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto	Alto		
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Exigência rigorosa de qualificação técnica na habilitação, fiscalização contínua, aplicação progressiva de penalidades e, se necessário, rescisão contratual e acionamento da garantia de execução	Fiscal de Contrato / Gestor de Contrato / Jurídico	de / de /
Alocação do Risco	Contratado		
RISCO 11			
Risco	Inexecução total do contrato.		
Causa/Efeito	Paralisação definitiva da obra, prejuízo ao interesse público e necessidade de nova contratação		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto	Alto		
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Exigência de garantia de execução, fiscalização rigorosa, aplicação tempestiva de sanções e adoção das medidas legais para continuidade da execução por terceiros, nos termos da Lei nº 14.133/2021	Fiscal de Contrato / Gestor de Contrato / Jurídico	de / de /
Alocação do Risco	Contratado		
RISCO 12			
Risco	Identificação de condições ou circunstâncias divergentes das previstas nos estudos preliminares ou documentos técnicos.		
Causa/Efeito	Necessidade de adequações técnicas, revisão de quantitativos, alteração de métodos executivos, aumento de custos ou prorrogação de prazos.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto	Alto		
Ação Preventiva e Contingência / Setor Responsável	Realização de levantamentos preliminares adequados, acompanhamento técnico da execução e avaliação imediata de situações supervenientes para adoção das medidas corretivas cabíveis.	Engenharia / Fiscalização	
Alocação do Risco	Compartilhado		

A presente análise de riscos não esgota todas as situações passíveis de ocorrência durante o ciclo da contratação, constituindo instrumento de apoio ao planejamento, à fiscalização e à gestão contratual. Os riscos identificados deverão ser continuamente monitorados pela Administração e pela contratada, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, cabendo aos agentes envolvidos adotar tempestivamente as medidas preventivas, corretivas e mitigadoras necessárias à adequada execução do objeto. A eventual ocorrência de fatos supervenientes será analisada à luz da legislação aplicável, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se a matriz de responsabilidades estabelecida, os mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis, e a preservação do interesse público e da boa execução contratual.

XIX – DOS APÊNDICES

São anexos a este Projeto Básico

- APÊNDICE A – Memorial Descritivo
- APÊNDICE B – Planilhas Orçamentarias, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composições
- APÊNDICE C – Projetos/Plantas

Waldemar Souza Ramos Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Mário Luiz Barbosa Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

Jeferson Gabriel Botelho de Novaes
Engenheiro Civil
CREA: 3000106709BA

Everson Leví dos Santos Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-BA 051807151-0

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO II
Modelo de Carta de Proposta de Preço

Ao
Agente de Contratação do Município de Iramaia
Concorrência Eletrônica Nº 06/2026

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ _____ (_____), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Em anexo está o cronograma físico-financeiro, Detalhamento da composição do BDI e planilhas e composição de preços.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infelizmente do trabalho, assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como custos por responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital.

O prazo de execução total dos serviços é de, meses a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de consecutivos a contar do dia da apresentação da mesma.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar as quantidades dos equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da municipalidade, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização municipal, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados Complementares: email; Telefone

Informações Bancárias: Banco, Agência Conta

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2026.

Razão Social / CNPJ / nome do representante legal / assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO III
Minuta de Contrato

Município de Iramaia, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº, com endereço, Centro, ... - BA, neste ato representado por sua Prefeita Sra, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado simplesmente contratante, e a sociedade, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, Inscrição Estadual nº, situada, neste ato representada por, inscrito no CPF nº, com endereço na aqui denominada contratada, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, firmam, neste ato, o presente contrato, sob as condições contidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme proposta vencedora da Concorrência Eletrônica Nº 06/2026 e demais planilhas componentes, as quais ficam integradas e anexas a este contrato como se aqui transcritas.

(Planilha)

1.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de até 50% (cinquenta por cento), na forma prevista na Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.3. As supressões e acréscimos decorrentes da vontade das partes não ficam sujeitos aos limites estabelecidos no item anterior, desde que devidamente justificados e não alterem a substância do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente contrato administrativo terá prazo de vigência de 15 (quinze) meses (de ***** a *****), nos termos do artigo 105 da Lei 14.133/2021, sendo o prazo de execução do objeto contratual, será em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

2.2. Tratando-se de contrato para a conclusão de escopo predefinido, nos termos do artigo 111 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O presente contrato terá como regime de execução a empreitada por preço global, conforme projetos e planilhas do edital de origem.

3.2. O objeto contratual será executado conforme os documentos técnicos que integram o projeto básico e proposta vencedora, os quais integram este contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço global estimado do presente instrumento será de R\$, conforme a proposta vencedora do processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica Nº 06/2026, a ser pago em parcelas mensais, conforme os serviços efetivamente executados e atestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. As medições para efeito de pagamento serão processadas e procedidas mediante carta de solicitação da contratada ao Órgão fiscalizador, ao término de cada período mensal, abrangendo os serviços executados no período em questão, conforme o cronograma físico-financeiro.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação, sendo que, havendo alguma pendência referível ao detentor do contrato, o prazo será interrompido até a regularização.

5.2.1. A liquidação das medições deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do acompanhamento das medições pelo fiscal de contrato, devendo ser observadas as normas técnicas de contabilidade da lei 4.320/64.

5.2.2. Havendo quaisquer circunstâncias impeditivas da liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras e corretivas, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

5.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado, reabrindo-se o prazo para liquidação e pagamento.

5.6. Antes do processamento dos pagamentos, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação, sendo que, em caso de alguma pendência, o detentor do contrato será notificado para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação.

5.6.1. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas:

**

**

6.2. As dotações correspondem ao exercício vigente, sendo que, em casos de prorrogação ou a contratação ultrapassar o exercício financeiro, as dotações serão indicadas por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. As atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato serão acompanhadas por e as atividades de fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual serão acompanhadas por, independentemente de outros servidores indicados para tal finalidade, conforme parâmetros estabelecidos no edital e projeto básico.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

8.1. - DO CONTRATADO:

8.1.1. Executar os serviços nos termos exigidos no edital, projeto básico, especificações técnicas e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações.

8.1.2. Cumprir todas as normas de segurança, medicina e meio ambiente do trabalho.

8.1.3. Indicar um representante, sem ônus para o contratante, para responder perante este.

8.1.4. Permitir o livre acesso dos representantes credenciados do contratante e dos órgãos de controle interno e externo da municipalidade aos documentos e registros contábeis referentes à execução dos serviços.

8.1.5. Prestar todas as informações e documentos necessários à prestação de contas pela municipalidade, cooperando e complementando informações, sempre que solicitado.

8.1.6. Disponibilizar imagens de satélite, fotos georreferenciadas obtidas pelos aplicativos, mapas, aerolevantamentos com drones ou outros meios tecnológicos disponíveis, quando solicitado pela Contratante para atendimento à demanda de informação superveniente.

- 8.1.7. Iniciar os serviços até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas, salvo justificativa aceita pela administração.
- 8.1.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto contratual, inclusive no que se refere a licenças e autorizações, salvo quando expressamente vinculados à contratante.
- 8.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.1.10. Manter, no local da execução da obra, diário de registro e informações pertinentes.
- 8.1.11. Efetuar o registro da obra junto ao INSS, nos termos e prazos legais, comprovando o procedimento junto à contratante, bem como proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica e encaminhá-la ao órgão de classe competente.
- 8.1.12. Apresentar Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período de execução contratual.
- 8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 8.1.14. Substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da fiscalização da contratante que tiver comportamento inadequado.
- 8.1.15. Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de concretagem dos elementos de estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto, quando for o caso.
- 8.1.16. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.
- 8.1.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização.
- 8.1.18. Responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
- 8.1.19. Promover a aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC n.º 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei n.º 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto n.º 11.889, de 22 de janeiro de 2024.
- 8.1.20. Inserir as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br.
- 8.1.21. Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV.
- 8.1.22. Afixar e manter atualizada, em local de boa visibilidade, placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV vigente nas datas de realização de vistorias e de solenidades de que trata o inciso XXXVI do art. 8º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 32, de 2024.
- 8.1.23. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias preveem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto do contrato.
- 8.1.24. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 8.1.25. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.26. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.
- 8.1.27. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual.

8.1.28. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

8.1.29. Cumprir a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.1.30. Arcar com prejuízos decorrentes das chuvas ordinárias e condizentes com a média histórica anual para a região.

8.1.31. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

8.1.32. Agir com responsabilidade social e ambiental.

8.1.33. Outras decorrentes da lei ou do projeto básico ou dos documentos técnicos que instruem e acompanham este.

8.2 – DA CONTRATANTE:

8.2.1. Pagar, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, as obrigações financeiras decorrentes do presente contrato na integralidade dos seus termos.

8.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o projeto básico e seus anexos e neste contrato.

8.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no projeto básico e edital.

8.2.4. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução contratual, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado.

8.2.6. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

8.2.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2.8. Outras decorrentes da lei ou do projeto básico.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O participante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) deixar de entregar a documentação exigida para participação no certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

c) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta, quando exigível;
- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- não apresentar garantia de execução ou não reforçá-la nas hipóteses contratuais e legais.

d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

e) ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

g) dar causa à inexecução total do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

➤ apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

- fraudar ou tentar fraudar a licitação;
- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- induzir deliberadamente a erro no julgamento;

i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

9.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos participantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções, serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea 'a' do item 9.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.5. Para as infrações previstas nas alíneas 'a' a 'g' do item 9.1 deste contrato, a multa aplicada será de 0,3% a 10% sobre o valor estimado da contratação ou do contrato.

9.6. Para as infrações previstas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do item 9.1 deste contrato, a multa aplicada será de 3% a 15% sobre o valor estimado da contratação ou do contrato.

9.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas 'b' a 'g' do item 9.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do item 9.1 deste contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas 'b' a 'g' do mesmo item 9.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos.

9.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta que tenha prestado em favor da administração.

9.11. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

9.12. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se da garantia prestada ou do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

9.13. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.14. As multas e demais penalidades serão corrigidas e atualizadas pela SELIC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou, antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

11.1. Este contrato será regido de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, podendo ser aplicado supletivamente as disposições do Código Civil Brasileiro, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE/REVISÃO

12.1 O preço inicialmente ajustado poderá ser revisto a qualquer momento em razão de álea extraordinária e poderá ser reajustado anualmente (álea ordinária), com a utilização preferencial do INCC-M.

12.2. O reajuste terá como data-base a data do orçamento estimado da administração, competindo ao detentor do contrato a apresentação do requerimento respectivo, com a respectiva fundamentação e planilhas de cálculos necessárias.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. Os pedidos de revisão e reajuste contratual serão apreciados no prazo máximo de 60 dias, sendo os efeitos retroativos à data do protocolo do pedido.

12.5. O reajuste será realizado por apostilamento e as revisões por termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

13.2. A garantia é prestada nos termos e prazos estabelecidos no Edital e projeto Básico.

13.3. A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 15 dias úteis contados da formalização deste instrumento contratual, sob pena de aplicação de multas e/ou rescisão contratual.

13.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento parcial ou total do contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, inclusive de acidente de trabalho e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada, quando couber.

13.5. A modalidade seguro-garantia **somente será aceita** se contemplar, expressamente, todos os eventos indicados no item 13.4, observada a legislação que rege a matéria.

13.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.7. A garantia deverá ser integralizada em no máximo 15 (quinze) dias úteis, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou houver alteração do valor contratual.

13.8. A perda da garantia em favor do Contratante, por inadimplemento das obrigações contratuais firmadas, **FAR-SE-Á DE PLENO DIREITO**, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e das demais sanções previstas no contrato a ser firmado.

13.8.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado será notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.8.2. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada

13.9. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o **sinistro durante a vigência da apólice**, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

13.10. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

13.11. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a **apólice deverá ter validade mínima pelo prazo de 06 meses posteriores** à vigência do contrato, e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

13.11.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo **se** o contratado **não tiver pago o prêmio** nas datas convencionadas.

13.12. A garantia de execução é independente de eventual garantia dos serviços prevista na legislação ou nos anexos deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

14.1 Pertence ao Município a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pela Municipalidade, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal. Assim, sobre os valores pagos pela municipalidade, **haverá, além de outros tributos essencialmente municipais, a retenção do Imposto de Renda, nos termos da legislação e regulamentos.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO DE RISCOS E COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

15.1. A execução do presente contrato está sujeita a riscos inerentes à natureza da obra e ao ambiente em que se insere, cuja identificação e análise constam do Projeto Básico, parte integrante deste instrumento.

15.2. Sem prejuízo das demais obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá comunicar à fiscalização, no prazo de 02 (dois) dias úteis, qualquer evento superveniente que possa interferir no regular cumprimento do cronograma físico-financeiro ou das condições de execução pactuadas, informando, no mínimo

- a) detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) as medidas adotadas ou em adoção para mitigar seus efeitos;
- c) as obrigações contratuais afetadas e o prazo estimado para normalização; e
- d) outras informações julgadas relevantes para a continuidade da execução.

15.3. A comunicação prevista no item anterior não implica, por si só, reconhecimento de direito ao reequilíbrio econômico-financeiro ou à prorrogação de prazo, os quais dependerão de análise fundamentada pela Administração, nos termos dos arts. 124 e 134 da Lei n.º 14.133/2021.

15.4. O silêncio da CONTRATADA quanto a eventos de que tinha ou deveria ter conhecimento não poderá ser invocado posteriormente como fundamento para qualquer pretensão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Iramaia, Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas originadas pelo presente instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2(duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

..... - BA, ... de de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF.

Ciente: _____
Fiscal de contrato

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO IV

Declaração Financeira ME/EPP

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica nº 06/2026 do Município de Iramaia, Bahia, que nos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica nº 06/2026 do Município de Iramaia, Bahia, especialmente em face do quanto disposto no artigo 4º da lei 14.133/2021, que ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos obrigando a comunicar à administração alterações supervenientes neste sentido.

_____, ____ de _____ de 2026.

Razão Social
CNPJ
Nome do representante legal
e assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO V

Declaração Reserva de Cargos

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica Nº 06/2026 do Município de Iramaia, Bahia, especialmente em face do quanto disposto nos inciso IV do artigo 63 combinado com o artigo 116, ambos da lei 14.133/2021, que cumprimos e cumpriremos durante todo o prazo de vigência de contrato administrativo a ser celebrado em decorrência do referido procedimento a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em legislação específica.

_____, ____ de _____ de 2026.

Razão Social
CNPJ
Nome do representante legal
e assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO VI

Declaração Ausência Servidor

(Razão Social da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º, com endereço na, representada por, inscrito no CPF n.º, para fins de participação na Concorrência Eletrônica Nº 06/2026, do Município de Iramaia, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não há em seu quadro funcional ou diretores ou sócios qualquer servidor ou agente político do Município de Iramaia, Bahia.

_____, ____ de _____ de 2026.

Razão Social
CNPJ
Nome do representante legal
e assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO VII

Declaração Compromisso Vinculação Futura

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às exigências do Edital da Concorrência Eletrônica nº 06/2026, promovida pelo Município de Iramaia – BA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, que aceito minha indicação como responsável técnico da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, assumindo o compromisso de integrar o seu quadro técnico e atuar na execução do objeto contratado, na qualidade de responsável técnico, caso a referida empresa venha a ser declarada vencedora do certame e contratada pela Administração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

(local e data)

(Pessoal técnico / responsável técnico)
(CREA/CAU n.º ...)

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO VIII

Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico, Instalações e Aparelhamentos Adequados e Disponíveis.

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º, com endereço na, por intermédio de seu representante legal, inscrito no CPF sob n.º, **DECLARA** para fins do disposto no Art. 67, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021 para fins de participação na Concorrência Eletrônica Nº 06/2026, do Município de Iramaia, Bahia, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Edital e seus anexos, que dispõe de pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, de acordo com o descrito abaixo:

(Relacionar os membros da equipe técnica da participante, com a completa qualificação e comprovação da qualificação)

(Relacionar instalações e aparelhamento adequados e disponíveis)

_____, _____ de _____ de 2026.

Razão Social

CNPJ

Nome do Representante Legal
e assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO IX

Declaração Responsabilidade Técnica

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos da Concorrência Eletrônica Nº 06/2026 do Município de Iramaia, Bahia, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Edital e seus anexos, na qualidade de responsável técnico da Licitante, inscrita no CNPJ n.º, **QUE NOS RESPONSABILIZAMOS** e nos obrigamos pessoalmente pelo acompanhamento e pela execução do contrato resultante do mencionado procedimento licitatório até o seu término e vigência, assumindo, para o caso de culpa ou falha técnica na execução, responsabilidade pessoal e solidaria com a licitante pelo descumprimento contratual ou danos causados a terceiros e a administração.

_____, ____ de _____ de 2026.

(responsáveis técnicos)
(CREA/CAU n.º ...)

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO X

Atestado de Visita Técnica

Declaramos que o responsável técnico ou representante legal da empresa, inscrita no CNPJ sob nº, devidamente credenciado, visitou o local da execução de obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, no município de Iramaia, referente à Concorrência Eletrônica Nº 06/2026, tomando todas as informações necessárias a execução do objeto contratual e formulação da proposta, não ficando dúvidas ou esclarecimentos pendentes, por conta de que o mesmo declarou apto a execução do objeto licitado.

_____, ____ de _____ de 2026.

(assinatura e carimbo servidor público)

(assinatura e carimbo representante empresa)

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
BLL COMPRAS - WWW.BLL.ORG.BR

ANEXO XI

Modelo de Declaração de Conhecimento dos Locais de Cumprimento do Objeto da Licitação

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no §§ 2º e 3º do artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias à execução de obras e serviços de engenharia de construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 998130/2025/MCIDADES/CAIXA, no município de Iramaia, referente à Concorrência Eletrônica Nº 06/2026, principalmente no que se refere aos locais, trechos, acessos, obrigações e condições para a prestação do serviço e execução do objeto da licitação, bem como da obrigação de prestação da garantia de execução. Declaramos que tomamos e temos conhecimento de todas as condições e informações necessárias à elaboração da proposta, sendo desnecessária a realização de vistoria técnica, renunciando qualquer reclamação futura que possa ocasionar obstáculo ao cumprimento contratual.

_____, ____ de _____ de 2026.

Razão Social

CNPJ

Nome do Representante Legal
e assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRAMAIA/BA

ENDEREÇO DA OBRA: Rua do Pantanal, Centro, Iramaia/BA. CEP 46770-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -13.300828, -40.955124

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL: A execução da obra será acompanhada e supervisionada por profissional legalmente habilitado, com registro no CREA/CAU, responsável técnico pela construção. A presença do engenheiro na obra é obrigatória, devendo assegurar o fiel cumprimento do projeto, das especificações técnicas e das normas de segurança vigentes. Deverá estar presente, de forma permanente, encarregado de obras com experiência compatível com as atividades em execução, responsável pela orientação e condução dos serviços no dia a dia, sob supervisão do engenheiro responsável. A medição dos serviços será realizada proporcionalmente à execução física da obra, com base nas etapas concluídas e devidamente atestadas pela fiscalização. Somente serão considerados os serviços efetivamente executados e aprovados. A Administração Local será responsável pela coordenação das equipes, controle de materiais, cumprimento do cronograma físico-financeiro e manutenção das condições adequadas de trabalho e segurança no canteiro.

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS: As instalações de canteiro compreenderão todos os elementos necessários para a adequada implantação, organização e funcionamento da obra, incluindo placa de identificação, barracão de obras e as ligações provisórias de água e energia elétrica.

Será instalada placa de obra nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, confeccionada em chapa galvanizada com estrutura de madeira reforçada, fixada de forma estável e em local visível. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais.

O barracão de obras será construído em estrutura fechada e segura, destinado a depósito e almoxarifado, garantindo o armazenamento adequado de materiais, ferramentas e equipamentos. Deverá dispor de condições mínimas de segurança, ventilação e limpeza, sendo mantido em bom estado durante toda a execução da obra.

A ligação provisória de água será executada em mureta de concreto, devidamente protegida, com hidrômetro instalado, garantindo o controle e consumo adequado durante o período de execução. Será instalada também caixa d'água com capacidade suficiente para o abastecimento diário das atividades da obra. A ligação provisória de energia elétrica será realizada conforme as normas da concessionária local e em atendimento às exigências da NR-10, assegurando distribuição segura e adequada à demanda dos serviços do canteiro.

Todas as instalações deverão obedecer às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente as NR-18 e NR-24, garantindo condições adequadas de trabalho, higiene e segurança para todos os operários e responsáveis pela execução da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES: Antes do início dos serviços de terraplenagem e fundações, será executado o levantamento topográfico planialtimétrico do terreno, abrangendo toda a área destinada à implantação das 20 unidades habitacionais e suas respectivas áreas de uso comum. O levantamento deverá identificar limites, divisas, cotas altimétricas, pontos notáveis, curvas de nível, redes existentes e demais elementos necessários para o correto entendimento da topografia local. Os dados obtidos servirão de base para a conferência do projeto e para o planejamento da implantação das edificações.

O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e regularizado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas.

FUNDAÇÕES: As fundações serão em radier em concreto de resistência característica de 20 Mpa, impermeabilizadas com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%.

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser

metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Cada uma das 20 unidades habitacionais contará com sistema individual de tratamento e disposição final de esgoto doméstico, composto por tanque séptico circular e sumidouro circular, executados conforme as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997) e as orientações do projeto sanitário. O tanque séptico será do tipo circular em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,10 m, altura interna de 2,50 m e volume útil de 2.138,2 litros. O conjunto será composto por anéis de concreto com fundo e tampa superior dotada de tampa de inspeção hermética, garantindo vedação e facilidade de manutenção. O tanque será devidamente nivelado e assentado sobre base regularizada em concreto magro, com as tubulações de entrada e saída posicionadas conforme projeto. O sumidouro será também circular em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,88 m, altura interna de 2,00 m e área de infiltração de 13,1 m², destinado à absorção do efluente proveniente do tanque séptico. As paredes laterais serão perfuradas para infiltração controlada e o fundo permanecerá sem base de concreto, garantindo a drenagem adequada no solo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro. A entrada definitiva de energia elétrica de cada unidade habitacional será aérea, monofásica, executada em conformidade com as normas da concessionária local e com as exigências da ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão). Será instalado poste de concreto armado de seção circular, com altura e especificações conforme padrão da concessionária, devidamente chumbado em base de concreto. A alimentação será feita por condutores de cobre com seção de 10 mm², isolados e apropriados para uso externo, garantindo a segurança e a capacidade adequada de condução de corrente. O ramal de ligação aérea será conectado ao ponto de derivação da rede pública, obedecendo às distâncias e requisitos técnicos estabelecidos pela concessionária. Todo o conjunto será executado de forma a garantir segurança, durabilidade e acessibilidade para manutenção, respeitando as alturas mínimas, isolamentos e aterramentos previstos nas normas vigentes.

INFRAESTRUTURA: Os serviços estão incluídos em memorial descritivo complementar em anexo (Memorial descritivo da infraestrutura).

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

EVERSON LEVI DOS SANTOS
RIBEIRO:01897597550

Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550

Everson Leví dos Santos Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA 051807151-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FEVEREIRO/2026

1 - INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo de serviços tem como objetivo detalhar as etapas e especificações técnicas envolvidas na infraestrutura da obra de Construção de unidades habitacionais no município de Iramaia - BA. Este projeto é de fundamental importância para a melhoria da infraestrutura urbana, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e conforto para os moradores e visitantes da cidade.

A pavimentação com paralelepípedos foi escolhida devido às suas vantagens em termos de durabilidade, facilidade de manutenção e estética, além de promover uma melhor drenagem das águas pluviais. A obra contemplará todas as etapas necessárias, desde a preparação do subleito até a finalização e entrega das vias pavimentadas, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados conforme as normas técnicas vigentes e com a máxima eficiência.

Este documento descreverá em detalhes os materiais a serem utilizados, as técnicas de construção aplicadas, as especificações dos paralelepípedos, bem como os procedimentos de compactação e nivelamento do solo. Além disso, serão apresentados os cronogramas de execução, as responsabilidades dos envolvidos e os critérios de aceitação para garantir a conformidade com os padrões estabelecidos.

A implementação desta pavimentação em paralelepípedo representa um significativo investimento na melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Boa Nova, ao facilitar o tráfego de veículos e pedestres, reduzir a poeira e a lama nas vias urbanas, e contribuir para a valorização imobiliária da região. Este projeto é, portanto, um passo essencial para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

2 – DADOS DA OBRA

Objeto: Construção de unidades habitacionais no município de Iramaia - BA

Área de vias a ser pavimentada: 1.393,08 m²

Local: Pantanal, Iramaia/BA.

3 – PRELIMINARES

3.1 – Disposição Geral

O presente conjunto de especificação e descrição tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados.

Caso essas especificações e descrições não caracterizem a realidade local ou regional, devido suas particularidades, elas deverão ser modificadas, e emitida, por parte do profissional habilitado, uma nova Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

3.2 – Execução Da Obra

A execução da pavimentação em paralelepípedo ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

4 – ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

4.1 - Terraplenagem

4.1.1 - Locação Topográfica:

Locação Topográfica com Nivelamento de Seções Transversais de Serviços de Terraplenagem, Inclusive Conferências

Descrição do Serviço:

1. Planejamento da Locação Topográfica:

Estudo Preliminar:

Realizar um estudo preliminar do projeto de terraplenagem, analisando as plantas e especificações técnicas. Essa análise inclui a identificação dos pontos de referência, cotas altimétricas e seções transversais a serem locadas.

Planejar a sequência de atividades de locação, considerando as condições do terreno e a logística de acesso aos pontos de medição.

2. Execução da Locação Topográfica:

Implantação de Marcos de Referência:

Colocar marcos de referência (pickets, estacas, ou marcos de concreto) nos pontos principais do projeto, garantindo que estejam firmemente fixados e visíveis. Esses marcos servirão como base para as medições subsequentes.

Os marcos devem ser posicionados de acordo com as coordenadas especificadas no projeto, utilizando equipamentos topográficos de alta precisão, como teodolitos ou estações totais.

Nivelamento de Seções Transversais:

Realizar o nivelamento das seções transversais ao longo do eixo da obra, utilizando equipamentos como níveis ópticos ou eletrônicos. Esse processo envolve a

medição das diferenças de altura em pontos distribuídos transversalmente ao eixo do projeto.

As seções transversais devem ser registradas em intervalos regulares, conforme especificado no projeto, garantindo que todas as variações altimétricas do terreno sejam devidamente documentadas.

3. Conferências e Ajustes:

Verificação de Precisão:

Conferir todas as medições realizadas, comparando-as com os valores projetados. Essa verificação deve ser minuciosa, assegurando que todos os pontos locados estejam dentro das tolerâncias especificadas.

Realizar ajustes nos marcos e seções transversais, se necessário, corrigindo quaisquer desvios identificados durante a conferência.

Documentação e Relatórios:

Registrar todas as medições, conferências e ajustes realizados, elaborando relatórios detalhados que incluam as coordenadas dos pontos locados, as alturas medidas e qualquer correção efetuada.

Esses relatórios devem ser entregues aos responsáveis pelo projeto, garantindo a transparência e rastreabilidade de todas as atividades topográficas realizadas.

A locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem é um processo fundamental para assegurar que todas as atividades de movimentação de terra sejam executadas conforme o projeto, garantindo a precisão das cotas e a conformidade com as especificações técnicas.

4.1.2 - Regularização e Compactação de Subleito:

Regularização e Compactação de Subleito de Solo Predominantemente Argiloso

Descrição do Serviço:

1. Preparação Inicial:

Análise do Solo:

Antes do início da regularização e compactação, deve-se realizar uma análise detalhada do solo argiloso, identificando suas características, como plasticidade, teor de umidade, e resistência. Esse estudo é fundamental para definir os parâmetros de compactação e selecionar os equipamentos adequados.

Limpeza e Desmatamento:

O terreno deve ser limpo e desmatado, removendo toda vegetação, resíduos e materiais orgânicos. Esse processo assegura que a compactação seja eficiente e que não haja interferências durante a execução dos serviços.

2. Regularização do Subleito:

Escavação e Corte:

O solo argiloso deve ser escavado e cortado conforme o projeto, garantindo que a superfície esteja nivelada e dentro das cotas especificadas.

Equipamentos como motoniveladoras e retroescavadeiras são utilizados para realizar cortes precisos e adequar o terreno à topografia desejada.

Espalhamento do Solo:

O solo retirado deve ser redistribuído uniformemente sobre a área, formando uma camada homogênea. Essa distribuição é essencial para evitar irregularidades e proporcionar uma base uniforme para a compactação.

3. Compactação do Subleito:

Preparo do Solo:

O solo deve ser umedecido ou secado, conforme necessário, para atingir o teor de umidade ideal para a compactação. O teor de umidade deve estar próximo ao ponto ótimo, conforme definido pelos ensaios de Proctor.

Esse preparo é crucial para garantir que a compactação atinja a densidade necessária e que o solo não apresente problemas como rachaduras ou deformações futuras.

Compactação em Camadas:

A compactação deve ser realizada em camadas sucessivas de espessura controlada, geralmente de 20 a 30 cm, para assegurar a eficiência do processo. Cada camada deve ser compactada antes da adição da próxima.

Equipamentos pesados, como rolos compactadores vibratórios e de pneus, são utilizados para compactar o solo. A escolha do equipamento depende da natureza do solo e das especificações do projeto.

Controle de Qualidade:

A densidade do solo compactado deve ser monitorada continuamente através de ensaios de campo, como o ensaio de densidade “in situ” (ensaio de compactação com o frasco de areia ou outro método adequado).

Os resultados dos ensaios devem ser comparados com os valores especificados no projeto, assegurando que a compactação atenda aos requisitos de resistência e estabilidade.

4.4 - Pavimentação em Paralelepípedo

4.4.1 - Locação:

Locação de Pavimentação

Descrição do Serviço:

1. Estudo Preliminar:

Análise do Projeto:

Realizar uma análise detalhada do projeto de pavimentação, incluindo plantas, perfis longitudinais e transversais, e especificações técnicas.

Identificar todos os pontos críticos, como curvas, interseções e áreas de drenagem, para planejamento da locação.

2. Implantação dos Marcos de Referência:

Posicionamento dos Marcos:

Colocar marcos de referência ao longo do eixo da via a ser pavimentada, em intervalos regulares, conforme especificado no projeto.

Utilizar equipamentos topográficos de alta precisão, como teodolitos ou estações totais, para assegurar a exatidão das coordenadas e cotas dos marcos.

Verificação das Medidas:

Conferir todas as medições, garantindo que os marcos estejam corretamente posicionados e nivelados de acordo com o projeto.

Ajustar a posição dos marcos, se necessário, para assegurar a conformidade com as especificações do projeto.

4.4.2 - Execução de Pavimento em Paralelepípedo:

Execução de Pavimento em Paralelepípedos com Rejuntamento

Descrição do Serviço:

1. Preparação da Base:

Escavação e Nivelamento:

Realizar a escavação da base do pavimento, conforme a profundidade especificada no projeto, garantindo um leito uniforme e nivelado.

Compactar a base utilizando rolos compactadores para assegurar uma superfície estável e resistente.

Aplicação de Camada de Regularização:

Aplicar uma camada de regularização de areia ou brita, com espessura conforme especificado no projeto, para proporcionar uma base uniforme para os paralelepípedos.

Compactar e nivelar a camada de regularização, garantindo que esteja dentro das tolerâncias de projeto.

As sarjetas serão executadas com paralelepípedos.

2. Assentamento dos Paralelepípedos:

Posicionamento e Alinhamento:

Assentar os paralelepípedos manualmente, garantindo o alinhamento e espaçamento adequados conforme o padrão especificado no projeto.

Utilizar linhas-guia e gabaritos para assegurar a regularidade dos alinhamentos e a uniformidade do padrão de assentamento.

Compactação Inicial:

Realizar uma compactação inicial dos paralelepípedos com placas vibratórias, assegurando que todos os blocos estejam firmemente fixados na camada de regularização.

3. Rejuntamento:

Preparação da Argamassa:

Preparar a argamassa de rejuntamento utilizando cimento e areia no traço 1:3, garantindo uma mistura homogênea e consistente.

Aplicação da Argamassa:

Aplicar a argamassa nos espaços entre os paralelepípedos, utilizando ferramentas adequadas para assegurar o preenchimento completo das juntas.

Remover o excesso de argamassa da superfície dos paralelepípedos, garantindo um acabamento limpo e uniforme.

Cura e Compactação Final:

Deixar a argamassa curar por um período adequado, conforme as condições climáticas e as especificações do projeto.

Realizar uma compactação final com placas vibratórias, assegurando que os paralelepípedos estejam firmemente fixados e que a superfície do pavimento esteja nivelada.

4.4.3 - Meio-Fio Pré-Moldado:

Meio-Fio Pré-Moldado de Concreto Simples

Descrição do Serviço:

1. Meio-Fio para Amarração nas Laterais:

Preparo do Local:

Escavar o solo na posição do meio-fio, garantindo uma base firme e nivelada para sua instalação.

Instalação do Meio-Fio:

Posicionar os blocos pré-moldados de concreto (1,00 x 0,15 x 0,13 x 0,30 m) ao longo das laterais da via, garantindo o alinhamento e nivelamento adequados.

Rejuntamento com Argamassa:

Preparar a argamassa de cimento e areia no traço 1:3, aplicando-a nas juntas entre os blocos para assegurar a amarração e estabilidade do meio-fio.

Remover o excesso de argamassa, garantindo um acabamento limpo.

4.4.4 - Meio-Fio para Travamento das Ruas:

Preparo do Local:

Realizar a escavação necessária para o posicionamento dos blocos de meio-fio no início e no final das ruas.

Instalação do Meio-Fio de travamento:

Posicionar os blocos pré-moldados de concreto (0,80 x 0,08 x 0,08 x 0,25 m) nos locais especificados, assegurando que estejam alinhados e nivelados.

Rejuntamento com Argamassa:

Aplicar a argamassa de cimento e areia no traço 1:3 nas juntas entre os blocos, garantindo o travamento e a estabilidade do meio-fio.

Remover o excesso de argamassa, proporcionando um acabamento limpo e uniforme.

Considerações Finais

Todos os serviços descritos devem ser realizados por equipe qualificada, seguindo rigorosamente as normas técnicas e de segurança aplicáveis. O controle de qualidade deve ser contínuo, com verificações periódicas para assegurar que todas as etapas do processo atendam às especificações do projeto e às expectativas do cliente. A documentação detalhada de todas as fases deve ser mantida, garantindo a rastreabilidade e transparência dos trabalhos realizados.

4.5 – Acessibilidade:

4.5.1 - Aterro Manual:

Aterro Manual das Áreas de Calçada com Altura de 10 cm, com Placa Vibratória

Descrição do Serviço:

1. Preparação Inicial:

Identificação das áreas a serem aterradas:

Definir e demarcar as áreas de calçada que necessitam de reaterro, conforme especificações do projeto.

Assegurar que todas as obstruções, como detritos e vegetação, sejam removidas do local.

2. Execução do aterro Manual:

Adição de Camadas de Solo:

Adicionar solo em camadas de aproximadamente 10 cm de espessura, espalhando manualmente para garantir uma distribuição uniforme.

Utilizar solo adequado, preferencialmente arenoso ou areno-argiloso, para assegurar a estabilidade e a compactação efetiva.

Compactação com Placa Vibratória:

Após a adição de cada camada de solo, compactar utilizando uma placa vibratória para assegurar a densidade e estabilidade desejadas.

Realizar a compactação em várias passadas, garantindo que toda a área seja compactada uniformemente.

Nivelamento e Acabamento:

Verificar o nivelamento da superfície após cada camada compactada, ajustando conforme necessário para manter a cota final especificada.

Assegurar que a superfície final esteja uniforme e pronta para a próxima etapa de pavimentação ou acabamento.

4.5.2 - Execução de Passeio:

Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In Loco, Feito em Obra, Acabamento Convencional, Não Armado, com espessura de 5cm.

Descrição do Serviço:

1. Preparação da Base:

Limpeza e Nivelamento:

Limpar a área de aplicação, removendo detritos, vegetação e qualquer material que possa comprometer a aderência do concreto.

Nivelar a base com solo ou brita, garantindo uma superfície uniforme e estável.

Instalação de Fôrmas:

Colocar fôrmas de madeira ou metálicas nas bordas da área de concretagem, assegurando que estejam firmemente fixadas e alinhadas conforme as especificações de projeto.

2. Preparo e Aplicação do Concreto:

Preparo do Concreto:

Preparar o concreto no canteiro de obras, utilizando uma betoneira para garantir a homogeneidade da mistura.

O traço do concreto deve ser conforme especificado no projeto, assegurando a resistência e durabilidade adequadas.

Aplicação do Concreto:

Despejar o concreto nas áreas delimitadas pelas fôrmas, espalhando uniformemente com auxílio de pás e enxadas.

Utilizar uma régua vibratória ou manual para nivelar e compactar a superfície do concreto.

3. Acabamento:

Alisamento:

Após o nivelamento, alisar a superfície do concreto com desempenadeira de aço, garantindo um acabamento liso e uniforme.

Realizar juntas de dilatação, se especificado, para evitar fissuras e aumentar a durabilidade do piso.

Cura do Concreto:

Manter a superfície do concreto úmida por um período adequado para permitir a cura correta, garantindo a resistência e durabilidade desejadas.

4.5.4 - Rampa de Acessibilidade:

Rampa Padrão para Acesso de Deficientes a Passeio Público

Descrição do Serviço:

1. Preparação do Local:

Demarcação e Escavação:

Demarcar a área da rampa conforme especificado no projeto, assegurando que as dimensões e inclinação estejam dentro das normas de acessibilidade.

Escavar o solo na área demarcada, preparando a base para receber o concreto.

Instalação de Fôrmas:

Instalar fôrmas nas bordas da área escavada, garantindo que estejam firmemente fixadas e alinhadas conforme a inclinação desejada.

2. Concretagem da Rampa:

Preparo do Concreto:

Preparar o concreto simples com $F_{ck}=25$ MPa no canteiro de obras, utilizando uma betoneira para garantir a homogeneidade da mistura.

Aplicação do Concreto:

Despejar o concreto na área delimitada pelas fôrmas, espalhando uniformemente e compactando com auxílio de ferramentas adequadas.

Utilizar uma régua vibratória ou manual para nivelar e compactar a superfície do concreto.

3. Acabamento e Pintura:

Desempenamento:

Após o nivelamento, desempenar a superfície do concreto com desempenadeira de aço, garantindo um acabamento liso e uniforme.

Pintura Indicativa:

Após a cura inicial do concreto, aplicar duas demãos de tinta indicativa Novacor, garantindo a visibilidade e conformidade com as normas de acessibilidade.

A pintura deve ser aplicada de maneira uniforme, cobrindo toda a superfície da rampa e assegurando a durabilidade e resistência ao desgaste.

4. Cura do Concreto:

Cura e Proteção:

Manter a superfície do concreto úmida por um período adequado para permitir a cura correta, garantindo a resistência e durabilidade desejadas.

Proteger a área da rampa de tráfego até que o concreto tenha atingido a resistência necessária para uso seguro.

Todos os serviços descritos devem ser executados por equipe qualificada, seguindo rigorosamente as normas técnicas e de segurança aplicáveis. O controle de qualidade deve ser contínuo, com verificações periódicas para assegurar que todas as etapas do processo atendam às especificações do projeto e às expectativas do cliente. A documentação detalhada de todas as fases deve ser mantida, garantindo a rastreabilidade e transparência dos trabalhos realizados.

5. Piso tátil:

Instalação de piso tátil de alerta nas rampas de acessibilidade, nas dimensões 0,25 x 0,25 cm, de acordo com detalhamento presente na planta de pavimentação.

4.6 – Sinalização:

4.6.1 - Placa 20x35 para Identificação de Logradouros:

Placa 20x35 em Chapa Esmaltada para Identificação de Logradouros

Descrição do Serviço:

1. Confeção da Placa:

Seleção do Material:

Utilizar chapa de aço de alta qualidade, cortada nas dimensões de 20x35 cm, garantindo durabilidade e resistência às condições climáticas.

A chapa deve ser tratada para remover quaisquer imperfeições superficiais e assegurar uma superfície lisa para a aplicação do esmalte.

Aplicação do Esmalte:

Aplicar uma camada de fundo anticorrosivo para proteger a chapa contra a oxidação e garantir a aderência do esmalte.

Aplicar, em seguida, duas demãos de esmalte na cor especificada pelo projeto, utilizando técnicas de pintura que assegurem uma cobertura uniforme e sem bolhas ou imperfeições.

2. Processo de Queima:

Queima em Forno:

Após a aplicação do esmalte, a placa deve ser submetida a um processo de queima em forno a alta temperatura. Esse processo é essencial para fixar o esmalte na chapa, proporcionando uma superfície brilhante e resistente.

3. Inscrição e Identificação:

Aplicação das Letras e Números:

A identificação do logradouro (nome da rua, número, ou outra informação relevante) deve ser aplicada utilizando técnicas de serigrafia ou adesivos de alta durabilidade.

As inscrições devem ser feitas com materiais resistentes a intempéries e à radiação UV, garantindo a legibilidade ao longo do tempo.

4. Instalação da Placa:

Preparação do Local:

Selecionar e preparar o local de instalação, assegurando que esteja visível e acessível para pedestres e veículos.

Verificar a superfície onde a placa será fixada, garantindo que seja adequada e estável para suportar a instalação.

Fixação da Placa:

Utilizar parafusos e buchas apropriados para fixar a placa na superfície selecionada, garantindo que esteja firmemente presa e nivelada.

Verificar a fixação após a instalação para assegurar que a placa está segura e alinhada corretamente.

4.6.2 - Instalação de Placa de Sinalização (60x60 cm):

Confecção, Montagem e Instalação de Placa de Sinalização em Chapa de Aço Galvanizado nº 18 (60x60 cm)

Descrição do Serviço:

1. Confeção da Placa:

Seleção e Corte da Chapa:

Utilizar chapa de aço galvanizado nº 18, cortada nas dimensões de 60x60 cm. A galvanização proporciona proteção adicional contra corrosão, aumentando a durabilidade da placa.

A borda da chapa deve ser lixada para remover quaisquer arestas cortantes e garantir segurança durante a manipulação e instalação.

Aplicação do Fundo Anticorrosivo:

Aplicar duas demãos de fundo anticorrosivo (Super Galvit ou similar), utilizando pincel, rolo ou pulverização. Esse tratamento é essencial para proteger a chapa contra a oxidação e assegurar a aderência do esmalte.

Deixar cada demão secar completamente antes de aplicar a próxima, garantindo a eficácia do tratamento anticorrosivo.

2. Pintura da Placa:

Aplicação do Esmalte:

Aplicar duas demãos de esmalte na cor especificada pelo projeto, utilizando técnicas de pintura que assegurem uma cobertura uniforme e durável.

O esmalte deve ser resistente a intempéries e radiação UV, proporcionando proteção adicional e mantendo a aparência da placa ao longo do tempo.

3. Aplicação da Mensagem:

Película Refletiva Auto-Adesiva:

Cortar e aplicar a mensagem (texto e/ou símbolos) em película refletiva auto-adesiva, conforme especificado no projeto. A película refletiva melhora a visibilidade da placa, especialmente à noite ou em condições de baixa luminosidade.

Garantir que a aplicação da película seja feita sem bolhas ou rugas, assegurando a clareza e legibilidade da mensagem.

4. Montagem e Instalação:

Estrutura de Suporte:

Confeccionar e montar uma estrutura de suporte adequada para a placa, utilizando materiais resistentes e duráveis. A estrutura deve ser projetada para suportar as condições climáticas locais e garantir a estabilidade da placa.

O suporte deve ser fixado ao solo ou a outra estrutura estável, utilizando métodos de fixação apropriados (parafusos, soldas, etc.).

Instalação da Placa:

Fixar a placa de sinalização na estrutura de suporte, assegurando que esteja firmemente presa e alinhada corretamente.

Realizar uma verificação final para garantir que a placa está visível, legível e segura, ajustando conforme necessário.

Todos os serviços descritos devem ser realizados por profissionais qualificados, seguindo rigorosamente as normas técnicas e de segurança aplicáveis. O controle de qualidade deve ser contínuo, com verificações periódicas para assegurar que todas as etapas do processo atendam às especificações do projeto e às expectativas do cliente. A documentação detalhada de todas as fases deve ser mantida, garantindo a rastreabilidade e transparência dos trabalhos realizados.

4.7 – Serviços Complementares:

4.7.1 - Limpeza de ruas:

Limpeza de Ruas (Varrição e Remoção de Entulhos)

Descrição do Serviço:

1. Varrição Manual:

Planejamento da Varrição:

Estabelecer um cronograma de varrição que atenda às necessidades específicas de limpeza das ruas, considerando a frequência adequada para cada área.

Execução da Varrição:

Realizar a varrição manual das ruas utilizando vassouras e pás adequadas, removendo detritos, folhas, areia e outros resíduos sólidos visíveis.

Focar em áreas críticas, como calçadas, esquinas e entradas de edifícios, assegurando que toda a extensão da rua seja limpa de maneira eficaz.

2. Remoção de Entulhos:

Identificação e Classificação dos Entulhos:

Identificar e classificar os entulhos presentes nas ruas, incluindo materiais como restos de construção, móveis velhos, galhos de árvores, entre outros.

Coleta e Descarte Adequado:

Coletar os entulhos utilizando equipamentos apropriados, como caminhões basculantes ou caçambas, garantindo a eficiência e segurança na operação.

Transportar os entulhos para locais de descarte autorizados, seguindo as normas ambientais e regulamentações municipais vigentes.

3. Controle de Qualidade e Segurança:

Verificação de Resultados:

Realizar inspeções regulares para verificar a eficácia da varrição e remoção de entulhos, garantindo que todas as áreas designadas estejam limpas e livres de resíduos.

Medidas de Segurança:

Implementar medidas de segurança durante a execução dos serviços, como sinalização adequada em áreas de trabalho e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores.

4. Documentação e Relatórios:

Registro e Documentação:

Manter registros detalhados de todas as atividades de limpeza realizadas, incluindo datas, áreas atendidas, quantidade de entulhos removidos e condições encontradas.

Elaborar relatórios periódicos de desempenho, destacando eventuais problemas encontrados e ações corretivas implementadas.

Considerações Finais

A limpeza de ruas é essencial para manter a salubridade e a estética urbana, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para a preservação do ambiente urbano. Todos os serviços descritos devem ser executados por equipe qualificada, seguindo rigorosamente as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis. A supervisão constante e o controle de qualidade são fundamentais para garantir que os padrões de limpeza estabelecidos sejam cumpridos de forma eficiente e satisfatória.

Responsável técnico:

EVERSON LEVI DOS SANTOS
RIBEIRO:01897597550
Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550

Everson Leví dos Santos Ribeiro
Engenheiro Civil: CREA BA 051807151-0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR					-	2.729.996,56	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS					-	109.052,74	
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	71.255,60	
1.1.1.0.1.	Composição	ADM. FNHIS	ADM. LOCAL	UN	1,00	59.207,00	BDI 1	71.255,62	71.255,60	RA
1.1.2.			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO					-	16.032,36	
1.1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	413,18	BDI 1	497,26	2.237,67	RA
1.1.2.0.2.	ORSE	62	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	11.462,14	BDI 1	13.794,69	13.794,69	RA
1.1.3.			LIGAÇÕES PROVISÓRIAS					-	3.844,20	
1.1.3.0.1.	SINAPI-I	34640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	1.040,46	BDI 1	1.252,19	1.252,19	RA
1.1.3.0.2.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00	543,71	BDI 1	654,35	654,35	RA
1.1.3.0.3.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UN	1,00	1.610,02	BDI 1	1.937,66	1.937,66	RA
1.1.4.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	17.920,58	
1.1.4.0.1.	ORSE	9346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	M2	3.747,74	0,32	BDI 1	0,39	1.461,62	RA
1.1.4.0.2.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.747,74	0,64	BDI 1	0,77	2.885,76	RA
1.1.4.0.3.	ORSE	50	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	1.408,00	8,01	BDI 1	9,64	13.573,20	RA
1.2.			FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES					-	318.699,00	
1.2.1.			FUNDAÇÕES					-	318.699,00	
1.2.1.1.			RADIER					-	292.110,60	
1.2.1.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	43,30	BDI 1	52,11	13.058,80	RA
1.2.1.1.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	3,55	BDI 1	4,27	4.862,60	RA
1.2.1.1.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	2,29	BDI 1	2,76	3.143,00	RA
1.2.1.1.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	226,80	BDI 1	272,95	14.684,80	RA
1.2.1.1.5.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	134,06	BDI 1	161,34	21.522,80	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.2.1.1.6.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	11,30	BDI 1	13,60	98.464,00	RA
1.2.1.1.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	9,56	BDI 1	11,51	6.583,80	RA
1.2.1.1.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	13,08	BDI 1	15,74	1.227,80	RA
1.2.1.1.9.	Composição	97096_ADP-01	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	586,12	BDI 1	705,40	128.100,60	RA
1.2.1.1.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	28,25	BDI 1	34,00	462,40	RA
1.2.1.2.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	26.588,40	
1.2.1.2.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	33,90	BDI 1	40,80	25.802,00	RA
1.2.1.2.2.	Composição	4030_ADP-01	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	7,07	BDI 1	8,51	786,40	RA
1.3.			SUPRAESTRUTURA					-	221.631,80	
1.3.1.			PILARES, VIGAS E LAJES					-	221.631,80	
1.3.1.0.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	63,73	BDI 1	76,70	22.074,20	RA
1.3.1.0.2.	Composição	92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	64,38	BDI 1	77,48	31.828,80	RA
1.3.1.0.3.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	120,61	BDI 1	145,15	11.989,40	RA
1.3.1.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	13,08	BDI 1	15,74	22.162,00	RA
1.3.1.0.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	11,90	BDI 1	14,32	4.296,00	RA
1.3.1.0.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	10,86	BDI 1	13,07	17.069,40	RA
1.3.1.0.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	9,56	BDI 1	11,51	19.705,20	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.3.1.0.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	115,40	179,54	BDI 1	216,08	24.935,60	RA
1.3.1.0.9.	Composição	103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	906,84	BDI 1	1.091,38	27.939,40	RA
1.3.1.0.10.	Composição	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	925,01	BDI 1	1.113,25	39.631,80	RA
1.4.			PAREDES E PAINÉIS					-	391.842,00	
1.4.1.			ALVENARIA/FECHAMENTOS					-	220.951,80	
1.4.1.0.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	99,96	BDI 1	120,30	208.119,00	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	21,11	BDI 1	25,41	8.232,80	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	20,77	BDI 1	25,00	4.600,00	RA
1.4.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS					-	100.444,20	
1.4.2.0.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	67,20	454,40	BDI 1	546,87	36.749,60	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	199,43	BDI 1	240,01	12.480,60	RA
1.4.2.0.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	282,40	BDI 1	339,87	19.032,80	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	385,63	BDI 1	464,11	4.455,40	RA
1.4.2.0.5.	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	432,00	18,05	BDI 1	21,72	9.383,00	RA
1.4.2.0.6.	SINAPI	105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	864,00	17,64	BDI 1	21,23	18.342,80	RA
1.4.3.			ESQUADRIAS DE MADEIRAS					-	70.446,00	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.4.3.0.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	60,00	975,57	BDI 1	1.174,10	70.446,00	RA
1.5.			COBERTURA E PROTEÇÕES					-	405.010,60	
1.5.1.			TELHADOS					-	405.010,60	
1.5.1.0.1.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	1.469,80	81,32	BDI 1	97,87	143.849,40	RA
1.5.1.0.2.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	46,44	BDI 1	55,89	82.147,20	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	12,14	BDI 1	14,61	30.330,40	RA
1.5.1.0.4.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	27,36	BDI 1	32,93	7.014,00	RA
1.5.1.0.5.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	80,00	1.471,43	BDI 1	1.770,87	141.669,60	RA
1.6.			REVESTIMENTOS					-	384.934,80	
1.6.1.			REVESTIMENTOS INTERNOS					-	122.200,80	
1.6.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.731,60	5,12	BDI 1	6,16	16.826,60	RA
1.6.1.0.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	6,75	BDI 1	8,12	721,00	RA
1.6.1.0.3.	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	479,40	34,21	BDI 1	41,17	19.736,80	RA
1.6.1.0.4.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	30,86	BDI 1	37,14	59.461,20	RA
1.6.1.0.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	27,39	BDI 1	32,96	21.463,60	RA
1.6.1.0.6.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	37,35	BDI 1	44,95	3.991,60	RA
1.6.2.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS					-	32.478,40	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.6.2.0.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	57,29	BDI 1	68,95	27.097,40	RA
1.6.2.0.2.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	86,40	51,75	BDI 1	62,28	5.381,00	RA
1.6.3.			REVESTIMENTOS EXTERNOS					-	91.982,00	
1.6.3.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	9,07	BDI 1	10,92	6.628,40	RA
1.6.3.0.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	7,80	BDI 1	9,39	5.718,60	RA
1.6.3.0.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	46,53	BDI 1	56,00	34.104,00	RA
1.6.3.0.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	62,33	BDI 1	75,01	45.531,00	RA
1.6.4.			FORROS					-	56.521,00	
1.6.4.0.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	65,41	BDI 1	78,72	56.521,00	RA
1.6.5.			PINTURA					-	81.752,60	
1.6.5.1.			PINTURAS INTERNAS					-	43.063,80	
1.6.5.1.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	4,42	BDI 1	5,32	11.981,80	RA
1.6.5.1.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	5,47	BDI 1	6,58	584,40	RA
1.6.5.1.3.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	13,30	BDI 1	16,01	1.421,60	RA
1.6.5.1.4.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	10,73	BDI 1	12,91	29.076,00	RA
1.6.5.2.			PINTURAS EXTERNAS					-	23.250,00	
1.6.5.2.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	5,16	BDI 1	6,21	7.551,40	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.6.5.2.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	M2	1.216,00	10,73	BDI 1	12,91	15.698,60	RA
1.6.5.3.			PINTURA ESQUADRIAS					-	15.438,80	
1.6.5.3.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_ 01/2021	M2	299,20	2,11	BDI 1	2,54	760,00	RA
1.6.5.3.2.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_ 01/2021	M2	299,20	22,67	BDI 1	27,28	8.162,20	RA
1.6.5.3.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	M2	299,20	18,10	BDI 1	21,78	6.516,60	RA
1.7.			PAVIMENTAÇÕES					-	109.961,60	
1.7.1.			PISO CERÂMICO					-	57.797,80	
1.7.1.0.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_ 02/2023_ PE	M2	336,00	52,01	BDI 1	62,59	21.030,20	RA
1.7.1.0.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_ 02/2023_ PE	M2	382,00	43,99	BDI 1	52,94	20.223,00	RA
1.7.1.0.3.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_ 02/2023_ PE	M2	231,20	59,46	BDI 1	71,56	16.544,60	RA
1.7.2.			PISOS CIMENTADOS					-	24.162,00	
1.7.2.0.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 09/2021	M2	323,00	0,75	BDI 1	0,90	290,80	RA
1.7.2.0.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	M3	22,60	877,65	BDI 1	1.056,25	23.871,20	RA
1.7.3.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					-	28.001,80	
1.7.3.0.1.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020	M	50,40	78,98	BDI 1	95,05	4.790,60	RA
1.7.3.0.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_ 02/2023	M	745,00	6,74	BDI 1	8,11	6.042,00	RA
1.7.3.0.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M	130,00	109,74	BDI 1	132,07	17.169,20	RA
1.8.			INSTALAÇÕES					-	562.169,60	
1.8.1.			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS					-	205.033,60	
1.8.1.1.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA					-	71.684,00	
1.8.1.1.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	40,00	10,62	BDI 1	12,78	511,20	RA
1.8.1.1.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	10,62	BDI 1	12,78	255,60	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	Apelido do Empreendimento Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.8.1.1.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	20,00	12,45	BDI 1	14,98	299,60	RA
1.8.1.1.4.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	20,00	23,00	BDI 1	27,68	553,60	RA
1.8.1.1.5.	Composição	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	101,62	BDI 1	122,30	4.892,00	RA
1.8.1.1.6.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020	UN	20,00	1.476,05	BDI 1	1.776,43	35.528,60	RA
1.8.1.1.7.	Composição	101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	204,31	BDI 1	245,89	4.917,80	RA
1.8.1.1.8.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M. RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	20,00	1.027,24	BDI 1	1.236,28	24.725,60	RA
1.8.1.2.			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					-	36.924,60	
1.8.1.2.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	140,00	27,23	BDI 1	32,77	4.587,80	RA
1.8.1.2.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	100,00	27,20	BDI 1	32,74	3.274,00	RA
1.8.1.2.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	41,08	BDI 1	49,44	988,80	RA
1.8.1.2.4.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	200,00	28,39	BDI 1	34,17	6.834,00	RA
1.8.1.2.5.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	120,00	32,52	BDI 1	39,14	4.696,80	RA
1.8.1.2.6.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	44,64	BDI 1	53,72	1.074,40	RA
1.8.1.2.7.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	26,47	BDI 1	31,86	637,20	RA
1.8.1.2.8.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	41,89	BDI 1	50,41	1.008,20	RA
1.8.1.2.9.	Composição	91947_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	7,60	BDI 1	9,15	366,00	RA
1.8.1.2.10.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	240,00	11,68	BDI 1	14,06	3.374,40	RA
1.8.1.2.11.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	260,00	18,66	BDI 1	22,46	5.839,60	RA
1.8.1.2.12.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	40,00	32,92	BDI 1	39,62	1.584,80	RA
1.8.1.2.13.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	140,00	15,78	BDI 1	18,99	2.658,60	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.8.1.3.			FIOS E CABOS					-	96.425,00	
1.8.1.3.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	3,02	BDI 1	3,63	7.107,60	RA
1.8.1.3.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	4,37	BDI 1	5,26	27.225,80	RA
1.8.1.3.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	6,73	BDI 1	8,10	4.017,60	RA
1.8.1.3.4.	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	518,00	10,60	BDI 1	12,76	6.609,60	RA
1.8.1.3.5.	SINAPI	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	166,00	10,09	BDI 1	12,14	2.015,20	RA
1.8.1.3.6.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	18,05	BDI 1	21,72	19.417,60	RA
1.8.1.3.7.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	9,60	BDI 1	11,55	13.467,40	RA
1.8.1.3.8.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	7,61	BDI 1	9,16	4.041,40	RA
1.8.1.3.9.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	8,92	BDI 1	10,74	12.522,80	RA
1.8.2.			HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO					-	61.237,40	
1.8.2.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS					-	17.376,00	
1.8.2.1.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	12,31	BDI 1	14,82	2.074,80	RA
1.8.2.1.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,79	BDI 1	10,58	1.692,80	RA
1.8.2.1.3.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	13,25	BDI 1	15,95	1.276,00	RA
1.8.2.1.4.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	6,60	BDI 1	7,94	1.270,40	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.8.2.1.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	4,67	BDI 1	5,62	573,20	RA
1.8.2.1.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	23,97	BDI 1	28,85	5.020,00	RA
1.8.2.1.7.	Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	227,20	BDI 1	273,44	5.468,80	RA
1.8.2.2.			REGISTROS					-	11.945,80	
1.8.2.2.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	90,87	BDI 1	109,36	2.187,20	RA
1.8.2.2.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	95,63	BDI 1	115,09	6.905,40	RA
1.8.2.2.3.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	37,23	BDI 1	44,81	1.792,40	RA
1.8.2.2.4.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	11,02	BDI 1	13,26	1.060,80	RA
1.8.2.3.			ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA					-	12.174,40	
1.8.2.3.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	163,45	BDI 1	196,71	3.934,20	RA
1.8.2.3.2.	Composição	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	176,45	BDI 1	212,36	4.247,20	RA
1.8.2.3.3.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	40,31	BDI 1	48,51	970,20	RA
1.8.2.3.4.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	12,13	BDI 1	14,60	1.971,00	RA
1.8.2.3.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	4,67	BDI 1	5,62	337,20	RA
1.8.2.3.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	8,79	BDI 1	10,58	423,20	RA
1.8.2.3.7.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	12,11	BDI 1	14,57	291,40	RA
1.8.2.4.			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE					-	19.741,20	
1.8.2.4.1.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	245,90	BDI 1	295,94	5.918,80	RA
1.8.2.4.2.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	4,54	BDI 1	5,46	109,20	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.8.2.4.3.	SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_ 06/2021	UN	40,00	5,13	BDI 1	6,17	246,80	RA
1.8.2.4.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	20,00	17,90	BDI 1	21,54	430,80	RA
1.8.2.4.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	40,00	23,49	BDI 1	28,27	1.130,80	RA
1.8.2.4.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	20,00	37,54	BDI 1	45,18	903,60	RA
1.8.2.4.7.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	160,00	8,79	BDI 1	10,58	1.692,80	RA
1.8.2.4.8.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	80,00	11,96	BDI 1	14,39	1.151,20	RA
1.8.2.4.9.	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	20,00	13,40	BDI 1	16,13	322,60	RA
1.8.2.4.10.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	40,00	7,23	BDI 1	8,70	348,00	RA
1.8.2.4.11.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	60,00	16,63	BDI 1	20,01	1.200,60	RA
1.8.2.4.12.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	20,00	17,91	BDI 1	21,55	431,00	RA
1.8.2.4.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	88,00	12,13	BDI 1	14,60	1.284,80	RA
1.8.2.4.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	211,00	18,00	BDI 1	21,66	4.570,20	RA
1.8.3.			SANITÁRIAS / PLUVIAL					-	249.258,20	
1.8.3.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS					-	46.425,80	
1.8.3.1.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	60,00	10,24	BDI 1	12,32	739,20	RA
1.8.3.1.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	40,00	14,86	BDI 1	17,88	715,20	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.8.3.1.3.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	10,06	BDI 1	12,11	484,40	RA
1.8.3.1.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	180,00	14,26	BDI 1	17,16	3.088,80	RA
1.8.3.1.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	25,58	BDI 1	30,79	615,80	RA
1.8.3.1.6.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	22,60	BDI 1	27,20	544,00	RA
1.8.3.1.7.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	38,82	BDI 1	46,72	934,40	RA
1.8.3.1.8.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	9,30	BDI 1	11,19	223,80	RA
1.8.3.1.9.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	67,00	21,25	BDI 1	25,57	1.713,20	RA
1.8.3.1.10.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	204,20	26,28	BDI 1	31,63	6.458,80	RA
1.8.3.1.11.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	80,00	11,60	BDI 1	13,96	1.116,80	RA
1.8.3.1.12.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	676,00	36,62	BDI 1	44,07	29.791,40	RA
1.8.3.2.			ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS					-	202.832,40	
1.8.3.2.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	100,00	602,43	BDI 1	725,02	72.502,00	RA
1.8.3.2.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	45,09	BDI 1	54,27	1.085,40	RA
1.8.3.2.3.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	17,71	BDI 1	21,31	426,20	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.8.3.2.4.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	18,48	BDI 1	22,24	444,80	RA
1.8.3.2.5.	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	388,59	BDI 1	467,67	9.353,40	RA
1.8.3.2.6.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	2.001,77	BDI 1	2.409,13	48.182,60	RA
1.8.3.2.7.	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	2.943,00	BDI 1	3.541,90	70.838,00	RA
1.8.4.			APARELHOS, METAIS E BANCADAS					-	46.640,40	
1.8.4.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	506,15	BDI 1	609,15	12.183,00	RA
1.8.4.0.2.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	252,75	BDI 1	304,18	6.083,60	RA
1.8.4.0.3.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	391,19	BDI 1	470,80	9.416,00	RA
1.8.4.0.4.	SINAPI	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	558,40	BDI 1	672,03	13.440,60	RA
1.8.4.0.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	110,20	BDI 1	132,63	2.652,60	RA
1.8.4.0.6.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	119,01	BDI 1	143,23	2.864,60	RA
1.9.			COMPLEMENTAÇÕES					-	12.786,60	
1.9.1.			CALAFETE / LIMPEZA					-	12.786,60	
1.9.1.0.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025 PS	UN	20,00	5,13	BDI 1	6,17	123,40	RA
1.9.1.0.2.	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025 PS	M2	14,40	17,28	BDI 1	20,80	299,60	RA
1.9.1.0.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	323,00	0,64	BDI 1	0,77	248,80	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.9.1.0.4.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	718,00	1,58	BDI 1	1,90	1.364,20	RA
1.9.1.0.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	235,20	4,59	BDI 1	5,52	1.298,40	RA
1.9.1.0.6.	SINAPI	99810	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	949,20	6,26	BDI 1	7,53	7.147,40	RA
1.9.1.0.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	1,03	BDI 1	1,24	250,00	RA
1.9.1.0.8.	SINAPI	99813	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO/ MÁRMORE/ GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	479,40	2,88	BDI 1	3,47	1.663,60	RA
1.9.1.0.9.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	40,00	8,13	BDI 1	9,78	391,20	RA
1.10.			INFRAESTRUTURA					-	213.907,82	
1.10.1.			TERRAPLENAGEM					-	5.863,40	
1.10.1.0.1.	ORSE	9164	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	M	183,30	4,29	BDI 1	5,16	945,83	RA
1.10.1.0.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.393,08	2,93	BDI 1	3,53	4.917,57	RA
1.10.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	177.555,52	
1.10.2.0.1.	ORSE	2605	Locação de serviços de pavimentação	M2	1.393,08	1,33	BDI 1	1,60	2.228,93	RA
1.10.2.0.2.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.393,08	94,21	BDI 1	113,38	157.947,41	RA
1.10.2.0.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	366,60	38,06	BDI 1	45,81	16.793,95	RA
1.10.2.0.4.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	15,80	30,78	BDI 1	37,04	585,23	RA
1.10.3.			CALÇADAS					-	28.379,31	
1.10.3.0.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,99	78,06	BDI 1	93,95	4.132,86	RA
1.10.3.0.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,00	877,65	BDI 1	1.056,25	23.237,50	RA
1.10.3.0.3.	ORSE	7324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	5,85	143,31	BDI 1	172,47	1.008,95	RA
1.10.4.			SINALIZAÇÃO					-	1.218,02	
1.10.4.0.1.	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	2,00	94,94	BDI 1	114,26	228,52	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 039024/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.	MUNICÍPIO / UF Iramaia/BA	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.									2.729.996,56	
1.10.4.0.2.	ORSE	10712	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	M2	0,57	383,12	BDI 1	461,08	262,82	RA
1.10.4.0.3.	Composição	COMP. 004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H=2,5 M E DIÂMETRO DE 2"	UN	2,00	301,90	BDI 1	363,34	726,68	RA
1.10.5.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	891,57	
1.10.5.0.1.	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	1.393,08	0,53	BDI 1	0,64	891,57	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Iramaia/BA
Local

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Everson Levi dos Santos Ribeiro
CREA/CAU: 051807151-0
ART/RRT: 0

Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550
EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550
50



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
0	039024/2025	Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	Iramaia/BA	RECURSO OGU	REPASSE	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO					2.800.000,00	0,00 2.800.000,00
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023						

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Unidades habitacionais	Construção	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR	Em Análise	20,00	un	LOTE 1	2.729.996,56	-	-	2.729.996,56
2.	Trabalho social	Projeto de Trabalho Social	TRABALHO SOCIAL	Em Análise	20,00	nº fam	LOTE 2	70.003,44	-	-	70.003,44
TOTAL								2.800.000,00 (100,00%)	- (0,00%)	- (0,00%)	2.800.000,00 (100,00%)

Observações:

	AGRIPINO RAMOS DA SILVA:64510956568	Assinado de forma digital por AGRIPINO RAMOS DA SILVA:64510956568 Dados: 2026.03.10 22:22:05 -03'00'
--	-------------------------------------	---

Iramaia/BA
Local

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: Agripino Ramos da Silva
Cargo: Prefeito Municipal



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS		-	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.1.1.0.1.	ADM. LOCAL	UN	1,00	
1.1.2.	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO		-	
1.1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	4,50	
1.1.2.0.2.	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	
1.1.3.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		-	
1.1.3.0.1.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	
1.1.3.0.2.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00	
1.1.3.0.3.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UN	1,00	
1.1.4.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.4.0.1.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	M2	3.747,74	
1.1.4.0.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.747,74	
1.1.4.0.3.	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	1.408,00	
1.2.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-	
1.2.1.	FUNDAÇÕES		-	
1.2.1.1.	RADIER		-	
1.2.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Frentes de Obra	
	Casa 1	Casa 2
1	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,02	0,03
INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	4,50	
INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	1,00	
LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	1,00	
LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	1,00	
LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	1,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	3.747,74	
SERVIÇOS PRELIMINARES	3.747,74	
SERVIÇOS PRELIMINARES	70,40	70,40
RADIER	12,53	12,53
RADIER	56,94	56,94
RADIER	56,94	56,94
RADIER	2,69	2,69
RADIER	6,67	6,67
RADIER	362,00	362,00
RADIER	28,60	28,60



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.2.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	78,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.1.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	13,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-	
1.2.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	632,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.2.1.2.2.	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.	SUPRAESTRUTURA		-	
1.3.1.	PILARES, VIGAS E LAJES		-	
1.3.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	287,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	82,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.408,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	300,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.306,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.712,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025	M2	115,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.3.1.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.	PAREDES E PAINÉIS		-	
1.4.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Casa 1	Casa 2
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
RADIER	3,90	3,90
RADIER	9,08	9,08
RADIER	0,68	0,68
IMPERMEABILIZAÇÃO	31,62	31,62
IMPERMEABILIZAÇÃO	4,62	4,62
PILARES, VIGAS E LAJES	14,39	14,39
PILARES, VIGAS E LAJES	20,54	20,54
PILARES, VIGAS E LAJES	4,13	4,13
PILARES, VIGAS E LAJES	70,40	70,40
PILARES, VIGAS E LAJES	15,00	15,00
PILARES, VIGAS E LAJES	65,30	65,30
PILARES, VIGAS E LAJES	85,60	85,60
PILARES, VIGAS E LAJES	5,77	5,77
PILARES, VIGAS E LAJES	1,28	1,28
PILARES, VIGAS E LAJES	1,78	1,78



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.4.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.1.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.1.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-	
1.4.2.0.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	67,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.2.0.5.	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	432,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.2.0.6.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	864,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.4.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-	
1.4.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	60,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.5.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-	
1.5.1.	TELHADOS		-	
1.5.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	1.469,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.5.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Frentes de Obra	
	Casa 1	Casa 2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	146.679,51	123.168,13
ALVENARIA/FECHAMENTOS	86,50	86,50
ALVENARIA/FECHAMENTOS	16,20	16,20
ALVENARIA/FECHAMENTOS	9,20	9,20
ESQUADRIAS METÁLICAS	3,36	3,36
ESQUADRIAS METÁLICAS	2,60	2,60
ESQUADRIAS METÁLICAS	2,80	2,80
ESQUADRIAS METÁLICAS	0,48	0,48
ESQUADRIAS METÁLICAS	21,60	21,60
ESQUADRIAS METÁLICAS	43,20	43,20
ESQUADRIAS DE MADEIRAS	3,00	3,00
TELHADOS	73,49	73,49
TELHADOS	73,49	73,49



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.5.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.5.1.0.4.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.5.1.0.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	80,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.	REVESTIMENTOS		-	
1.6.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-	
1.6.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.731,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	479,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-	
1.6.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	86,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-	
1.6.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Frentes de Obra	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
TELHADOS	103,80	103,80
TELHADOS	10,65	10,65
TELHADOS	4,00	4,00
REVESTIMENTOS INTERNOS	136,58	136,58
REVESTIMENTOS INTERNOS	4,44	4,44
REVESTIMENTOS INTERNOS	23,97	23,97
REVESTIMENTOS INTERNOS	80,05	80,05
REVESTIMENTOS INTERNOS	32,56	32,56
REVESTIMENTOS INTERNOS	4,44	4,44
REVESTIMENTOS CERÂMICOS	19,65	19,65
REVESTIMENTOS CERÂMICOS	4,32	4,32
REVESTIMENTOS EXTERNOS	30,35	30,35
REVESTIMENTOS EXTERNOS	30,45	30,45



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.6.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.4.	FORROS		-	
1.6.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.	PINTURA		-	
1.6.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-	
1.6.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-	
1.6.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-	
1.6.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	299,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	299,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.6.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	299,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.7.	PAVIMENTAÇÕES		-	
1.7.1.	PISO CERÂMICO		-	
1.7.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.7.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.7.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	231,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.7.2.	PISOS CIMENTADOS		-	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Frentes de Obra	
	Casa 1	Casa 2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	146.679,51	123.168,13
REVESTIMENTOS EXTERNOS	30,45	30,45
REVESTIMENTOS EXTERNOS	30,35	30,35
FORROS	35,90	35,90
PINTURAS INTERNAS	112,61	112,61
PINTURAS INTERNAS	4,44	4,44
PINTURAS INTERNAS	4,44	4,44
PINTURAS INTERNAS	112,61	112,61
PINTURAS EXTERNAS	60,80	60,80
PINTURAS EXTERNAS	60,80	60,80
PINTURA ESQUADRIAS	14,96	14,96
PINTURA ESQUADRIAS	14,96	14,96
PINTURA ESQUADRIAS	14,96	14,96
PISO CERÂMICO	16,80	16,80
PISO CERÂMICO	19,10	19,10
PISO CERÂMICO	11,56	11,56



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.7.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 09/2021	M2	323,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.7.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	M3	22,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.7.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-	
1.7.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020	M	50,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.7.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_ 02/2023	M	745,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.7.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M	130,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.	INSTALAÇÕES		-	
1.8.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-	
1.8.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA		-	
1.8.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_ 07/2020	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.1.8.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	20,00	
1.8.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-	
1.8.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	140,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	100,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	200,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	120,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.6.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
PISOS CIMENTADOS	16,15	16,15
PISOS CIMENTADOS	1,13	1,13
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	2,52	2,52
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	37,25	37,25
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	6,50	6,50
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	2,00	2,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	1,00	1,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	1,00	1,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	1,00	1,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	2,00	2,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	1,00	1,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	7,00	7,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	5,00	5,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	10,00	10,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	6,00	6,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	1,00	1,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.8.1.2.7.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.8.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.9.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	240,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	260,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.2.13.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	140,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.	FIOS E CABOS		-	
1.8.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1.958,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	5.176,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	496,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	M	518,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2020	M	166,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	894,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1.166,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	441,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 09/2023	M	1.166,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-	
1.8.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS		-	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Casa 1	Casa 2
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	2,00	2,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	12,00	12,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	13,00	13,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	2,00	2,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	7,00	7,00
FIOS E CABOS	97,90	97,90
FIOS E CABOS	258,80	258,80
FIOS E CABOS	24,80	24,80
FIOS E CABOS	25,90	25,90
FIOS E CABOS	8,30	8,30
FIOS E CABOS	44,70	44,70
FIOS E CABOS	58,30	58,30
FIOS E CABOS	22,06	22,06
FIOS E CABOS	58,30	58,30



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.8.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	140,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	160,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	80,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	160,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	102,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	174,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.2.	REGISTROS		-	
1.8.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	60,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	80,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA		-	
1.8.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	135,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	60,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS	7,00	7,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS	8,00	8,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS	4,00	4,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS	8,00	8,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS	5,10	5,10
TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS	8,70	8,70
TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS	1,00	1,00
REGISTROS	1,00	1,00
REGISTROS	3,00	3,00
REGISTROS	2,00	2,00
REGISTROS	4,00	4,00
ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	1,00
ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	1,00
ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	1,00
ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA	6,75	6,75
ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA	3,00	3,00
ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA	2,00	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.8.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-	
1.8.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-	
1.8.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS		-	
1.8.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Casa 1	Casa 2
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	1,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	1,00	1,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	1,00	1,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	2,00	2,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	1,00	1,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	2,00	2,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	1,00	1,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	8,00	8,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	4,00	4,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	1,00	1,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	2,00	2,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	3,00	3,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	1,00	1,00
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	4,40	4,40
CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	10,55	10,55
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	3,00	3,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	2,00	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.8.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	180,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	67,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	204,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	80,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	676,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.2.	ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS		-	
1.8.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	100,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	2,00	2,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	9,00	9,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	1,00	1,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	1,00	1,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	1,00	1,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	1,00	1,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	3,35	3,35
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	10,21	10,21
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	4,00	4,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	33,80	33,80
ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS	5,00	5,00
ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS	1,00	1,00
ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS	1,00	1,00
ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS	1,00	1,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.8.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.3.2.6.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	
1.8.3.2.7.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	20,00	
1.8.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-	
1.8.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.8.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.9.	COMPLEMENTAÇÕES		-	
1.9.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-	
1.9.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	20,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.9.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	14,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.9.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	323,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.9.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	718,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.9.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	235,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.9.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	949,20	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	146.679,51	123.168,13
ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS	1,00	1,00
ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS	1,00	1,00
ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
APARELHOS, METAIS E BANCADAS	1,00	1,00
CALAFETE / LIMPEZA	1,00	1,00
CALAFETE / LIMPEZA	0,72	0,72
CALAFETE / LIMPEZA	16,15	16,15
CALAFETE / LIMPEZA	35,90	35,90
CALAFETE / LIMPEZA	11,76	11,76
CALAFETE / LIMPEZA	47,46	47,46



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				
1.9.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.9.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO/ MÁRMORE/ GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	479,40	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.9.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	40,00	Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA
1.10.	INFRAESTRUTURA		-	
1.10.1.	TERRAPLENAGEM		-	
1.10.1.0.1.	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	M	183,30	
1.10.1.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.393,08	
1.10.2.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.10.2.0.1.	Locação de serviços de pavimentação	M2	1.393,08	
1.10.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.393,08	
1.10.2.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	366,60	
1.10.2.0.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	15,80	
1.10.3.	CALÇADAS		-	
1.10.3.0.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,99	
1.10.3.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,00	
1.10.3.0.3.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	5,85	
1.10.4.	SINALIZAÇÃO		-	
1.10.4.0.1.	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	2,00	
1.10.4.0.2.	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	M2	0,57	
1.10.4.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H=2,5 M E DIÂMETRO DE 2"	UN	2,00	
1.10.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.10.5.0.1.	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	1.393,08	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	146.679,51	123.168,13
CALAFETE / LIMPEZA	10,08	10,08
CALAFETE / LIMPEZA	23,97	23,97
CALAFETE / LIMPEZA	2,00	2,00
TERRAPLENAGEM		
TERRAPLENAGEM		
PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO		
CALÇADAS		
CALÇADAS		
CALÇADAS		
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		



Grau de Sigilo
#PUBLICO

					FRENTES DE OBRA:		Casa 1	Casa 2
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	1	2	
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	146.679,51	123.168,1	

Iramaia/BA

Local

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

quinta Data

Responsável Técnico

Nome: Everson Leví dos Santos Ribeiro

CREA/CAU: 051807151-0

ART/RRT:



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS		-								
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-								
1.1.1.0.1.	ADM. LOCAL	UN	1,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
1.1.2.	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO		-								
1.1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	4,50								
1.1.2.0.2.	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00								
1.1.3.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		-								
1.1.3.0.1.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00								
1.1.3.0.2.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00								
1.1.3.0.3.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UN	1,00								
1.1.4.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.1.4.0.1.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	M2	3.747,74								
1.1.4.0.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.747,74								
1.1.4.0.3.	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.2.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.2.1.	FUNDAÇÕES		-								
1.2.1.1.	RADIER		-								
1.2.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53
1.2.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.2.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.2.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
1.2.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
1.2.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00
1.2.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.2.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
1.2.1.1.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08
1.2.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
1.2.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.2.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62
1.2.1.2.2.	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62
1.3.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.3.1.	PILARES, VIGAS E LAJES		-								
1.3.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39
1.3.1.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54
1.3.1.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13
1.3.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.3.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.3.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30
1.3.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60
1.3.1.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	115,40	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77
1.3.1.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
1.3.1.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.4.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.4.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.4.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50
1.4.1.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20
1.4.1.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20
1.4.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.4.2.0.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	67,20	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.4.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60
1.4.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
1.4.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.4.2.0.5.	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	432,00	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60
1.4.2.0.6.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	864,00	43,20	43,20	43,20	43,20	43,20	43,20	43,20	43,20
1.4.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.4.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.5.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.5.1.	TELHADOS		-								
1.5.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.5.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.5.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80
1.5.1.0.4.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65
1.5.1.0.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.6.	REVESTIMENTOS		-								
1.6.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.6.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.731,60	136,58	136,58	136,58	136,58	136,58	136,58	136,58	136,58
1.6.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.6.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	479,40	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97
1.6.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05
1.6.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56
1.6.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.6.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								
1.6.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
1.6.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	86,40	4,32	4,32	4,32	4,32	4,32	4,32	4,32	4,32
1.6.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.6.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.6.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.6.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.6.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.6.4.	FORROS		-								
1.6.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.6.5.	PINTURA		-								
1.6.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.6.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.6.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.6.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.6.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.6.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-								
1.6.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.6.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.6.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.6.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96
1.6.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96
1.6.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96
1.7.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.7.1.	PISO CERÂMICO		-								
1.7.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.7.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10
1.7.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	231,20	11,56	11,56	11,56	11,56	11,56	11,56	11,56	11,56
1.7.2.	PISOS CIMENTADOS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.7.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 09/2021	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.7.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13
1.7.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.7.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020	M	50,40	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52
1.7.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_ 02/2023	M	745,00	37,25	37,25	37,25	37,25	37,25	37,25	37,25	37,25
1.7.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M	130,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
1.8.	INSTALAÇÕES		-								
1.8.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.8.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA		-								
1.8.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_ 07/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.8.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.8.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.8.1.2.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.8.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.2.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.8.1.2.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
1.8.1.2.6.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.1.2.7.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.2.8.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.2.9.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.1.2.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	240,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.8.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	260,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
1.8.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.1.2.13.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.8.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.8.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90
1.8.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80
1.8.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	496,00	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80
1.8.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	M	518,00	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.8.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2020	M	166,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
1.8.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	894,00	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70
1.8.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.8.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	441,20	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.8.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.8.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.8.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.8.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.8.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.8.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.8.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	102,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
1.8.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	174,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.8.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.2.	REGISTROS		-								
1.8.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.8.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.8.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA		-								
1.8.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	135,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.8.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.8.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	-	-								
1.8.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.8.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.8.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.8.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.8.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.8.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL	-	-								
1.8.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	-	-								
1.8.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.8.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	Nº TransfereGOV 039024/2025	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA
---	---------------------------------------	-------------------------	---

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	180,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.8.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	67,00	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.8.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	204,20	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21
1.8.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.8.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	676,00	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80
1.8.3.2.	ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS		-								
1.8.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.8.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.2.6.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.2.7.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.8.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.9.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.9.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 10/2025 PS	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 10/2025 PS	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.9.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 10/2025	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.9.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 10/2025 PS	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.9.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 10/2025 PS	M2	235,20	11,76	11,76	11,76	11,76	11,76	11,76	11,76	11,76
1.9.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 10/2025 PS	M2	949,20	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.9.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08
1.9.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO/ MÁRMORE/ GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	479,40	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97
1.9.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.10.	INFRAESTRUTURA		-								
1.10.1.	TERRAPLENAGEM		-								
1.10.1.0.1.	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	M	183,30								
1.10.1.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.393,08								
1.10.2.	PAVIMENTAÇÃO		-								
1.10.2.0.1.	Locação de serviços de pavimentação	M2	1.393,08								
1.10.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.393,08								
1.10.2.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	366,60								
1.10.2.0.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	15,80								
1.10.3.	CALÇADAS		-								
1.10.3.0.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,99								
1.10.3.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,00								
1.10.3.0.3.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	5,85								
1.10.4.	SINALIZAÇÃO		-								
1.10.4.0.1.	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	2,00								
1.10.4.0.2.	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	M2	0,57								
1.10.4.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H=2,5 M E DIÂMETRO DE 2"	UN	2,00								
1.10.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-								
1.10.5.0.1.	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	1.393,08								



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	039024/2025	0	Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 3	Casa 4	Casa 5	Casa 6	Casa 7	Casa 8	Casa 9	Casa 10
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	10
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24

Iramaia/BA
Local
quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Everson Leví dos Santos Ribeiro
CREA/CAU: 051807151-0
ART/RRT:

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS		-								
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-								
1.1.1.0.1.	ADM. LOCAL	UN	1,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
1.1.2.	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO		-								
1.1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	4,50								
1.1.2.0.2.	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00								
1.1.3.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		-								
1.1.3.0.1.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00								
1.1.3.0.2.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00								
1.1.3.0.3.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UN	1,00								
1.1.4.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.1.4.0.1.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	M2	3.747,74								
1.1.4.0.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.747,74								
1.1.4.0.3.	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.2.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
1.2.1.	FUNDAÇÕES		-								
1.2.1.1.	RADIER		-								
1.2.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53	12,53
1.2.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.2.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94
1.2.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69	2,69
1.2.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
1.2.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00
1.2.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60	28,60



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.2.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
1.2.1.1.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08
1.2.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
1.2.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.2.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62	31,62
1.2.1.2.2.	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62
1.3.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.3.1.	PILARES, VIGAS E LAJES		-								
1.3.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39	14,39
1.3.1.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54	20,54
1.3.1.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13	4,13
1.3.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40
1.3.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.3.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30	65,30
1.3.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60	85,60
1.3.1.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	115,40	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77
1.3.1.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
1.3.1.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.4.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.4.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.4.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50	86,50
1.4.1.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20
1.4.1.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20
1.4.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.4.2.0.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	67,20	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36
1.4.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60
1.4.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
1.4.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.4.2.0.5.	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	432,00	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60
1.4.2.0.6.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	864,00	43,20	43,20	43,20	43,20	43,20	43,20	43,20	43,20
1.4.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-								
1.4.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.5.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.5.1.	TELHADOS		-								
1.5.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49
1.5.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49	73,49



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.5.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80	103,80
1.5.1.0.4.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65	10,65
1.5.1.0.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.6.	REVESTIMENTOS		-								
1.6.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.6.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.731,60	136,58	136,58	136,58	136,58	136,58	136,58	136,58	136,58
1.6.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.6.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	479,40	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97
1.6.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05	80,05
1.6.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56	32,56
1.6.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.6.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								
1.6.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65	19,65
1.6.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	86,40	4,32	4,32	4,32	4,32	4,32	4,32	4,32	4,32
1.6.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.6.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.6.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.6.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45	30,45
1.6.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35	30,35
1.6.4.	FORROS		-								
1.6.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.6.5.	PINTURA		-								
1.6.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.6.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.6.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.6.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
1.6.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61	112,61
1.6.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-								
1.6.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.6.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80	60,80
1.6.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.6.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96
1.6.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96
1.6.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96
1.7.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.7.1.	PISO CERÂMICO		-								
1.7.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.7.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10
1.7.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	231,20	11,56	11,56	11,56	11,56	11,56	11,56	11,56	11,56
1.7.2.	PISOS CIMENTADOS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.7.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 09/2021	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.7.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	M3	22,60	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13	1,13
1.7.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.7.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020	M	50,40	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52	2,52
1.7.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_ 02/2023	M	745,00	37,25	37,25	37,25	37,25	37,25	37,25	37,25	37,25
1.7.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M	130,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
1.8.	INSTALAÇÕES		-								
1.8.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-								
1.8.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA		-								
1.8.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_ 07/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.1.8.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-								
1.8.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.8.1.2.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.8.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.2.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	200,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.8.1.2.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	120,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
1.8.1.2.6.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.1.2.7.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.2.8.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.1.2.9.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.1.2.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	240,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.8.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	260,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
1.8.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.1.2.13.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.8.1.3.	FIOS E CABOS		-								
1.8.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90	97,90
1.8.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80
1.8.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	496,00	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80	24,80
1.8.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	M	518,00	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.8.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2020	M	166,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
1.8.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	894,00	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70
1.8.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.8.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	441,20	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.8.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.8.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-								
1.8.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
				11	12	13	14	15	16	17	18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	140,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.8.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.8.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.8.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.8.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	102,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
1.8.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	174,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.8.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.2.	REGISTROS		-								
1.8.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.8.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.8.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA		-								
1.8.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	135,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.8.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.8.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	-	-								
1.8.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.8.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.8.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.8.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.8.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.8.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL	-	-								
1.8.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS	-	-								
1.8.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.8.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.8.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	180,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.8.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	67,00	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.8.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	204,20	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21	10,21
1.8.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	80,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.8.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	676,00	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80	33,80
1.8.3.2.	ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS		-								
1.8.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.8.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.8.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.2.6.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.3.2.7.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-								
1.8.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.8.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.9.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.9.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 10/2025 PS	UN	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.9.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 10/2025 PS	M2	14,40	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.9.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 10/2025	M2	323,00	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15
1.9.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 10/2025 PS	M2	718,00	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90	35,90
1.9.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 10/2025 PS	M2	235,20	11,76	11,76	11,76	11,76	11,76	11,76	11,76	11,76
1.9.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 10/2025 PS	M2	949,20	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46	47,46



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24
1.9.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08
1.9.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO/ MÁRMORE/ GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	479,40	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97	23,97
1.9.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	40,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.10.	INFRAESTRUTURA		-								
1.10.1.	TERRAPLENAGEM		-								
1.10.1.0.1.	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	M	183,30								
1.10.1.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.393,08								
1.10.2.	PAVIMENTAÇÃO		-								
1.10.2.0.1.	Locação de serviços de pavimentação	M2	1.393,08								
1.10.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.393,08								
1.10.2.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	366,60								
1.10.2.0.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	15,80								
1.10.3.	CALÇADAS		-								
1.10.3.0.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,99								
1.10.3.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,00								
1.10.3.0.3.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	5,85								
1.10.4.	SINALIZAÇÃO		-								
1.10.4.0.1.	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	2,00								
1.10.4.0.2.	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	M2	0,57								
1.10.4.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H=2,5 M E DIÂMETRO DE 2"	UN	2,00								
1.10.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-								
1.10.5.0.1.	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	1.393,08								



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	039024/2025	0	Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 11	Casa 12	Casa 13	Casa 14	Casa 15	Casa 16	Casa 17	Casa 18
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12	13	14	15	16	17	18
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24	124.593,24

Iramaia/BA
Local
quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Everson Leví dos Santos Ribeiro
CREA/CAU: 051807151-0
ART/RRT:



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR		-							
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS		-							
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-							
1.1.1.0.1.	ADM. LOCAL	UN	1,00	0,05	0,05	0,05				
1.1.2.	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO		-							
1.1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	4,50							
1.1.2.0.2.	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00							
1.1.3.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		-							
1.1.3.0.1.	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00							
1.1.3.0.2.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00							
1.1.3.0.3.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UN	1,00							
1.1.4.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-							
1.1.4.0.1.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	M2	3.747,74							
1.1.4.0.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.747,74							
1.1.4.0.3.	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	1.408,00	70,40	70,40					
1.2.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-							
1.2.1.	FUNDAÇÕES		-							
1.2.1.1.	RADIER		-							
1.2.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	12,53	12,53					
1.2.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94					
1.2.1.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	56,94	56,94					
1.2.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	2,69	2,69					
1.2.1.1.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	6,67	6,67					
1.2.1.1.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	362,00	362,00					
1.2.1.1.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	28,60	28,60					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.2.1.1.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	78,00	3,90	3,90					
1.2.1.1.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	181,60	9,08	9,08					
1.2.1.1.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	13,60	0,68	0,68					
1.2.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-							
1.2.1.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	632,40	31,62	31,62					
1.2.1.2.2.	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	4,62	4,62					
1.3.	SUPRAESTRUTURA		-							
1.3.1.	PILARES, VIGAS E LAJES		-							
1.3.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	287,80	14,39	14,39					
1.3.1.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	20,54	20,54					
1.3.1.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	82,60	4,13	4,13					
1.3.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.408,00	70,40	70,40					
1.3.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	300,00	15,00	15,00					
1.3.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.306,00	65,30	65,30					
1.3.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.712,00	85,60	85,60					
1.3.1.0.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025	M2	115,40	5,77	5,77					
1.3.1.0.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	1,28	1,28					
1.3.1.0.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	1,78	1,78					
1.4.	PAREDES E PAINÉIS		-							
1.4.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS		-							



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22					
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60						
1.4.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	86,50	86,50							
1.4.1.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	16,20	16,20							
1.4.1.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	9,20	9,20							
1.4.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-									
1.4.2.0.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	67,20	3,36	3,36							
1.4.2.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	2,60	2,60							
1.4.2.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	2,80	2,80							
1.4.2.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	0,48	0,48							
1.4.2.0.5.	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	432,00	21,60	21,60							
1.4.2.0.6.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	864,00	43,20	43,20							
1.4.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		-									
1.4.3.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	60,00	3,00	3,00							
1.5.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-									
1.5.1.	TELHADOS		-									
1.5.1.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	1.469,80	73,49	73,49							
1.5.1.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	73,49	73,49							



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.5.1.0.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	103,80	103,80					
1.5.1.0.4.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	10,65	10,65					
1.5.1.0.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	80,00	4,00	4,00					
1.6.	REVESTIMENTOS		-							
1.6.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-							
1.6.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.731,60	136,58	136,58					
1.6.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	4,44	4,44					
1.6.1.0.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	479,40	23,97	23,97					
1.6.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	80,05	80,05					
1.6.1.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	32,56	32,56					
1.6.1.0.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	4,44	4,44					
1.6.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-							
1.6.2.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	19,65	19,65					
1.6.2.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	86,40	4,32	4,32					
1.6.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-							
1.6.3.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	30,35	30,35					
1.6.3.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	30,45	30,45					



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	039024/2025	0	Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.6.3.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	30,45	30,45					
1.6.3.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	30,35	30,35					
1.6.4.	FORROS		-							
1.6.4.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	35,90	35,90					
1.6.5.	PINTURA		-							
1.6.5.1.	PINTURAS INTERNAS		-							
1.6.5.1.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61					
1.6.5.1.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44					
1.6.5.1.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	4,44	4,44					
1.6.5.1.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	112,61	112,61					
1.6.5.2.	PINTURAS EXTERNAS		-							
1.6.5.2.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	60,80	60,80					
1.6.5.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	60,80	60,80					
1.6.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS		-							
1.6.5.3.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96					
1.6.5.3.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96					
1.6.5.3.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	299,20	14,96	14,96					
1.7.	PAVIMENTAÇÕES		-							
1.7.1.	PISO CERÂMICO		-							
1.7.1.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	16,80	16,80					
1.7.1.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	19,10	19,10					
1.7.1.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	231,20	11,56	11,56					
1.7.2.	PISOS CIMENTADOS		-							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	Nº TransfereGOV 039024/2025	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Iramaia/BA
---	---------------------------------------	-------------------------	---

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.7.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 09/2021	M2	323,00	16,15	16,15					
1.7.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	M3	22,60	1,13	1,13					
1.7.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-							
1.7.3.0.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020	M	50,40	2,52	2,52					
1.7.3.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_ 02/2023	M	745,00	37,25	37,25					
1.7.3.0.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M	130,00	6,50	6,50					
1.8.	INSTALAÇÕES		-							
1.8.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-							
1.8.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA		-							
1.8.1.1.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	40,00	2,00	2,00					
1.8.1.1.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.1.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.1.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.1.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00					
1.8.1.1.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_ 07/2020	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.1.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.1.8.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-							
1.8.1.2.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	140,00	7,00	7,00					
1.8.1.2.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	100,00	5,00	5,00					
1.8.1.2.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.2.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	200,00	10,00	10,00					
1.8.1.2.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	120,00	6,00	6,00					
1.8.1.2.6.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	20,00	1,00	1,00					



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.8.1.2.7.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.2.8.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.1.2.9.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2,00	2,00					
1.8.1.2.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,00	12,00					
1.8.1.2.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	13,00	13,00					
1.8.1.2.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	2,00	2,00					
1.8.1.2.13.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	7,00	7,00					
1.8.1.3.	FIOS E CABOS		-							
1.8.1.3.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	97,90	97,90					
1.8.1.3.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	258,80	258,80					
1.8.1.3.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	24,80	24,80					
1.8.1.3.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	518,00	25,90	25,90					
1.8.1.3.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	166,00	8,30	8,30					
1.8.1.3.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	44,70	44,70					
1.8.1.3.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	58,30	58,30					
1.8.1.3.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	22,06	22,06					
1.8.1.3.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	58,30	58,30					
1.8.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		-							
1.8.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS		-							



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.8.2.1.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	140,00	7,00	7,00					
1.8.2.1.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	160,00	8,00	8,00					
1.8.2.1.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	80,00	4,00	4,00					
1.8.2.1.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	160,00	8,00	8,00					
1.8.2.1.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	102,00	5,10	5,10					
1.8.2.1.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	174,00	8,70	8,70					
1.8.2.1.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.2.	REGISTROS		-							
1.8.2.2.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	60,00	3,00	3,00					
1.8.2.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40,00	2,00	2,00					
1.8.2.2.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	80,00	4,00	4,00					
1.8.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA		-							
1.8.2.3.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.3.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.3.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.3.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	135,00	6,75	6,75					
1.8.2.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	60,00	3,00	3,00					
1.8.2.3.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	40,00	2,00	2,00					



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.8.2.3.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-							
1.8.2.4.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.4.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.4.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	2,00	2,00					
1.8.2.4.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.4.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	2,00	2,00					
1.8.2.4.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,00	8,00					
1.8.2.4.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	4,00	4,00					
1.8.2.4.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.4.10.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	2,00	2,00					
1.8.2.4.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	3,00	3,00					
1.8.2.4.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	1,00	1,00					
1.8.2.4.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	4,40	4,40					
1.8.2.4.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	10,55	10,55					
1.8.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-							
1.8.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS		-							
1.8.3.1.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	3,00	3,00					
1.8.3.1.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	2,00	2,00					



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22						
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60							
1.8.3.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	2,00	2,00								
1.8.3.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	180,00	9,00	9,00								
1.8.3.1.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.3.1.6.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.3.1.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.3.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.3.1.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	67,00	3,35	3,35								
1.8.3.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	204,20	10,21	10,21								
1.8.3.1.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	80,00	4,00	4,00								
1.8.3.1.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	676,00	33,80	33,80								
1.8.3.2.	ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS		-										
1.8.3.2.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	100,00	5,00	5,00								
1.8.3.2.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.3.2.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.3.2.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	20,00	1,00	1,00								



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV
039024/2025

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22						
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60							
1.8.3.2.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.3.2.6.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.3.2.7.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-										
1.8.4.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.4.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.4.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.4.0.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.4.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.8.4.0.6.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	1,00	1,00								
1.9.	COMPLEMENTAÇÕES		-										
1.9.1.	CALAFETE / LIMPEZA		-										
1.9.1.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 10/2025 PS	UN	20,00	1,00	1,00								
1.9.1.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 10/2025 PS	M2	14,40	0,72	0,72								
1.9.1.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 10/2025	M2	323,00	16,15	16,15								
1.9.1.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 10/2025 PS	M2	718,00	35,90	35,90								
1.9.1.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 10/2025 PS	M2	235,20	11,76	11,76								
1.9.1.0.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 10/2025 PS	M2	949,20	47,46	47,46								



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	039024/2025	0	Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				
1.9.1.0.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	10,08	10,08					
1.9.1.0.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO/ MÁRMORE/ GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	479,40	23,97	23,97					
1.9.1.0.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	40,00	2,00	2,00					
1.10.	INFRAESTRUTURA		-							
1.10.1.	TERRAPLENAGEM		-							
1.10.1.0.1.	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	M	183,30			183,30				
1.10.1.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.393,08			1.393,08				
1.10.2.	PAVIMENTAÇÃO		-							
1.10.2.0.1.	Locação de serviços de pavimentação	M2	1.393,08			1.393,08				
1.10.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.393,08			1.393,08				
1.10.2.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	366,60			366,60				
1.10.2.0.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	15,80			15,80				
1.10.3.	CALÇADAS		-							
1.10.3.0.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,99			43,99				
1.10.3.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,00			22,00				
1.10.3.0.3.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	5,85			5,85				
1.10.4.	SINALIZAÇÃO		-							
1.10.4.0.1.	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	2,00			2,00				
1.10.4.0.2.	Confeccção de placa de sinalização totalmente refletiva	M2	0,57			0,57				
1.10.4.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H=2,5 M E DIÂMETRO DE 2"	UN	2,00			2,00				
1.10.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-							
1.10.5.0.1.	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	1.393,08			1.393,08				



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023	039024/2025	0	Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

				Casa 19	Casa 20	RUA D				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22			
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.				124.593,24	124.593,24	217.470,60				

Iramaia/BA
Local

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Everson Levi dos Santos Ribeiro
CREA/CAU: 051807151-0
ART/RRT:

EVERSON LEVI
DOS SANTOS
RIBEIRO:0189
7597550
Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADM IRAMAIA	Próprio	ADM. LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	59.207,00	59.207,00
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	550,0000000	46,24	25.432,00
Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	250,0000000	135,10	33.775,00
Auxiliar								
MO sem LS => 24.573,22					LS =>	28.399,28	MO com LS =>	52.972,50
Valor do BDI => 12.048,62							Valor com BDI =>	71.255,62

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarfado (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	12.694,48	12.694,48
Item								
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	un	56,0000000	17,02	953,12
Insumo	848	ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,0000000	4,00	16,00
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,0000000	35,99	71,98
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	16,0000000	14,58	233,28
Composição	00006111/SIN	773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,0000000	21,61	43,22
Composição	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	un	52,9200000	53,51	2.831,74
Composição	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	291,66	291,66
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	un	2,8000000	575,59	1.611,65
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	77,0000000	28,10	2.163,70
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	un	1,3000000	578,08	751,50
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,0000000	11,54	23,08
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	16,0000000	20,44	327,04
Insumo	00001213/SIN	1886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	18,93	22,71
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	16,0000000	3,86	61,76
Composição	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,0000000	247,05	494,10
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	un	52,9200000	40,31	2.133,20
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	87,0000000	6,69	582,03
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	16,0000000	3,81	60,96

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	23,8760000	20,44	488,02
Insumo	00004750/SIN	4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,0095504	18,80	0,17
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,2956662	193,04	57,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	15,7551341	4,50	70,89
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0047752	44,00	0,21
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	20,0658794	14,00	280,92
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,8869986	205,00	181,83
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,8869986	4,81	4,26
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0023876	25,95	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,1517604	6,00	0,91
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,4533548	10,87	4,92
Insumo	00012892/SIN	11247	Serra mármore	Material	un	0,0023876	319,90	0,76
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0167132	11,60	0,19
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,8869986	12,54	11,12
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0394222	20,11	0,79
Insumo	00012894/SIN		Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,1182665	13,50	1,59
Insumo	00012895/SIN	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0119380	12,90	0,15
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0023876	28,00	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	20,0658794	5,00	100,32
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0167132	10,22	0,17
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0095504	18,75	0,17
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0047752	13,52	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,3547994	18,00	6,38
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,1504184	73,93	11,12
Insumo	00012893/SIN	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0788443	300,00	23,65
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0047752	15,40	0,07
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0199588	195,80	3,90
Insumo	00002711/SIN	10788	Pá quadrada	Material	un	0,0199588	36,90	0,73
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0299382	18,58	0,55
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0099794	37,80	0,37



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Bahia
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	99,7940000	14,58	1.454,99
Insumo	00006111/SIN 848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,0000000	4,00	16,00
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,0000000	35,99	71,98
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	3,0000000	2,10	6,30
Insumo	00002436/SIN 1117	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	13,4200000	20,44	274,30
Insumo	10579	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	2,0000000	3,40	6,80
Insumo	11240	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0145406	26,89	0,39
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0026840	47,69	0,12
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0013420	44,00	0,05
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0026840	170,60	0,45
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0059283	246,00	1,45
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0059283	979,65	5,80
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0118566	21,30	0,25
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0118566	39,10	0,46
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0059283	36,00	0,21
Insumo	00001213/SIN 1567	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	59,2828000	20,44	1.211,74
Insumo	00000939/SIN 9096	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	50,2740000	34,40	1.729,42
Insumo	00000939/SIN 9096	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750V, seção nominal 2,5 mm²	Material	m	42,0000000	2,79	117,18
Insumo	00002674/SIN	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	5,29	31,74
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,4500000	12,46	5,60
Insumo	10586	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	2,8000000	48,83	136,72
Insumo	10585	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001476	45,00	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001476	19,95	0,00
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,7380000	20,44	15,08
Insumo	629	ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nº 8953)	Material	m³	2,8000000	475,00	1.330,00
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	77,0000000	28,10	2.163,70
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2259000	101,30	124,18
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,8151000	138,48	112,87
Insumo	00001379/SIN 1803	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2717000	137,75	37,42
Insumo	1886	ORSE	Cimento Portland composto cp ii-32	Material	kg	331,5000000	0,80	265,20
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,0000000	11,54	23,08
Insumo	00002688/SIN 2193	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	18,93	22,71
Insumo	00001607/SIN API	ORSE	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	2,0000000	5,42	10,84
Insumo	00004299/SIN API	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	12,0000000	2,78	33,36
Insumo	1569	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	61,9164000	24,04	1.488,47
Insumo	00001607/SIN API	ORSE	Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma arruela pvc - cónicas)	Material	cj	75,1464000	0,32	24,04
Insumo	00004299/SIN API	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	Material	un	75,1464000	1,70	127,74
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	87,0000000	6,69	582,03

MO sem LS => 1.597,68 LS => 1.846,45 MO com LS => 3.444,13
Valor do BDI => 2.583,32 Valor com BDI => 15.277,80

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	601,90	601,90
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1784	ORSE	Plug pvc rígido roscável d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00009813/SIN API	ORSE	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligação de água predial (nº 15561)	Material	m	6,0000000	5,51	33,06
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	un	0,0210000	18,44	0,38
Insumo	00009856/SIN	ORSE	Tubo pvc, roscável, 1/2", água fria predial	Material	m	1,0000000	7,97	7,97
Insumo	00006036/SIN	ORSE	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	Material	un	1,0000000	14,47	14,47
Insumo	6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00006111/SIN 2497	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	00007098/SIN	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	un	1,3470000	55,52	74,78
Insumo	00012773/SIN API	ORSE	Te pvc, roscável, 90 graus, 1/2", água fria predial	Material	un	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	980	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de água, dn 1/2", vazão máxima de 3 m³/h, para água potável fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexões)	Material	un	1,0000000	118,08	118,08
Insumo	00002696/SIN 76	ORSE	Fita vedação teflon larg= 1/2"	Material	m	20,0000000	0,30	6,00
Composição	00002696/SIN 76	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Composição	00002696/SIN 76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	un	1,3260000	18,44	24,45



Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	5240	ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	Material	un	1,0000000	12,39	12,39
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	un	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	2360	ORSE	Uniao pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	un	2,0000000	6,77	13,54
Insumo	5161	ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	Material	un	2,0000000	4,56	9,12
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	1,0000000	3,86	3,86
Composição	6083	ORSE	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	Conversão InfoWorca	un	1,0000000	236,83	236,83

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		1784 ORSE	Plug pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,79	0,79
Insumo		00009813/SIN API	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	Material	m	6,0000000	5,51	33,06
Insumo		00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6685000	14,58	111,80
Insumo		941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0151791	193,04	2,93
Insumo		10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0455373	12,54	0,57
Insumo		00002711/SIN	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0015337	195,80	0,30
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,8818947	4,50	3,96
Insumo		00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0232746	10,87	0,25
Insumo		00012893/SIN	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0080689	73,93	0,59
Insumo		00012895/SIN	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0060716	13,50	0,08
Insumo		10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015337	36,90	0,05
Insumo		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,0301549	14,00	14,42
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,0301549	5,00	5,15
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0182149	18,00	0,32
Insumo		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0040478	300,00	1,21
Insumo		00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0020239	20,11	0,04
Insumo		4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0023006	18,58	0,04
Insumo		10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0455373	4,81	0,21
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0080689	6,00	0,04
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0455373	205,00	9,33
Insumo		4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007669	37,80	0,02
Insumo		00009856/SIN	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	2,8000000	7,97	22,31
Insumo		00006036/SIN	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	Material	un	1,0000000	14,47	14,47
Insumo		6313 ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo		00007098/SIN	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	Material	un	1,0000000	3,84	3,84
Insumo		00012773/SIN API	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	1,0000000	118,08	118,08
Insumo		980 ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	32,0000000	0,30	9,60
Insumo		00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	20,44	28,61
Insumo		5240 ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	Material	un	1,0000000	12,39	12,39
Insumo		2260 ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Insumo		11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0009800	27,49	0,02
Insumo		10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001400	19,57	0,00
Insumo		11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0008400	49,00	0,04
Insumo		11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0005600	32,30	0,01
Insumo		10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001400	38,62	0,00
Insumo		11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0005600	92,70	0,05
Insumo		11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0015400	34,80	0,05
Insumo		2360 ORSE	Uniao pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	un	2,0000000	6,77	13,54
Insumo		5161 ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	Material	un	2,0000000	4,56	9,12
Insumo		5207 ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Material	un	1,0000000	79,90	79,90
Insumo		4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002443	18,80	0,00
Insumo		10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001222	44,00	0,00
Insumo		10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000611	25,95	0,00
Insumo		11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000611	319,90	0,01
Insumo		11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004276	11,60	0,00
Insumo		4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003054	12,90	0,00
Insumo		11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000611	28,00	0,00
Insumo		11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004276	10,22	0,00
Insumo		11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002443	18,75	0,00
Insumo		11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001222	13,52	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Bahia
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001222	15,40	0,00		
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0060000	9,31	0,05		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000267	246,00	0,00		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000267	979,65	0,02		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000533	21,30	0,00		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000533	39,10	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000533	26,89	0,00		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000267	36,00	0,00		
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,1632000	5,81	0,94		
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0300000	17,22	0,51		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1839000	6,69	1,23		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2667000	20,44	5,45		
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0075000	16,90	0,12		
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0450000	25,00	1,12		
Insumo	00001347/SIN API	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,0351000	54,44	1,91		
Insumo	00006193/SIN API	ORSE	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,0183000	15,30	0,27		
Insumo	1209	ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscável c/bucha latao, d= 1/2"	Material	un	4,0000000	6,54	26,16		
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacão de bomba), sem o lançamento	Material	m³	0,0300000	48,83	1,46		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6108000	20,44	12,48		
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000347	45,00	0,00		
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000347	19,95	0,00		
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1734000	20,44	3,54		
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nбр 8953)	Material	m³	0,0300000	475,00	14,25		
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	2,0000000	4,99	9,98		
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	2,4000000	8,52	20,44		
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,9600000	0,22	0,21		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0480000	25,00	1,20		
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,9600000	0,36	0,34		
					MO sem LS =>	75,09	LS =>	86,79	MO com LS =>	161,88
					Valor do BDI =>	122,48			Valor com BDI =>	724,38

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	1.782,97	1.782,97
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	8,0000000	3,86	30,88
Insumo	00003379/SIN API	ORSE	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	Material	un	1,0000000	88,39	88,39
Insumo	208	ORSE	Arruela de alumínio p/eletróduto d=1 "	Material	un	2,0000000	1,50	3,00
Insumo	00001892/SIN	ORSE	Luva em pvc rígido roscável, de 1", para eletróduto	Material	un	4,0000000	1,47	5,88
Insumo	3331	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Material	Kg	0,4322000	141,51	61,16
Insumo	00002685/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1", sem luva	Material	m	6,0000000	8,27	49,62
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	un	0,0800000	526,26	42,10
Insumo	436	ORSE	Caixa de medicação bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	Material	un	1,0000000	91,50	91,50
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	20,44	163,52
Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	Material	m	30,0000000	17,63	528,90
Insumo	4676	ORSE	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	Material	m	0,1333000	1,99	0,26
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44	40,88
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	un	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	14,58	116,64
Insumo	00000420/SIN API	ORSE	Cinta circular em aço galvanizado de 150 mm de diâmetro para fixação de caixa medicação, inclui parafusos e porcas	Material	un	1,0000000	27,20	27,20
Insumo	2645	ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	389,88	389,88
Insumo	00003398/SIN	ORSE	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensão	Material	un	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	313	ORSE	Bucha alumínio p/eletróduto d=1 "	Material	un	2,0000000	1,85	3,70
Insumo	4786	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	Material	cj	2,0000000	12,45	24,90
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	un	8,0000000	3,73	29,84
Insumo	00002392/SIN	ORSE	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensão máxima de 415 v	Material	un	1,0000000	73,84	73,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0277200	193,04	5,35



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Bahia
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0831600	12,54	1,04	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* 1 / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0016960	195,80	0,33	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,4519680	4,50	6,53	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0425040	10,87	0,46	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranc com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0139840	73,93	1,03	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranc aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0110880	13,50	0,14	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0016960	36,90	0,06	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,8812640	14,00	26,33	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,8812640	5,00	9,40	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0332640	18,00	0,59	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0073920	300,00	2,21	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0036960	20,11	0,07	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0025440	18,58	0,04	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0831600	4,81	0,39	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0147840	6,00	0,08	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0831600	205,00	17,04	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0008480	37,80	0,03	
Insumo	00003379/SIN API	ORSE	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	Material	un	1,0000000	88,39	88,39	
Insumo	208	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	2,0000000	1,50	3,00	
Insumo	00001892/SIN	ORSE	Luva em pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto	Material	un	4,0000000	1,47	5,88	
Insumo	3331	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Material	Kg	0,4322000	141,51	61,16	
Insumo	00002685/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1", sem luva	Material	m	6,0000000	8,27	49,62	
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0754400	101,30	7,64	
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0501600	138,48	6,94	
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0167200	137,75	2,30	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	8,4800000	14,58	123,63	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	20,4000000	0,80	16,32	
Insumo	436	ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	Material	un	1,0000000	91,50	91,50	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	20,44	163,52	
Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	Material	m	30,0000000	17,63	528,90	
Insumo	4676	ORSE	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	Material	m	0,1333000	1,99	0,26	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44	40,88	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0008000	18,80	0,01	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004000	44,00	0,01	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002000	25,95	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002000	319,90	0,06	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0014000	11,60	0,01	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0010000	12,90	0,01	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002000	28,00	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0014000	10,22	0,01	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0008000	18,75	0,01	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004000	13,52	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004000	15,40	0,00	
Insumo	00000420/SIN API	ORSE	Cinta circular em aco galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixamedicao, inclui parafusos e porcas	Material	un	1,0000000	27,20	27,20	
Insumo	2645	ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	389,88	389,88	
Insumo	00003398/SIN	ORSE	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso embaixa tensao	Material	un	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	313	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	2,0000000	1,85	3,70	
Insumo	4786	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	Material	cj	2,0000000	12,45	24,90	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0016000	26,89	0,04	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0016000	47,69	0,07	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0008000	44,00	0,03	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0016000	170,60	0,27	
Insumo	00002392/SIN	ORSE	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	Material	un	1,0000000	73,84	73,84	
MO sem LS =>					152,16	LS =>	175,87	MO com LS =>	328,03
Valor do BDI =>					362,83			Valor com BDI =>	2.145,80

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	Locação de Serviços de Terraplenagem e Acomanhamento Topográfico da Obra	un	1,0000000	0,35	0,35
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0027000	36,76	0,09
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0055000	21,66	0,11
Insumo	6694	ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	Mão de Obra	h	0,0010000	27,50	0,02



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	5931	ORSE	Técnico cadastro	Mão de Obra	h	0,0020000	35,97	0,07
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0016000	13,18	0,02
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0027000	2,59	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0027000	36,76	0,09	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0055000	21,66	0,11	
Insumo	6694	ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	Mão de Obra	h	0,0010000	27,50	0,02	
Insumo	5931	ORSE	Técnico cadastro	Mão de Obra	h	0,0020000	35,97	0,07	
Insumo	4415	ORSE	Veiculo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0016000	13,18	0,02	
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0027000	2,59	0,00	
MO sem LS =>					0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
Valor do BDI =>					0,06			Valor com BDI =>	0,37

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	Locação de Edificações	un	1,0000000	8,95	8,95
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	0,0400000	3,81	0,15
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0200000	35,66	0,71
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	36,76	0,73
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	21,66	0,43
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	14,58	0,58
Insumo	00006111/SIN	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,2400000	6,69	1,60
Insumo		ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,2800000	12,95	3,62
Insumo	00010567/SIN		Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44	0,81
Composição	00001213/SIN	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,0400000	3,86	0,15
Insumo	00005067/SIN		Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0120000	18,01	0,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0081440	14,00	0,11	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0063800	4,50	0,02	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003600	4,81	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0081440	5,00	0,04	
Insumo	00012892/SIN 941	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001840	10,87	0,00	
Insumo		ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001200	193,04	0,02	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000600	73,93	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000040	246,00	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000040	979,65	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000080	21,30	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000320	300,00	0,00	
Insumo	00012895/SIN 11244	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000480	13,50	0,00	
Insumo		ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000080	39,10	0,00	
Insumo	00012894/SIN 10492	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000160	20,11	0,00	
Insumo		ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003600	205,00	0,07	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	26,89	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000040	36,00	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000600	6,00	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001440	18,00	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003600	12,54	0,00	
Insumo	00000345/SIN 70	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0200000	35,66	0,71	
Insumo		ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	36,76	0,73	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	21,66	0,43	
Insumo	00006111/SIN 1569	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	14,58	0,58	
Insumo		ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,2400000	6,69	1,60	
Insumo	00010567/SIN 00001213/SIN	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,2800000	12,95	3,62	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44	0,81	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000080	195,80	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000080	36,90	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000120	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000040	37,80	0,00	
Insumo	00005067/SIN 00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0120000	18,01	0,21	
MO sem LS =>					1,18	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,55
Valor do BDI =>					1,82			Valor com BDI =>	10,77

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	9164	ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	Locação de Serviços de Terraplenagem e Acompanhamento Topográfico da Obra	un	1,0000000	4,64	4,64
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0580000	36,76	2,13
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,1160000	21,66	2,51

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0580000	36,76	2.13	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,1160000	21,66	2.51	
MO sem LS =>					2,15	LS =>	2,49	MO com LS =>	4,64
Valor do BDI =>					0,94			Valor com BDI =>	5,58

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2605	ORSE	Locação de serviços de pavimentação	Pavimentação em Paralelepípedo ou com Peças Pré-moldadas de Concreto	un	1,0000000	1,43	1,43
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0360000	21,66	0,77
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0180000	36,76	0,66

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0360000	21,66	0,77	
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0180000	36,76	0,66	
MO sem LS =>					0,66	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,43
Valor do BDI =>					0,29			Valor com BDI =>	1,72

9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	un	1,0000000	154,74	154,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	un	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,49
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	1,2000000	3,86	4,63
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,73	6,92
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,002000	18,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	193,04	0,49
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1456200	4,50	0,65
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	14,00	2,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	205,00	1,56
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	4,81	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	6,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0039100	10,87	0,04
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	319,90	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	12,54	0,09
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	13,50	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	5,00	0,86
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	10,22	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	18,00	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	73,93	0,10
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	300,00	0,20
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	15,40	0,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,49
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	195,80	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	37,80	0,00		
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74		
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,73	6,92		
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82		
					MO sem LS =>	12,85	LS =>	14,86	MO com LS =>	27,71
					Valor do BDI =>	31,48			Valor com BDI =>	186,22

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	102,52	102,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00013521/SIN	ORSE	Placa de aço esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	Material	un	1,0000000	94,05	94,05
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	un	0,2000000	3,73	0,74
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,2000000	3,86	0,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00013521/SIN	ORSE	Placa de aço esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	Material	un	1,0000000	94,05	94,05		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000800	18,80	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,04	0,11		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000400	44,00	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,81	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000200	25,95	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,00	0,00		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	10,87	0,01		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000200	319,90	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001400	11,60	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,11	0,00		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,50	0,00		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	12,90	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000200	28,00	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001400	10,22	0,00		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000800	18,75	0,00		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000400	13,52	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	73,93	0,02		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000400	15,40	0,00		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	195,80	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00		
					MO sem LS =>	3,24	LS =>	3,75	MO com LS =>	6,99
					Valor do BDI =>	20,86			Valor com BDI =>	123,38

11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	Sinalização Vertical	un	1,0000000	413,85	413,85	
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	11423	ORSE	Guilhotina de bancada - (4kW)	0,1666667	0,0333333	0,1333333	28,10	18,63	3,42
Insumo	11422	ORSE	Máquina universal de corte de chapa, de bancada, 4kw - C-6A	0,1666667	0,0833333	0,0833333	23,75	17,11	3,40
Insumo	11420	ORSE	Compressor de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	0,1666667	0,0833333	0,1166667	16,73	14,55	3,09
Insumo	11421	ORSE	Prensa excêntrica - (1kW)	0,1666667	0,05	0,1166667	22,35	17,97	3,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	8820	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	1,0000000	134,97	134,97	
Insumo	10454	ORSE	Ajudante-pratico/Meio-Oficial	Mão de Obra	h	0,6666667	14,86	9,90	
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	un	0,0500000	3,94	0,19	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02	



Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	11424	ORSE	Película refletiva lentes inclusas	Material	m²	1,4000000	155,62	217,86	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0833333	18,18	1,51	
Composição	10576	ORSE	Encargos Complementares - Ajudante Pratico	Provisórios	un	0,6666000	3,86	2,57	
Insumo	00007288/SIN	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,5300000	39,42	20,89	
Composição	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	un	0,3333000	4,56	1,51	
Insumo	00044497/SIN	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,3333333	18,94	6,31	
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	un	0,1666000	3,70	0,61	
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1666667	20,44	3,40	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	11423	ORSE	Guilhotina de bancada - (4kW)	0,1666667	0,0333333	0,1333333	28,10	18,63	3,42
Insumo	11422	ORSE	Máquina universal de corte de chapa, de bancada, 4kw - C-6A	0,1666667	0,0833333	0,0833333	23,75	17,11	3,40
Insumo	11420	ORSE	Compressor de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	0,1666667	0,0833333	0,1166667	16,73	14,55	3,09
Insumo	11421	ORSE	Prensa excêntrica - (1kW)	0,1666667	0,05	0,1166667	22,35	17,97	3,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	8820	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	1,0000000	134,97	134,97	
Insumo	10454	ORSE	Ajudante-pratico/Meio-Oficial	Mão de Obra	h	0,6666667	14,86	9,90	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054743	4,81	0,02	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007299	13,50	0,00	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0001150	26,00	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054743	205,00	1,12	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054743	12,54	0,06	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0986905	4,50	0,44	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002433	20,11	0,00	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0002250	27,48	0,00	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000200	16,82	0,00	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027980	10,87	0,03	
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000050	269,00	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1238397	5,00	0,61	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018248	193,04	0,35	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009732	73,93	0,07	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000250	12,90	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021897	18,00	0,03	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0002250	11,98	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1238397	14,00	1,73	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004866	300,00	0,14	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009732	6,00	0,00	
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02	
Insumo	11424	ORSE	Película refletiva lentes inclusas	Material	m²	1,4000000	155,62	217,86	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0833333	18,18	1,51	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002000	18,58	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001333	195,80	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001333	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000667	37,80	0,00	
Insumo	00007288/SIN	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,5300000	39,42	20,89	
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000333	783,38	0,02	
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000667	141,73	0,00	
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0001000	19,43	0,00	
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0001000	45,83	0,00	
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000333	930,00	0,03	
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbogرافite	Material	un	0,0000667	60,50	0,00	
Insumo	11286	ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbogرافite	Material	un	0,0001000	412,05	0,04	
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000667	232,01	0,01	
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0002666	357,49	0,09	
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000667	226,28	0,01	
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000333	227,19	0,00	
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000667	34,22	0,00	
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000667	216,93	0,01	
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000333	65,75	0,00	



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo		11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material		un	0,0000667	176,92	0,01
Insumo		11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2Black e Decker	Material		un	0,0000667	362,00	0,02
Insumo		11284	ORSE	Cavelete de ferro nº 1	Material		un	0,0000667	124,76	0,00
Insumo	00044497/SIN		ORSE	Montador de estruturas metálicas horista	Mão de Obra		h	0,3333333	18,94	6,31
Insumo		10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000333	45,00	0,00
Insumo		10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000333	19,95	0,00
Insumo	00006110/SIN		ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra		h	0,1666667	20,44	3,40
					MO sem LS =>	10,27	LS =>	11,87	MO com LS =>	22,14
					Valor do BDI =>	84,21			Valor com BDI =>	498,06

12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H=2,5 M E DIÂMETRO DE 2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN.	1,0000000	326,26	326,26
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0237000	760,60	18,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5455000	24,37	37,66
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5152000	35,53	18,30
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,2000000	78,84	252,28
				MO sem LS =>	18,79	LS =>	21,72	40,51
				Valor do BDI =>	66,39		MO com LS => Valor com BDI =>	392,65

13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	Conversão InfoWoRca	un	1,0000000	0,57	0,57
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0278000	14,58	0,40
Composição	5073	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	0,0626000	1,18	0,07
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,0278000	3,86	0,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0002474	0,000247433	0	292,81	27,77	0,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN 941	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0279237	14,58	0,40
Insumo		ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0000419	193,04	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0001257	12,54	0,00
Insumo	00002711/SIN 2378	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0000056	195,80	0,00
Insumo		ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0026278	4,50	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0000642	10,87	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0000223	73,93	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000168	13,50	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000056	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0028428	14,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0028428	5,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0000503	18,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0000112	300,00	0,00
Insumo	00012894/SIN 4728	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000056	20,11	0,00
Insumo		ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000084	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0001257	4,81	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000223	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0001257	205,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000028	37,80	0,00
MO sem LS =>					0,18	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,40
Valor do BDI =>					0,09			Valor com BDI =>	0,56

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	un	1,0000000	17,02	17,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	un	0,4000000	3,73	1,49
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	18,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	193,04	0,23
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0638000	4,50	0,28
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	44,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,81	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	6,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	10,87	0,02
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	319,90	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,60	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,50	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002800	10,22	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	18,75	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006400	73,93	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	195,80	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83

MO sem LS =>	6,49	LS =>	7,51	MO com LS =>	14,00
Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	20,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	un	1,0000000	12,17	12,17
Item								
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	1,43
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,52	8,52
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,0700000	3,86	0,27
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,00	0,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	un	0,0700000	3,70	0,25
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,36	0,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	1,43
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,52	8,52
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002100	193,04	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0006300	12,54	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000140	195,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0111650	4,50	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003220	10,87	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001120	73,93	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000840	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000140	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0142520	14,00	0,19
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0142520	5,00	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002520	18,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000560	300,00	0,01



Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000280	20,11	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000210	18,58	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006300	4,81	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001120	6,00	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0006300	205,00	0,12		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000070	37,80	0,00		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,00	0,50		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000140	45,00	0,00		
Insumo	10586	ORSE								
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000140	19,95	0,00		
Insumo	00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,36	0,14		
	API									
					MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,45
					Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	14,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	760,60	760,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2383000	24,37	152,02		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	283,3092000	0,92	260,64		
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5946000	381,61	226,90		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8348000	145,00	121,04		
					MO sem LS =>	44,82	LS =>	51,81	MO com LS =>	96,63
					Valor do BDI =>	154,78			Valor com BDI =>	915,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	37,22	0,78	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,78
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	126,43	1,86	
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	2,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	27,44	0,31	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,17	0,32	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	un	1,0000000	18,44	18,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	1,0000000	3,86	3,86

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	195,80	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancas com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 6,76 LS => 7,82 MO com LS => 14,58
Valor do BDI => 3,75 Valor com BDI => 22,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	un	1,0000000	526,26	526,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	6,0000000	3,86	23,16
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,80	204,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	193,04	1,73
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	0,33
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	195,80	0,23
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	4,50	2,54
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0138000	10,87	0,15
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	73,93	0,35
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	13,50	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	14,00	8,55
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	5,00	3,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	18,00	0,19
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	20,11	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,81	0,12
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	6,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	205,00	5,53
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	37,80	0,02
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,80	204,00

MO sem LS => 40,58 LS => 46,90 MO com LS => 87,48
Valor do BDI => 107,09 Valor com BDI => 633,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	un	1,0000000	578,08	578,08
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	un	1,0000000	51,76	51,76
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	un	1,0000000	526,26	526,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	14,58	111,09
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	193,04	2,46
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	12,54	0,48
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240	195,80	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	4,50	3,49
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0195960	10,87	0,21
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800	73,93	0,50
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	13,50	0,06
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	36,90	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	14,00	12,14
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	5,00	4,33
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	18,00	0,27
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	300,00	1,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	20,11	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860	18,58	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	4,81	0,18
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	6,00	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	205,00	7,85



Composições Analíticas com Preço Unitário

			Composições Analíticas com Preço Unitário							
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	37,80	0,02		
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67		
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00		
Insumo	11248	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03		
Insumo	11249	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	21,30	0,00		
Insumo	10578	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	39,10	0,00		
Insumo	11244	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00		
Insumo	10577	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	un	0,0000360	36,00	0,00		
Insumo		ORSE	Colher de pedreiro	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001440	18,80	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000720	44,00	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	25,95	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	319,90	0,01		
Insumo	11247	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000360	28,00	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0002520	11,60	0,00		
Insumo	4174	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001800	12,90	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,90	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	45,00	0,00		
Insumo	11265	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00		
Insumo	11264	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,95	0,00		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00		
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000720	15,40	0,00		
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	45,00	0,00		
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	un	0,0000360	19,95	0,00		
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52		
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52		
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82		
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78		
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78		
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,80	204,00		
					MO sem LS =>	60,05	LS =>	69,41	MO com LS =>	129,46
					Valor do BDI =>	117,63			Valor com BDI =>	695,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	un	1,0000000	575,59	575,59
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	48,83	48,83
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	un	1,0000000	51,76	51,76
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	475,00	475,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	48,83	48,83
Insumo	00006111/SIN 158	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61
Insumo	2378	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,59
Insumo	10596	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,81	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00	1,28
Insumo	00012892/SIN 941	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0057960	10,87	0,06
Insumo	00012893/SIN 11248	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	193,04	0,72
Insumo	00012893/SIN 11248	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	73,93	0,14
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	21,30	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	00012895/SIN 11244	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,50	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	39,10	0,00
Insumo	00012894/SIN 10492	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	20,11	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	205,00	2,32
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	6,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	195,80	0,06
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	36,90	0,01
Insumo	10788	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58	0,00
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	319,90	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,95	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	475,00	475,00

MO sem LS => 19,47 LS => 22,51 MO com LS => 41,98
Valor do BDI => 117,13 Valor com BDI => 692,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	46,24	46,24
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	37,22	37,22
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28

MO sem LS => 17,62 LS => 20,38 MO com LS => 38,00
Valor do BDI => 9,40 Valor com BDI => 55,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	135,10	135,10
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	126,43	126,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,52	4,52

MO sem LS => 59,51 LS => 68,78 MO com LS => 128,29
Valor do BDI => 27,49 Valor com BDI => 162,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10576	ORSE	Encargos Complementares - Ajudante Pratico	Provisórios	un	1,0000000	3,86	3,86
Item								
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	195,80	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	195,80	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,78 Valor com BDI => 4,64

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	un	1,0000000	3,70	3,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,75 Valor com BDI => 4,45



Composições Analíticas com Preço Unitário								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	1,0000000	3,81	3,81
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012892/SIN 941	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo		ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012893/SIN 11248	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo		ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,30	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SIN 11244	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo		ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	39,10	0,00
Insumo	00012894/SIN 10492	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo		ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012892/SIN 941	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo		ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012893/SIN 11248	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo		ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,30	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SIN 11244	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo		ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	39,10	0,00
Insumo	00012894/SIN 10492	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo		ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,77 Valor com BDI => 4,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	un	1,0000000	3,73	3,73
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012895/SIN 10362	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo		ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012893/SIN 10492	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo		ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	00012892/SIN 11241	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo		ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Bahia
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00	0,00	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	4,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	un	1,0000000	3,80	3,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,62	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	92,70	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	34,80	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012893/SIN 10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,62	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	92,70	0,03
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012895/SIN 158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SIN 10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	34,80	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,77	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 4,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	un	1,0000000	4,56	4,56
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	783,38	0,07
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	141,73	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	19,43	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	45,83	0,01
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	930,00	0,09
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	11286	ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	412,05	0,12
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	232,01	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,28
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SIN 10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	226,28	0,04
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	227,19	0,02
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	34,22	0,00
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	216,93	0,04
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	65,75	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012894/SIN 10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil, Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	176,92	0,03
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	362,00	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	11284	ORSE	Cavelete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	124,76	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	783,38	0,07
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	141,73	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	19,43	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	45,83	0,01
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	930,00	0,09
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Bahia
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	412,05	0,12	
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	232,01	0,04	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28	
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,28	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	226,28	0,04	
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	227,19	0,02	
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	34,22	0,00	
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	216,93	0,04	
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	65,75	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	176,92	0,03	
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k2Black e Decker	Material	un	0,0002000	362,00	0,07	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02	
Insumo	11284	ORSE	Cavelete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	124,76	0,02	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>
									5,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	un	1,0000000	3,73	3,73
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo		ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo		ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo	00012892/SIN 11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03	
Insumo		11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo			ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capacete de segurancra aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	00012895/SIN 4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00	
Insumo		11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo		11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo		11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo		11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo			ORSE	Bota de segurancra com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012893/SIN	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo		10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,75 Valor com BDI => 4,48

		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	un	1,0000000	3,94	3,94	
Item		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo			10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo			00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo			11250	ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	26,00	0,05
Insumo			10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo			10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo			2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo			00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo			11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	27,48	0,12
Insumo			4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo			00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo			11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo			10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo			941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo			00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo			4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo			10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo			10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo			158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo			10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo			1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo			ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo		00012895/SIN 11250	ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	26,00	0,05
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo			ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo		00012894/SIN 11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	27,48	0,12
Insumo		4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo			ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo		00012892/SIN 11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo			ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo		00012893/SIN 4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo		10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,80 Valor com BDI => 4,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	un	1,0000000	3,70	3,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,75 Valor com BDI => 4,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	1,0000000	3,86	3,86
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	195,80	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	195,80	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,78 Valor com BDI => 4,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	un	1,0000000	55,52	55,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	3,0000000	3,86	11,58
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	193,04	0,86
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,16
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	195,80	0,11
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2823000	4,50	1,27
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	10,87	0,07
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024000	73,93	0,17
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	13,50	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,52
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,09
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	20,11	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,81	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	6,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	205,00	2,76
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74

MO sem LS => 20,29 LS => 23,45 MO com LS => 43,74
Valor do BDI => 11,29 Valor com BDI => 66,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10889	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrcas	un	1,0000000	45,22	45,22
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	9,31	0,18
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	0,8530000	3,81	3,24
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	Material	m	0,5440000	5,81	3,16
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,22	1,72
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2130000	14,58	3,10
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,6130000	6,69	4,10
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8530000	20,44	17,43
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	16,90	0,42
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,2130000	3,86	0,82
Insumo	00001347/SIN API	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,1170000	54,44	6,36



Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	00006193/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,0610000	15,30	0,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	9,31	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1085188	14,00	1,51
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0758295	4,50	0,34
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0047970	4,81	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1085188	5,00	0,54
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0024518	10,87	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015990	193,04	0,30
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007675	73,93	0,05
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000853	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000853	979,65	0,08
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001706	21,30	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004264	300,00	0,12
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranc aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006396	13,50	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001706	39,10	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002132	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0047970	205,00	0,98
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001706	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000853	36,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007675	6,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019188	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0047970	12,54	0,06
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,5440000	5,81	3,16
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,22	1,72
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2130000	14,58	3,10
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,6130000	6,69	4,10
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8530000	20,44	17,43
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	16,90	0,42
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000426	195,80	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000426	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000639	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000213	37,80	0,00
Insumo	00001347/SIN API	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,1170000	54,44	6,36
Insumo	00006193/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,0610000	15,30	0,93
					MO sem LS =>	9,52	LS =>	11,01
					Valor do BDI =>	9,20	Valor com BDI =>	20,53
								54,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	21,61	21,61
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	2,10	2,10
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	20,44	4,29
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	un	0,2100000	3,73	0,78
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,6000000	3,86	2,31

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	2,10	2,10
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	20,44	4,29
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014580	18,00	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000420	26,89	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012150	193,04	0,23
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranc aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004860	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036450	12,54	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006270	73,93	0,04



Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036450	205,00	0,74	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000420	47,69	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036450	4,81	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0824580	14,00	1,15	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000210	44,00	0,00	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018630	10,87	0,02	
Insumo		11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000420	170,60	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003240	300,00	0,09	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0701940	4,50	0,31	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0824580	5,00	0,41	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006480	6,00	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001620	20,11	0,00	
Insumo		00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	195,80	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00	
				MO sem LS =>	6,04	LS =>	6,99	MO com LS =>	13,03
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	26,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	un	1,0000000	51,76	51,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61
Composição		10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	1,6200000	3,86	6,25
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição		10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	0,3600000	3,81	1,37
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição		10550	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	un	0,3600000	3,73	1,34
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	un	0,1800000	3,70	0,66

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61
Insumo		941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	193,04	0,72
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	195,80	0,06
Insumo		2378	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0057960	10,87	0,06
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	73,93	0,14
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,50	0,02
Insumo		10788	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	36,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,59
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00	1,28
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	20,11	0,01
Insumo		4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,81	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	6,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	205,00	2,32
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00001213/SIN	11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	21,30	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	39,10	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo		4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	319,90	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,95	0,00

MO sem LS => 19,47 LS => 22,51 MO com LS => 41,98
Valor do BDI => 10,53 Valor com BDI => 62,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	un	1,0000000	51,76	51,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	0,3600000	3,81	1,37
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	1,6200000	3,86	6,25
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	un	0,3600000	3,73	1,34
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	un	0,1800000	3,70	0,66
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,59
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,81	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00	1,28
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0057960	10,87	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	193,04	0,72
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	73,93	0,14
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	21,30	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,50	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	39,10	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	20,11	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	205,00	2,32
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	6,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	195,80	0,06
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	36,90	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	319,90	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,95	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
				MO sem LS => Valor do BDI =>	19,47 10,53	LS => 22,51	MO com LS => Valor com BDI =>	41,98 62,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,53	35,53
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	27,44	27,44
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS => Valor do BDI =>	12,87 7,23	LS => 14,88	MO com LS => Valor com BDI =>	27,75 42,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Madeiramento	un	1,0000000	56,31	56,31
Item								
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	0,6000000	3,81	2,28
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	1,0000000	34,40	34,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0768800	4,50	0,34
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007400	73,93	0,05
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000600	246,00	0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000600	979,65	0,05
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001200	21,30	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001200	39,10	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000600	36,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007400	6,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	195,80	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	1,0000000	34,40	34,40
				MO sem LS => Valor do BDI =>	8,39 11,45	LS => 9,70	MO com LS => Valor com BDI =>	18,09 67,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	un	1,0000000	53,51	53,51
Item								
Composição	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Madeiramento	un	0,9500000	56,31	53,49

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0967100	14,00	1,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0730360	4,50	0,32



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Bahia
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0042750	4,81	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0967100	5,00	0,48
Insumo	00012892/SIN 941	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021850	10,87	0,02
Insumo		ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0014250	193,04	0,27
Insumo	00012893/SIN 11248	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007030	73,93	0,05
Insumo		ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000570	246,00	0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000570	979,65	0,05
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001140	21,30	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003800	300,00	0,11
Insumo	00012895/SIN 11244	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005700	13,50	0,00
Insumo		ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001140	39,10	0,00
Insumo	00012894/SIN 10492	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001900	20,11	0,00
Insumo		ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0042750	205,00	0,87
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001140	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000570	36,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007030	6,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0017100	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0042750	12,54	0,05
Insumo	00006111/SIN 00001213/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	14,58	5,54
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5700000	20,44	11,65
Insumo	00002711/SIN 10788	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000760	195,80	0,01
Insumo		ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000760	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001140	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000380	37,80	0,00
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	0,9500000	34,40	32,68
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,97 10,88	LS => 9,22	MO com LS => Valor com BDI =>	17,19 64,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6083	ORSE	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	236,83	236,83
Item								
Insumo	5207	ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Material	un	1,0000000	79,90	79,90
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	un	0,6000000	3,73	2,23
Insumo	00006111/SIN 00002696/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	un	0,4000000	3,80	1,52
Composição	10889	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrc	un	0,3000000	45,22	13,56
Insumo	1209	ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	Material	un	4,0000000	6,54	26,16
Insumo	00009856/SIN 127	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,8000000	7,97	14,34
Composição		ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	un	0,0300000	575,59	17,26
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	2,0000000	4,99	9,98
Insumo	980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	12,0000000	0,30	3,60
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	1,0000000	3,86	3,86
Composição	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	un	2,4000000	12,17	29,20
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5207	ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Material	un	1,0000000	79,90	79,90
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002443	18,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0040971	193,04	0,79
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2153839	4,50	0,96
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001222	44,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2780565	14,00	3,89
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0122913	205,00	2,51
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0122913	4,81	0,05
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000611	25,95	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021585	6,00	0,01
Insumo	00012892/SIN 11247	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0062822	10,87	0,06
Insumo		ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000611	319,90	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004276	11,60	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0122913	12,54	0,15
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005463	20,11	0,01



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Bahia
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016388	13,50	0,02
Insumo	00012895/SIN 4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003054	12,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000611	28,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2780565	5,00	1,39
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004276	10,22	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002443	18,75	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001222	13,52	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0049165	18,00	0,08
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021585	73,93	0,15
Insumo	00012893/SIN 10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010926	300,00	0,32
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001222	15,40	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2805000	14,58	18,66
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
Insumo	00002696/SIN 11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002800	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000400	19,57	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002400	49,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001600	32,30	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000400	38,62	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001600	92,70	0,01
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0004400	34,80	0,01
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0060000	9,31	0,05
Insumo	00002692/SIN 11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000267	246,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0000267	979,65	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000533	21,30	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000533	39,10	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000533	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000267	36,00	0,00
Insumo		ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	Material	m	0,1632000	5,81	0,94
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0300000	17,22	0,51
Insumo	00005069/SIN 1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1839000	6,69	1,23
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2667000	20,44	5,45
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0075000	16,90	0,12
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0450000	25,00	1,12
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002561	195,80	0,05
Insumo	00002711/SIN 10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002561	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003842	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001281	37,80	0,00
Insumo		ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,0351000	54,44	1,91
Insumo	00001347/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioa - bruta	Material	m	0,0183000	15,30	0,27
Insumo	00006193/SIN API	ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	Material	un	4,0000000	6,54	26,16
Insumo	1209	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,8000000	7,97	14,34
Insumo	00009856/SIN	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0300000	48,83	1,46
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6108000	20,44	12,48
Insumo	00004750/SIN 10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000347	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000347	19,95	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1734000	20,44	3,54
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,0300000	475,00	14,25
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	2,0000000	4,99	9,98
Insumo	1690	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	12,0000000	0,30	3,60
Insumo	980	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	2,4000000	8,52	20,44
Insumo	82	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,9600000	0,22	0,21
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0480000	25,00	1,20
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,9600000	0,36	0,34
					MO sem LS =>	22,40	LS =>	25,90
					Valor do BDI =>	48,19		Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	247,05	247,05
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020111/SIN	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,46	1,86



Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel	Material	un	1,0000000	5,42	5,42
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,78	16,68
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,58	72,90
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,79	33,48
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	5,0000000	3,86	19,30
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,44	81,76
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	un	4,0000000	3,73	14,92

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,46	1,86
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel	Material	un	1,0000000	5,42	5,42
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,78	16,68
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,58	72,90
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,79	33,48
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0135000	193,04	2,60
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	12,54	0,50
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0010000	195,80	0,19
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7321000	4,50	3,29
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0207000	10,87	0,22
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0068000	73,93	0,50
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	13,50	0,07
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010000	36,90	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9162000	14,00	12,82
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9162000	5,00	4,58
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0162000	18,00	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0036000	300,00	1,08
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	20,11	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015000	18,58	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	4,81	0,19
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	6,00	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	205,00	8,30
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005000	37,80	0,01
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,44	81,76
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,89	0,02
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	47,69	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	44,00	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0008000	170,60	0,13
MO sem LS =>				71,74	LS =>	82,92	MO com LS =>	154,66
Valor do BDI =>				50,27			Valor com BDI =>	297,32

Composição	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrcs	un	1,0000000	291,66	291,66
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	un	5,0000000	3,73	18,65
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,79	50,22
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,44	102,20
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	4,0000000	3,86	15,44
Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	5,29	31,74
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	2,10	2,10
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,46	1,86

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0162000	18,00	0,29
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	26,89	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0135000	193,04	2,60
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	13,50	0,07
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	12,54	0,50
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067000	73,93	0,49
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	205,00	8,30
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	47,69	0,04



Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	4,81	0,19
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9162000	14,00	12,82
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	44,00	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0207000	10,87	0,22
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0010000	170,60	0,17
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0036000	300,00	1,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7034000	4,50	3,16
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9162000	5,00	4,58
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	6,00	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	20,11	0,03
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,79	50,22
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,44	102,20
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	195,80	0,15
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01
Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	5,29	31,74
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	2,10	2,10
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,46	1,86

MO sem LS => 74,46 LS => 86,06 MO com LS => 160,52
Valor do BDI => 59,35 Valor com BDI => 351,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	un	1,0000000	18,44	18,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	195,80	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarim acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58

MO sem LS => 6,76 LS => 7,82 MO com LS => 14,58
Valor do BDI => 3,75 Valor com BDI => 22,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,37	24,37
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,17	15,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 7,18 LS => 8,31 MO com LS => 15,49
Valor do BDI => 4,95 Valor com BDI => 29,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	un	1,0000000	40,31	40,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	1,1700000	24,04	28,12
Insumo	00001607/SIN API	ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,4200000	0,32	0,45
Insumo	00004299/SIN API	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,4200000	1,70	2,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,2200000	3,86	0,84
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	20,44	4,49
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	0,2200000	3,81	0,83
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,20

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	1,1700000	24,04	28,12
Insumo	00001607/SIN API	ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,4200000	0,32	0,45
Insumo	00004299/SIN API	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,4200000	1,70	2,41
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	193,04	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	12,54	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	195,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350900	4,50	0,15
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0010120	10,87	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003300	73,93	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	0,62
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	5,00	0,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	18,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	300,00	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,81	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003300	6,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	205,00	0,40
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	20,44	4,49
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000220	246,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000220	979,65	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000440	21,30	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000440	39,10	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000440	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000220	36,00	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,20

MO sem LS => 3,56 LS => 4,13 MO com LS => 7,69
Valor do BDI => 8,20 Valor com BDI => 48,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5073	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	1,0000000	1,18	1,18	
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0039526	0,0039526	0	292,81	27,77	1,16
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	0,0020000	3,86	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0019763	14,58	0,02	

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0039526	0,0039526	0	292,81	27,77	1,16
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000030	193,04	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000090	12,54	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000004	195,80	0,00	
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0001882	4,50	0,00
Insumo		00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000046	10,87	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000016	73,93	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000012	13,50	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000004	36,90	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0002036	14,00	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0002036	5,00	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000036	18,00	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000008	300,00	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000004	20,11	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000006	18,58	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000090	4,81	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000016	6,00	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000090	205,00	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000002	37,80	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0019763	14,58	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,41

97096_ADP-01		CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		R\$	633,41
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 06/2015	CHI	0,0490000	R\$	0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015	CHP	0,0530000	R\$	1,44
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4110000	R\$	24,37
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4110000	R\$	33,52
#REF!	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,0600000	R\$	575,00
A composição original contemplava o insumo 1525 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foi considerada a resistência indicada no projeto.						
4030_ADP-01		VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2		R\$	7,64
#REF!	4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	1,0000000	R\$	7,64
Essa composição foi criada somente como artifício para facilitar a rotina de busca dos valores para inclusão na PO						
92463_ADP-01		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2		R\$	69,57
Foi removido o escoramento, visto que se considerou que a viga será concretada diretamente sobre a alvenaria. Buscou-se composições alternativas e mais semelhantes ao serviço a ser executado, porém sem sucesso. Optou-se, então, por remover o escoramento da composição e desconsiderar a área de fundo de forma. As condições de execução e quantidade de repetições estão ligadas à quantidade de casas do contrato						
COMPOSICAO	92265	FABRICACAO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 09/2020	M2	0,2360000	R\$	124,97
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8840000	R\$	33,07
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1620000	R\$	24,95
#REF!	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0490000	R\$	20,14
#REF!	6193	TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280000	R\$	17,53
#REF!	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	R\$	7,25
103669_ADP-01		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		R\$	980,01
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 06/2015	CHI	1,4170000	R\$	0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015	CHP	1,0420000	R\$	1,44
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3770000	R\$	24,37
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590000	R\$	33,52
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590000	R\$	33,07
#REF!	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	R\$	575,00
A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.						
103682_ADP-01		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICACAO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3		R\$	999,65
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 06/2015	CHI	0,2490000	R\$	0,53
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015	CHP	0,9420000	R\$	1,44
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4070000	R\$	24,37
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5710000	R\$	33,52
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1900000	R\$	33,07
#REF!	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	R\$	575,00
A composição original contemplava o insumo 38408 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953). Ainda, na substituição foram considerados resistência e slump indicados no projeto.						
93674_ADP-01		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		R\$	109,82
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	R\$	33,94
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325000	R\$	25,56



Composições Analíticas com Preço Unitário						
COTACAO	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 99,61
#REF!	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		UN	2,0000000	R\$ 1,16
101873_ADP-01		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 220,79
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 33,94
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7811000	R\$ 25,56
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF: 08/2019		M3	0,0117000	R\$ 877,18
COTACAO	43893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 27,90
#REF!	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	O insumo 43877 BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 12/ 16 DISJUNTORES estava "SEM PREÇO". Por esse motivo, substitui-se os insumos 43877 e 39796 (barramento + quadro) pelo insumo 39805 (barramento+quadro)	UN	1,0000000	R\$ 136,16
91947_ADP-01		SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN		R\$ 8,21
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0910000	R\$ 33,94
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0910000	R\$ 25,56
#REF!	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)		UN	1,0000000	R\$ 1,07
#REF!	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	A composição original contemplava o insumo 38094 - ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2"; PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	UN	1,0000000	R\$ 1,72
CPU-01		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Composição adaptada a partir do serviço 12882/ORSE.	UN		R\$ 245,53
COTACAO	COT-01	PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 199,97
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 33,94
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 32,80
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	R\$ 24,37
104994_ADP-01		CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).		UN		R\$ 190,69
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 32,80
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7210000	R\$ 24,57
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF: 08/2019		M3	0,0033000	R\$ 877,18
COTACAO	45115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATE 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	Adotou-se preço de pesquisa de mercado referente ao estado de São Paulo para esse insumo, em função da ausência de preço SINAPI.	UN	1,0000000	R\$ 146,44

EVERSON LEVI
DOS SANTOS
RIBEIRO:01897597
550

Assinado de forma
digital por EVERSON
LEVI DOS SANTOS
RIBEIRO:01897597550

Everson Levi dos Santos Ribeiro
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 051807151-0

Nº OPERAÇÃO

0

Nº TRANSFEREGOV

039024/2025

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Iramaia/BA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de 20 UH em Iramaia / Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,17%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Iramaia/BA

Local

quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Data

EVERSON LEVI DOS
SANTOS
RIBEIRO:01897597550Assinado de forma
digital por EVERSON
LEVI DOS SANTOS
RIBEIRO:01897597550

Responsável Técnico

Nome: Everson Leví dos Santos Ribeiro

CREA/CAU: 051807151-0

ART/RRT: 0

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,14%	Não incide	2,14%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,92%	8,97%	11,92%	8,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	48,88%	18,66%	48,88%	18,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%	5,49%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%	2,36%	1,77%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%	2,97%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	11,41%	8,59%	11,41%	8,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,10%	3,65%	17,99%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	10,57%	4,00%	18,48%	7,24%
TOTAL(A+B+C+D)		92,66%	53,05%	115,57%	71,29%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

EVERSON LEVI DOS SANTOS
RIBEIRO:01897597550
0

Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550



Nº OPERAÇÃO	
0	

Nº TransfereGOV
039024/2025

APELIDO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	
0	

N° TransfereGOV
039024/2025

APELIDO EMPREENDIMENTO
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Grau de Sigilo
#PUBLICO

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

[illegible][illegible]

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parcela	%	1.24%	1.62%	1.39%	1.64%	1.42%	1.39%	1.62%	1.41%	1.39%	1.61%	1.41%	1.62%	%	1.24%	1.62%	1.39%	1.64%	1.42%	1.39%	1.62%	1.41%	1.39%	1.61%	1.41%	1.62%
	R\$	143.598,63	164.223,61	147.270,29	186.697,43	284.094,49	323.669,54	280.076,26	206.226,38	225.058,60	207.216,18	414.537,56	136.926,96	R\$	143.598,63	164.223,61	147.270,29	186.697,43	284.094,49	323.669,54	280.076,26	206.226,38	225.058,60	207.216,18	414.537,56	136.926,96
Acumulado	%	5.26%	11.28%	16.67%	23.31%	33.39%	56.09%	63.66%	72.21%	79.80%	94.53%	100.00%	%	5.26%	11.28%	16.67%	23.31%	33.39%	45.79%	56.09%	63.66%	72.21%	79.80%	94.53%	100.00%	
	R\$	143.598,63	307.822,24	455.092,53	641.789,96	926.284,45	1.249.954,46	1.530.031,32	1.736.257,68	1.971.315,86	2.178.532,04	2.593.069,60	2.729.996,56	R\$	143.598,63	307.822,24	455.092,53	641.789,96	926.284,45	1.249.954,46	1.530.031,32	1.736.257,68	1.971.315,86	2.178.532,04	2.593.069,60	2.729.996,56
Administração Local		%	5.00%	10.00%	15.00%	20.00%	30.00%	45.00%	55.00%	60.00%	70.00%	90.00%	100.00%	%	5.00%	10.00%	15.00%	20.00%	30.00%	45.00%	55.00%	60.00%	70.00%	90.00%	100.00%	

F	Iramaia/B
F	Local
F	
F	quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
F	Data

Responsável Técnico
Nome: Everson Leví dos Santos Ribeiro
CREA/CAU: 051807151-0
ART/RRT:

Responsável Técnico
Nome: Everson Leví dos Santos Ribeiro
CREA/CAU: 051807151-0
ART/RRT:

Assinado de
forma digital por
EVERSON LEVI
DOS SANTOS
RIBEIRO:018
97597550 7550

Assinado de
forma digital por
EVERSON LEVI
DOS SANTOS
RIBEIRO:0189759
7550



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS



QUADRO DE RUAS											
NOME	ESTACA INICIAL			ESTACA FINAL			LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)	MEIO-FIO (M)	MINI GUIA DE CONFINAMENTO (M)
RUA D	0	+	0,00	9	+	3,30	7,60	183,30	1.393,08	366,60	15,80
TOTAL GERAL								183,30	1.393,08	366,60	15,80

NOME DAS RUAS	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	ÁREA DAS RAMPAS (M2) (6,12 M2/UN.)	PISO TÁTIL (0,98 M2/RAMPA)	INTERSECÇÃO (M)	CALÇADA (M2)	ESPESSURA DA CALÇADA (M)	CALÇADA (M3) (e=0,05 M)
RUA D	6	36,72	5,85		439,92	0,05	22,00
TOTAL GERAL	6	36,72	5,85	0,00	439,92		22,00

NOME DAS RUAS	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (UN.)	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (UN.)	PLACA DE SINALIZAÇÃO (M2)
RUA D	2	2	0,57
TOTAL GERAL	2	2	0,57

LOCAÇÃO (M3)	183,30	
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO (M2)	1.393,08	
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (M2)	1.393,08	
PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS (M2)	1.393,08	
ATERRO DE CALÇADAS (M3)	43,99	(439,92 x 0,10)

EVERSON LEVI
DOS SANTOS
RIBEIRO:0189759
7550

Assinado de forma
digital por EVERSON
LEVI DOS SANTOS
RIBEIRO:0189759755
0

EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 051807151-0



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	039024/2025	Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria	Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 07/25	2 08/25	3 09/25	4 10/25	5 11/25	6 12/25	7 01/26	8 02/26	9 03/26	10 04/26	11 05/26	12 06/26
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTI	2.729.996,56	% Período:	5,26%	6,02%	5,39%	6,84%	10,42%	11,86%	10,26%	7,55%	8,61%	7,59%	15,18%	5,02%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICO	109.052,74	% Período:	37,93%	3,27%	3,27%	3,27%	6,53%	9,80%	6,53%	3,27%	6,53%	3,27%	9,80%	6,53%
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	71.255,60	% Período:	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	15,00%	10,00%	5,00%	10,00%	5,00%	15,00%	10,00%
1.1.2.	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	16.032,36	% Período:	100,00%											
1.1.3.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	3.844,20	% Período:	100,00%											
1.1.4.	SERVIÇOS PRELIMINARES	17.920,58	% Período:	100,00%											
1.2.	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	318.699,00	% Período:	32,08%	50,41%	17,51%									
1.2.1.	FUNDAÇÕES	318.699,00	% Período:	32,08%	50,41%	17,51%									
1.2.1.1.	RADIER	292.110,60	% Período:	35,00%	55,00%	10,00%									
1.2.1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO	26.588,40	% Período:			100,00%									
1.3.	SUPRAESTRUTURA	221.631,80	% Período:				50,00%	50,00%							
1.3.1.	PILARES, VIGAS E LAJES	221.631,80	% Período:				50,00%	50,00%							
1.4.	PAREDES E PAINÉIS	391.842,00	% Período:					28,19%	17,98%	25,63%					
1.4.1.	ALVENARIA/FECHAMENTOS	220.951,80	% Período:					50,00%							
1.4.2.	ESQUADRIAS METÁLICAS	100.444,20	% Período:							100,00%					
1.4.3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	70.446,00	% Período:						100,00%						
1.5.	COBERTURA E PROTEÇÕES	405.010,60	% Período:					50,00%	50,00%						
1.5.1.	TELHADOS	405.010,60	% Período:					50,00%	50,00%						
1.6.	REVESTIMENTOS	384.934,80	% Período:							19,05%	33,08%	34,49%	3,02%	10,36%	
1.6.1.	REVESTIMENTOS INTERNOS	122.200,80	% Período:							60,00%	40,00%				
1.6.2.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	32.478,40	% Período:								100,00%				
1.6.3.	REVESTIMENTOS EXTERNOS	91.982,00	% Período:								50,00%	50,00%			
1.6.4.	FORROS	56.521,00	% Período:									50,00%		50,00%	
1.6.5.	PINTURA	81.752,60	% Período:										71,56%	14,22%	14,22%
1.6.5.1.	PINTURAS INTERNAS	43.063,80	% Período:										100,00%		
1.6.5.2.	PINTURAS EXTERNAS	23.250,00	% Período:											50,00%	50,00%
1.6.5.3.	PINTURA ESQUADRIAS	15.438,80	% Período:										100,00%		
1.7.	PAVIMENTAÇÕES	109.961,60	% Período:					21,97%		26,28%	26,28%	25,47%			
1.7.1.	PISO CERÂMICO	57.797,80	% Período:							50,00%	50,00%				
1.7.2.	PISOS CIMENTADOS	24.162,00	% Período:					100,00%							
1.7.3.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	28.001,80	% Período:										100,00%		
1.8.	INSTALAÇÕES	562.169,60	% Período:			15,64%	12,86%	5,68%				12,75%	7,63%	37,14%	8,30%
1.8.1.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	205.033,60	% Período:			11,76%	35,27%					34,96%	18,01%		
1.8.1.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	71.684,00	% Período:									100,00%			
1.8.1.2.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTI	36.924,60	% Período:										100,00%		
1.8.1.3.	FIOS E CABOS	96.425,00	% Período:			25,00%	75,00%								
1.8.2.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO	61.237,40	% Período:			28,37%		52,12%					9,75%	9,75%	
1.8.2.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULI	17.376,00	% Período:			100,00%									
1.8.2.2.	REGISTROS	11.945,80	% Período:										50,00%	50,00%	
1.8.2.3.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULIC/	12.174,40	% Período:					100,00%							
1.8.2.4.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	19.741,20	% Período:					100,00%							
1.8.3.	SANITÁRIAS / PLUVIAL	249.258,20	% Período:			18,63%								81,37%	
1.8.3.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRI/	46.425,80	% Período:			100,00%									
1.8.3.2.	ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS	202.832,40	% Período:											100,00%	
1.8.4.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	46.640,40	% Período:												100,00%
1.9.	COMPLEMENTAÇÕES	12.786,60	% Período:												100,00%
1.9.1.	CALAFETE / LIMPEZA	12.786,60	% Período:												100,00%



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	039024/2025	Prefeitura Municipal de Iramaia/BA	Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria	Construção de Unidades Habitacionais no Município de Iramaia-BA.

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 07/25	2 08/25	3 09/25	4 10/25	5 11/25	6 12/25	7 01/26	8 02/26	9 03/26	10 04/26	11 05/26	12 06/26
1.10.	INFRAESTRUTURA	213.907,82	% Período:											85,75%	14,25%
1.10.1.	TERRAPLENAGEM	5.863,40	% Período:											100,00%	
1.10.2.	PAVIMENTAÇÃO	177.555,52	% Período:											100,00%	
1.10.3.	CALÇADAS	28.379,31	% Período:												100,00%
1.10.4.	SINALIZAÇÃO	1.218,02	% Período:												100,00%
1.10.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	891,57	% Período:												100,00%
Total: R\$ 2.729.996,56															
Período:	%:			5,26%	6,02%	5,39%	6,84%	10,42%	11,86%	10,26%	7,55%	8,61%	7,59%	15,18%	5,02%
	Repass:	143.598,63		164.223,61	147.270,29	186.697,43	284.494,96	323.669,54	280.076,86	206.226,36	235.058,18	207.216,18	414.537,56	136.926,96	
	Contrapartida:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	143.598,63		164.223,61	147.270,29	186.697,43	284.494,96	323.669,54	280.076,86	206.226,36	235.058,18	207.216,18	414.537,56	136.926,96	
Acumulado:	%:			5,26%	11,28%	16,67%	23,51%	33,93%	45,79%	56,05%	63,60%	72,21%	79,80%	94,98%	100,00%
	Repass:	143.598,63		307.822,24	455.092,53	641.789,96	926.284,92	1.249.954,46	1.530.031,32	1.736.257,68	1.971.315,86	2.178.532,04	2.593.069,60	2.729.996,56	
	Contrapartida:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	143.598,63		307.822,24	455.092,53	641.789,96	926.284,92	1.249.954,46	1.530.031,32	1.736.257,68	1.971.315,86	2.178.532,04	2.593.069,60	2.729.996,56	
Administração Local:				5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	30,00%	45,00%	55,00%	60,00%	70,00%	75,00%	90,00%	100,00%

Iramaia/BA

Local

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Data

Responsável Técnico

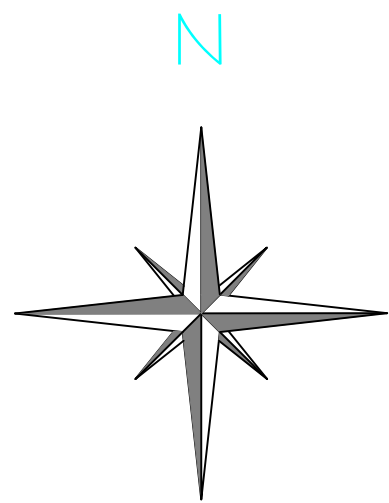
Nome: Everson Leví dos Santos Ribeiro

CREA/CAU: 051807151-0

ART/RRT:

EVERSON LEVI
DOS SANTOS
RIBEIRO:01897
597550

Assinado de forma
digital por EVERSON
LEVI DOS SANTOS
RIBEIRO:0189759755
0



852881.132 N
288131.301 E
Latitude 13°18'0.12"S
Longitude 40°57'18.91"E



02					
01	EMIÇÃO INICIAL				
00	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.

OBSERVAÇÕES:

1. MEDIDAS EM METRO.
2. TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.

RESPONSÁVEL

EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO
ENG. CIVIL - CREA Nº 051807151-0

EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:0189759755
Assinado de forma digital por EVERSON RIBEIRO:01897597550

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DEIRAMAIA

GESTÃO

PIU

PROJETO

TERRENO IMPLANTAÇÃO DE 20 CASAS

PRANCHA

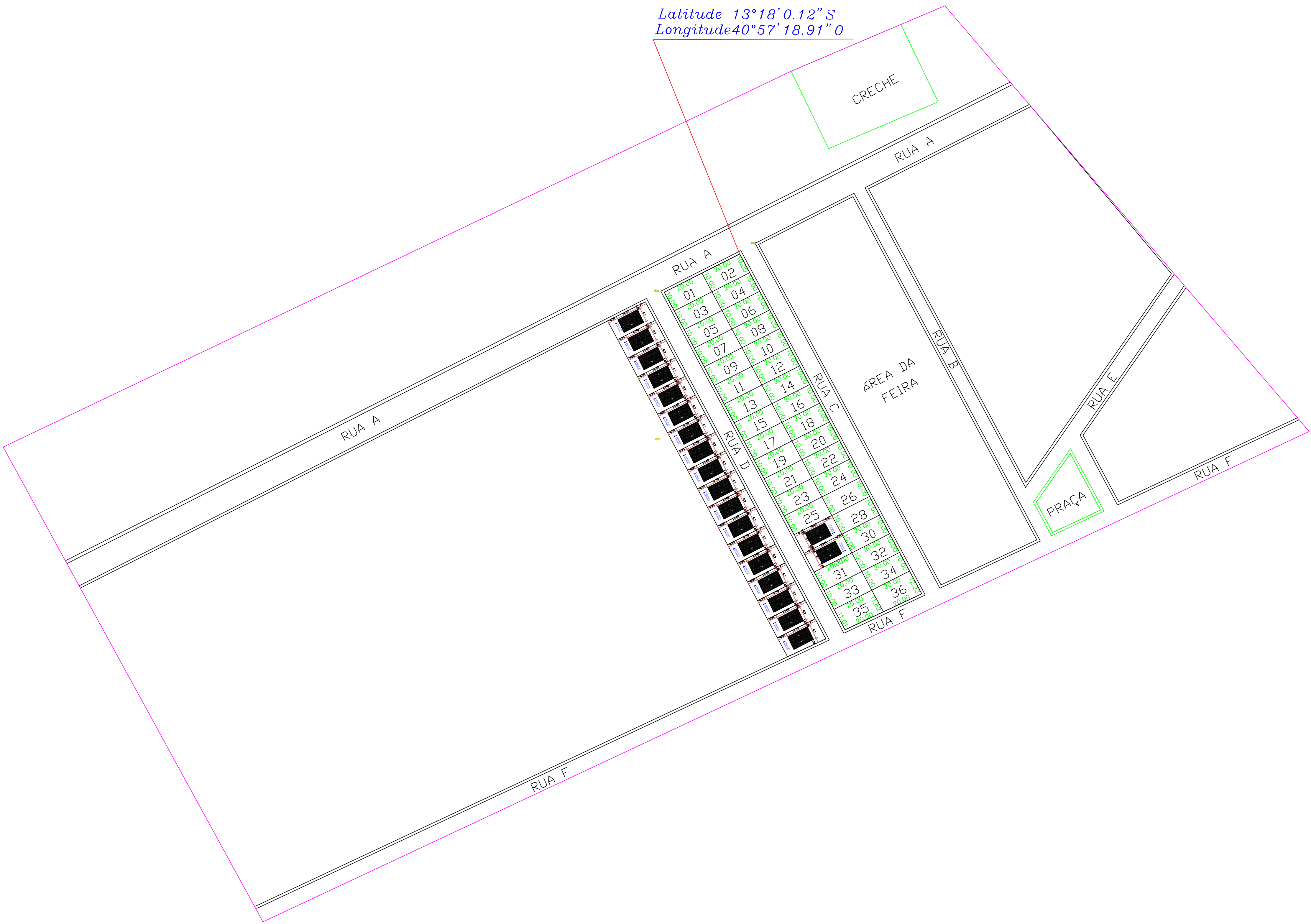
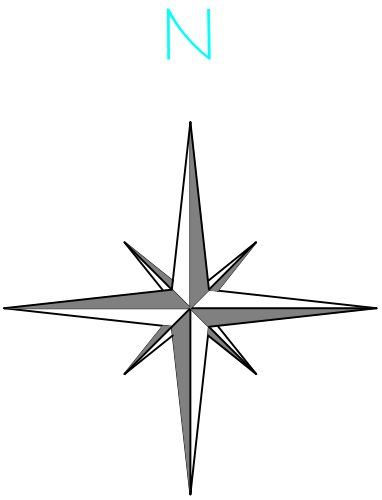
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA METROS QUADRADOS	132.910M²	DESENHO	FOLHA
DATA	JUNHO/2025	ÁREA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA M²	TOTAL DA ÁREA DO ASFALTO
ESCALA	1:100	5.201,33M²	01/01

SISTEMA UTM, referenciadas ao meridiano
Central 39° WGr, tendo como datum o WGS-84

852881.132 N
288131.301 E

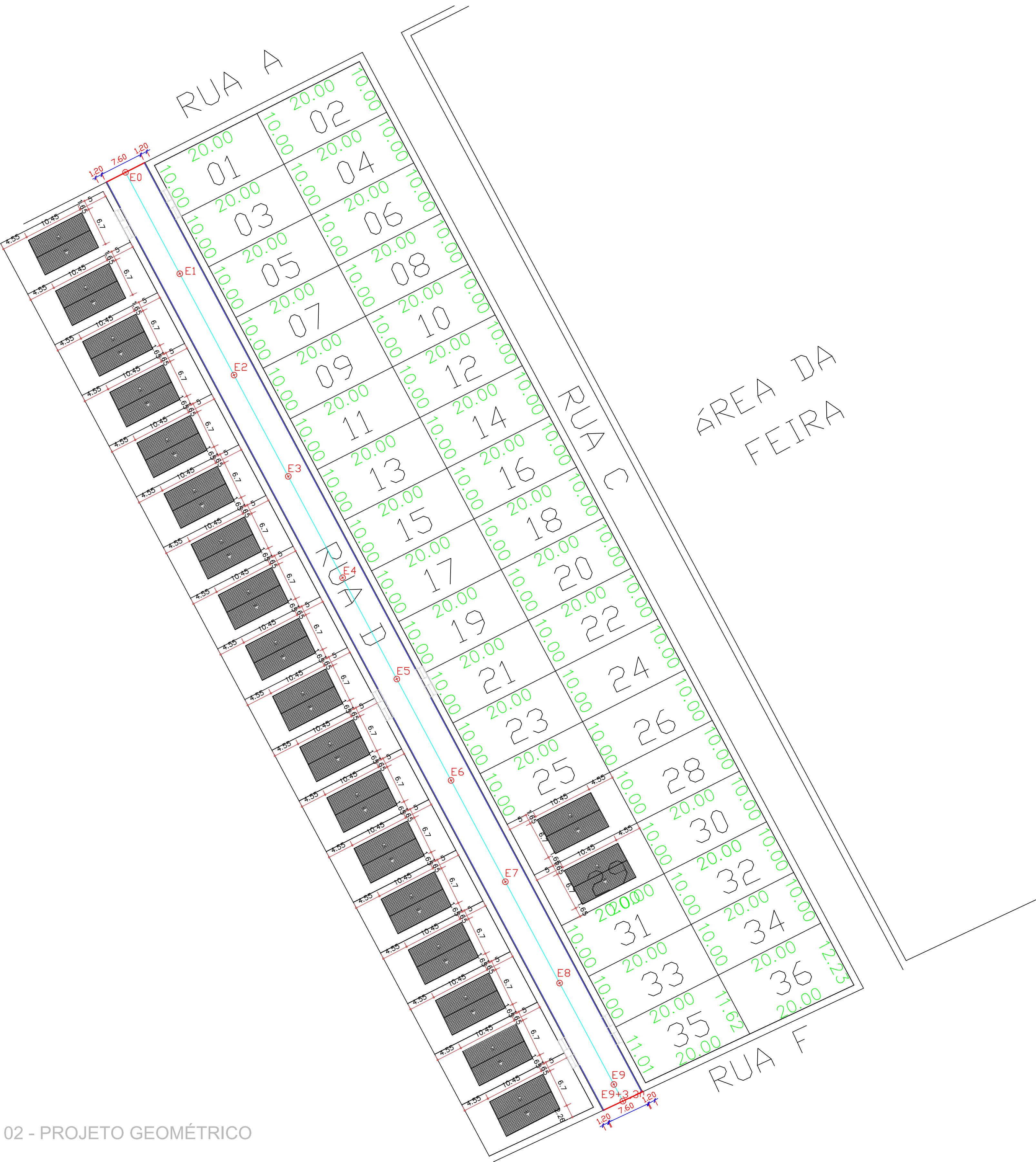
Latitude 13°18'0.12"S
Longitude 40°57'18.91"O



02					
01	EMIÇÃO INICIAL				
00	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.
OBSERVAÇÕES:					
1. MEDIDAS EM METRO.					
2. TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.					
RESPONSÁVEL					
EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO			EVERSON LEVI DOS SANTOS		
ENGENHEIRO CIVIL			Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550		
CREA Nº 051807151-0			RIBEIRO:01897597550		
MUNICÍPIO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA					
GESTÃO					
AGRIPINO RAMOS DA SILVA					
PROJETO					
IMPLANTAÇÃO DAS CASAS					
PRANCHA					
LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO					
ÁREA METROS QUADRADOS		DESENHO		FOLHA	
7.266,48M²		ÁREA		TOTAL DA ÁREA DO ASFALTO	
DATA	JUNHO/2025				
ESCALA	1:100				
				01/01	

LEGENDA

	TESTADA		CALÇADA A EXECUTAR
	RAMPA		RUA A PAVIMENTAR
	EIXO DAS RUAS		SENTIDO FLUXO
	MEIO FIO		GUIA DE TRAVAMENTO
	COTA	E00	ESTACA



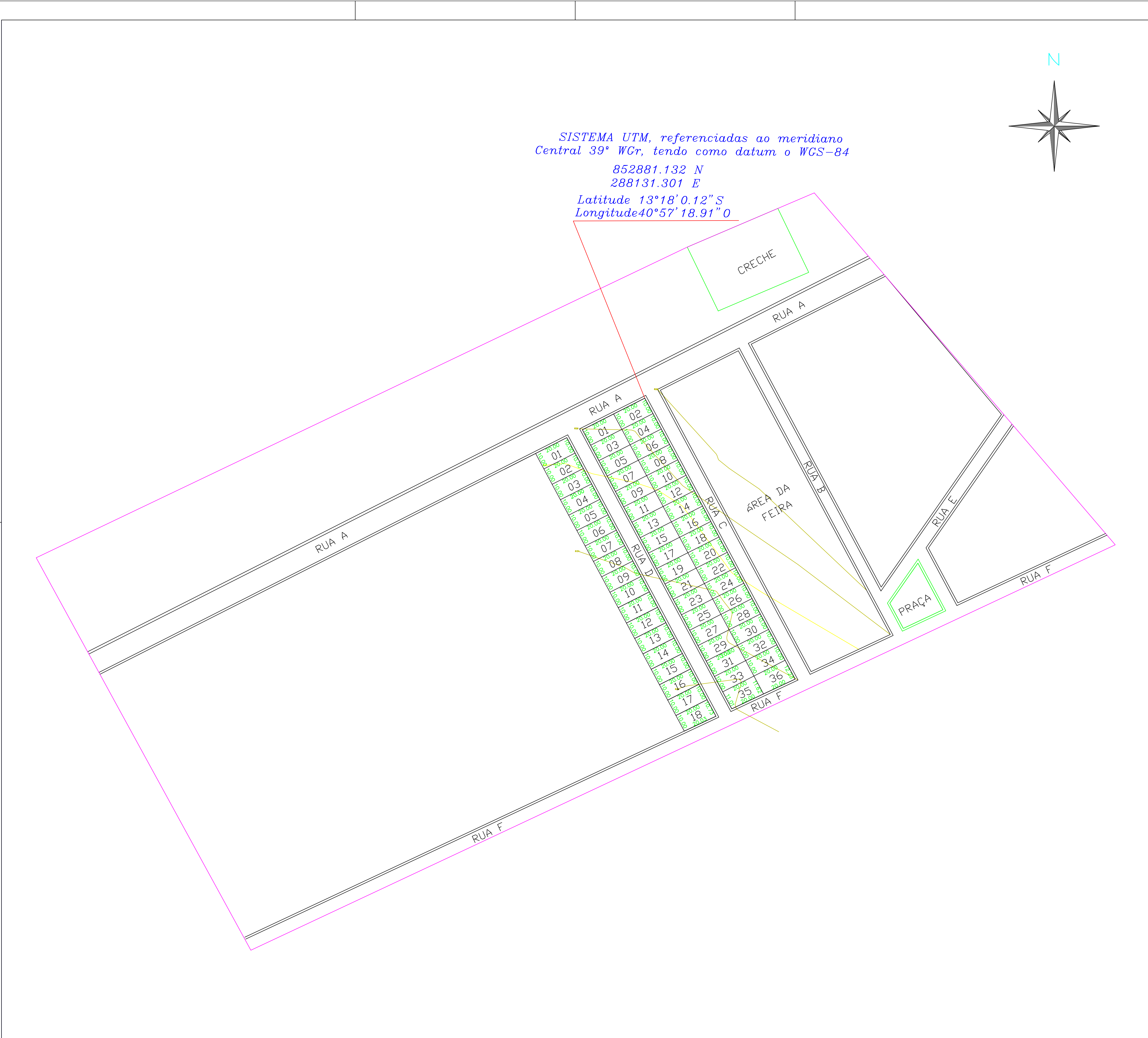
02 - PROJETO GEOMÉTRICO

QUADRO DE RUAS							
NOME	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)	MEIO-FIO (M)	MINI GUIA DE CONFINAMENTO (M)
RUA D	0 + 0,00	9 + 3,30	7,60	183,30	1.393,08	366,60	15,80
TOTAL GERAL				183,30	1.393,08	366,60	15,80
NOME DAS RUAS	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	ÁREA DAS RAMPAS (M2) (6,12 MEIUM.)	PISO TÁTL. (0,98 M/RAMPA)	INTERSECÇÃO (M)	CALÇADA (M2)	ESPESSEURA DA CALÇADA (M)	CALÇADA (M3) (e=0,05 M)
RUA D	6	36,72	5,85	0,00	439,92	0,05	22,00
TOTAL GERAL	6	36,72	5,85	0,00	439,92		22,00

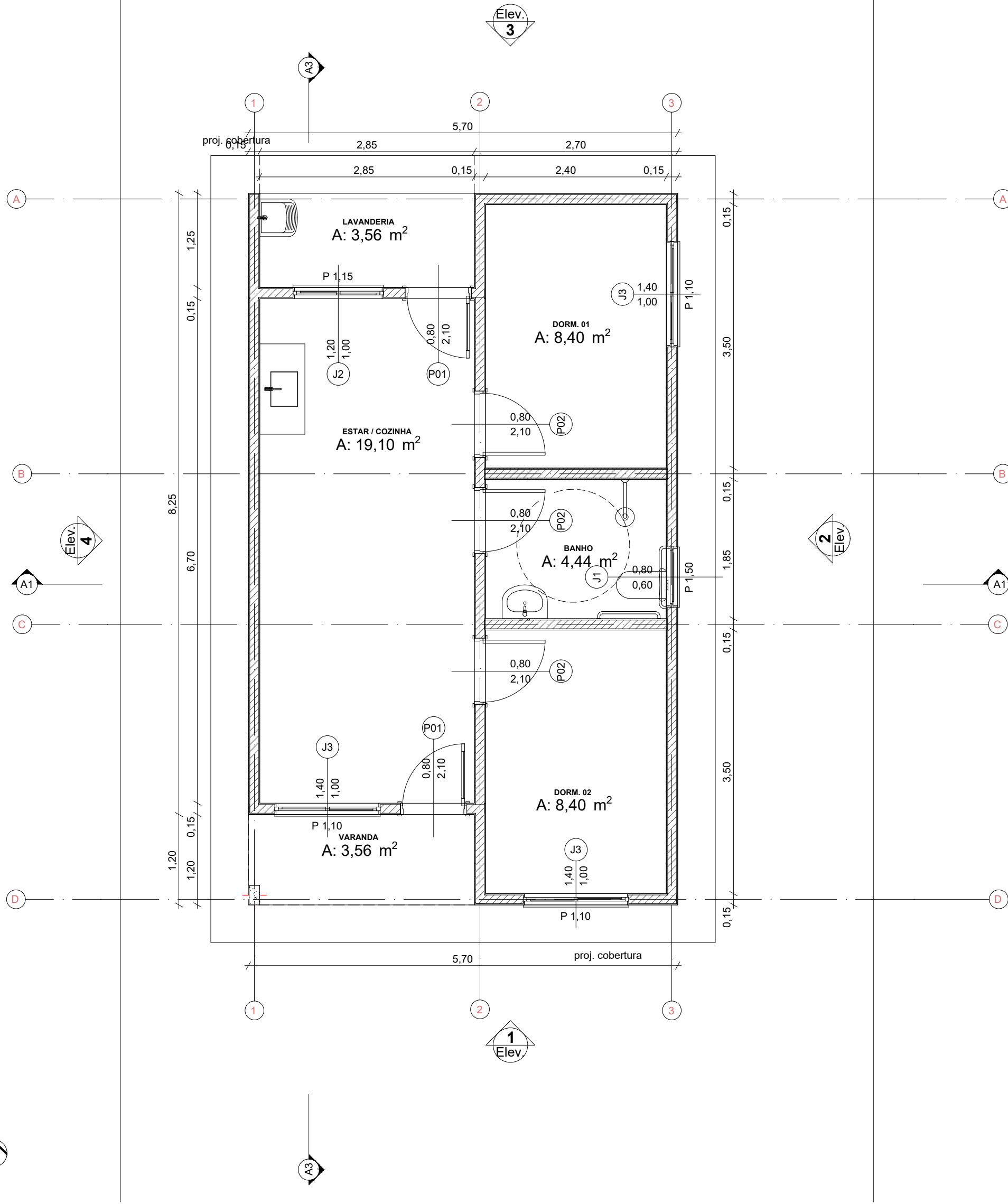
EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550

Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550

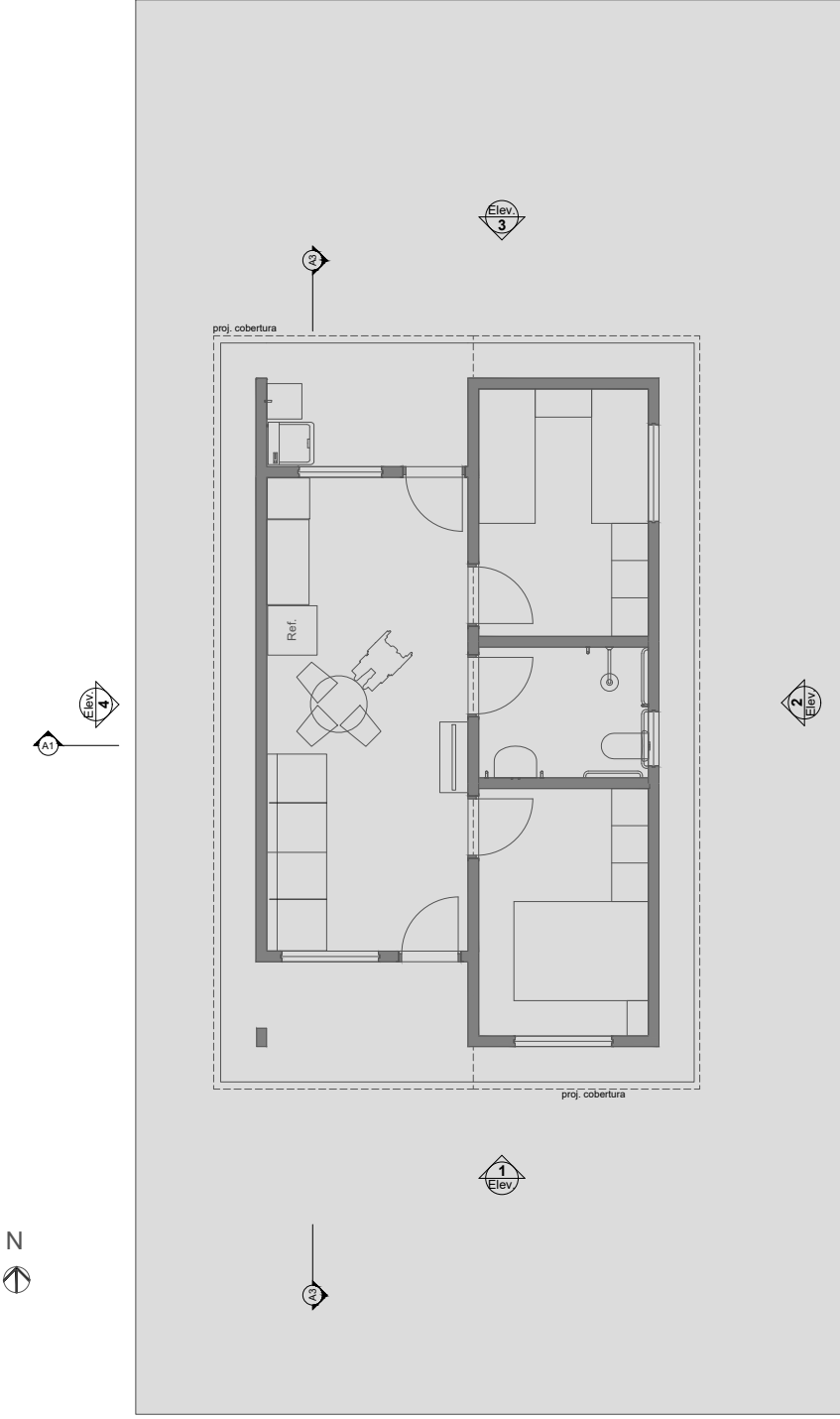
02	REVISÃO			
01	EMIÇÃO INICIAL	OUTUBRO/2025	EVERSON	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA		GESTÃO: AGRIPINO RAMOS DA SILVA	
OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO		ENDEREÇO: PANTANAL, IRAMAIA/BA	
ASSUNTO:	PROJETO: - PROJETO GEOMÉTRICO		DATA: OUTUBRO/2025	ESCALA: 1:500
			FOLHA Nº:	01/04
			ASSINATURA:	
			RESP. TÉCNICO: EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO ENGENHEIRO CIVIL CREA N° 051807151-0	
RUA GUILHERME LAPA, 230, CENTRO, CEP 45215-000 LAFAIETE COUTINHO - BA EMAIL: fz.assessoria.engenharia@gmail.com FONE: (73) 9 9941-7311 / 9 9937-1512				



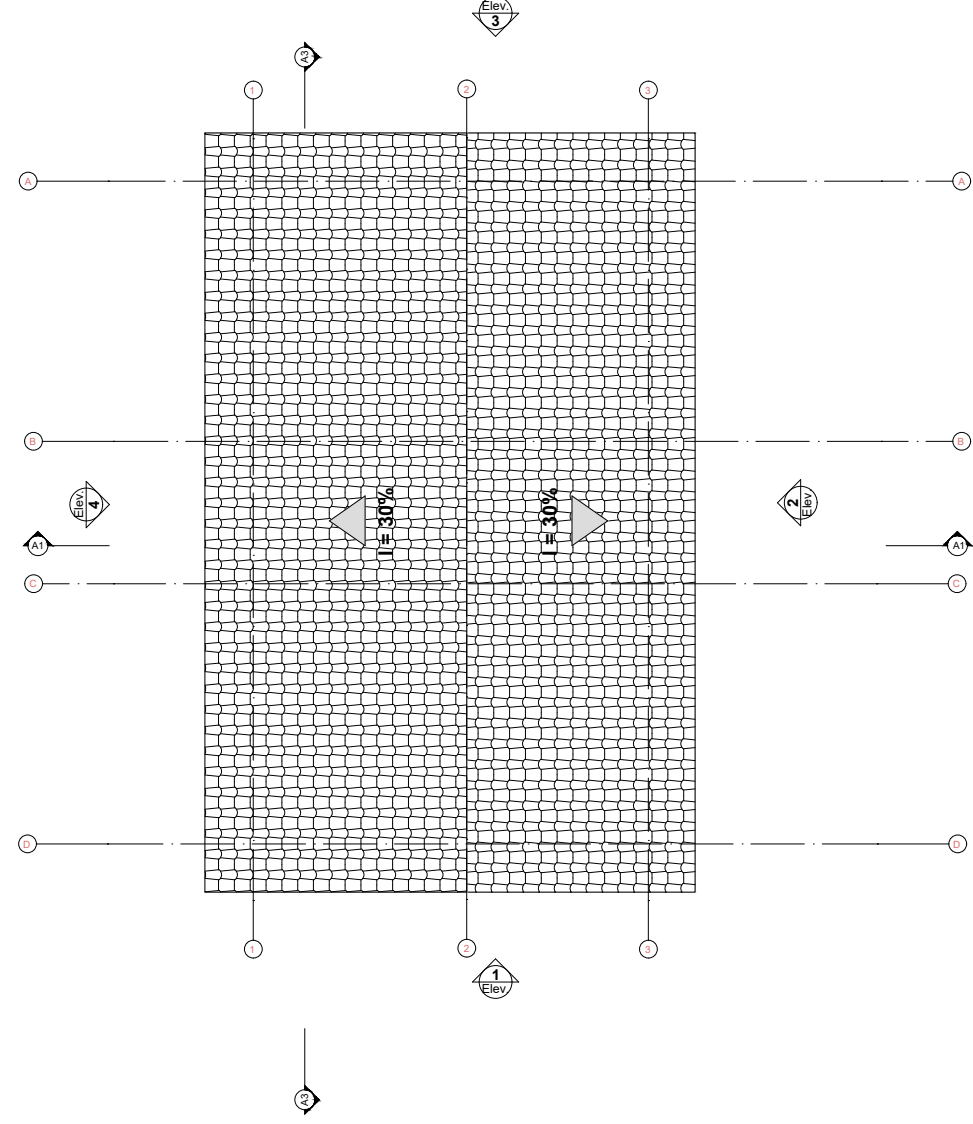
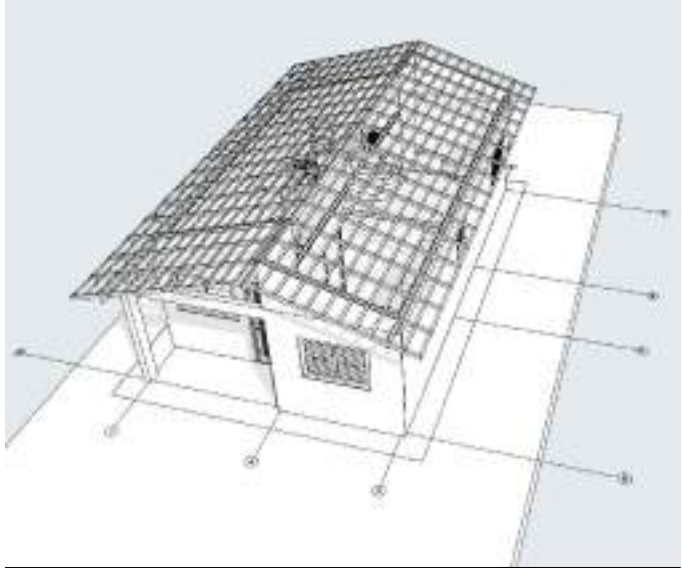
02					
01	EMIÇÃO INICIAL				
00	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.
OBSERVAÇÕES:					
1. MEDIDAS EM METRO. 2. TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.					
RESPONSÁVEL		EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO.01897597550 Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO.01897597550 EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO ENG. CIVIL - CREA Nº 051807151-0			
MUNICÍPIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA			
GESTÃO		PIU			
PROJETO		TERRENO IMPLANTAÇÃO DE 20 CASAS			
PRANCHA		LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO			
ÁREA METROS QUADRADOS		7.266,48M²		DESENHO	FOLHA
DATA	JUNHO/2025	ÁREA		TOTAL DA ÁREA DO ASFALTO	
ESCALA	1:100				



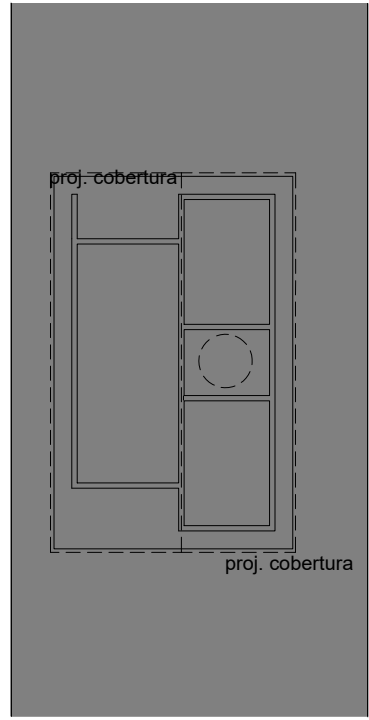
Planta Térreo
1:50



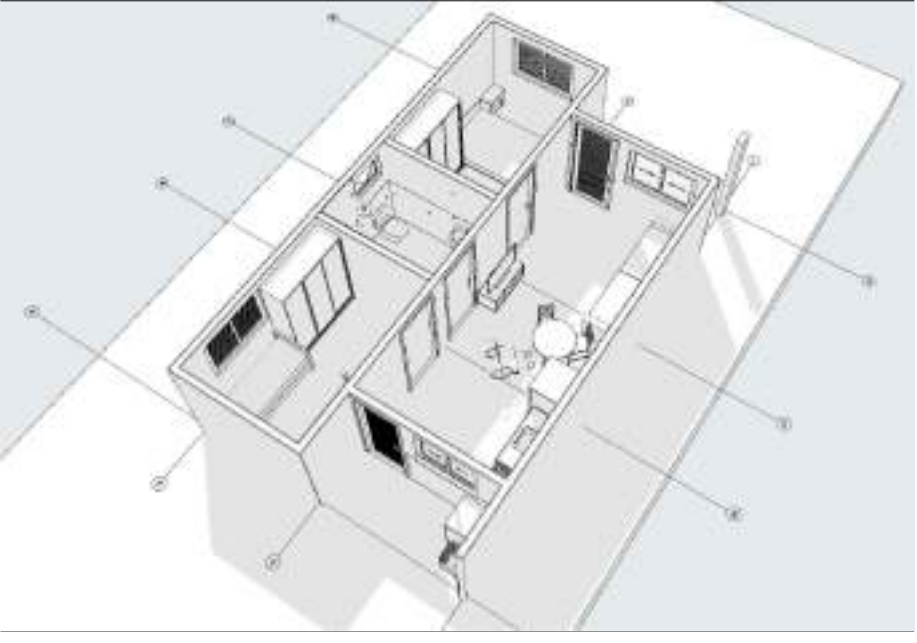
LAYOUT
1:100



Planta Cobertura
Escala: 1:50

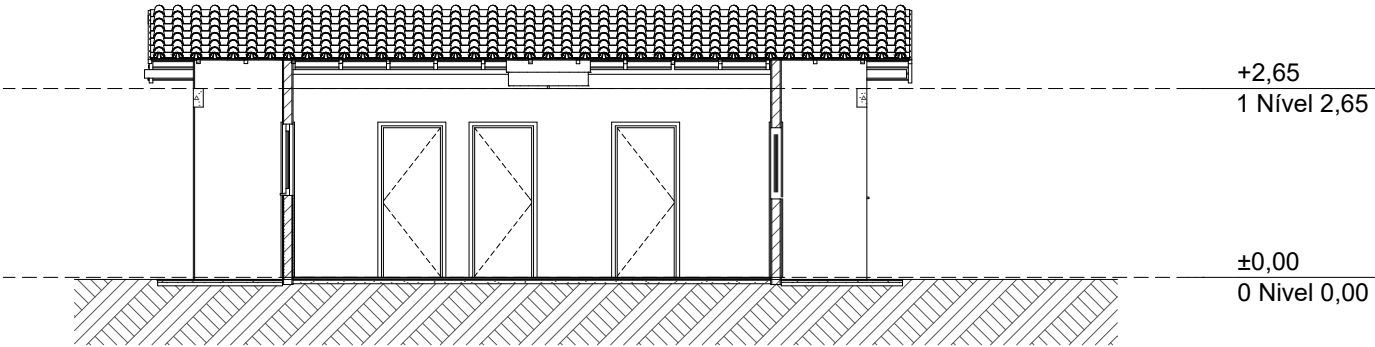


Implantação
Escala: 1:200

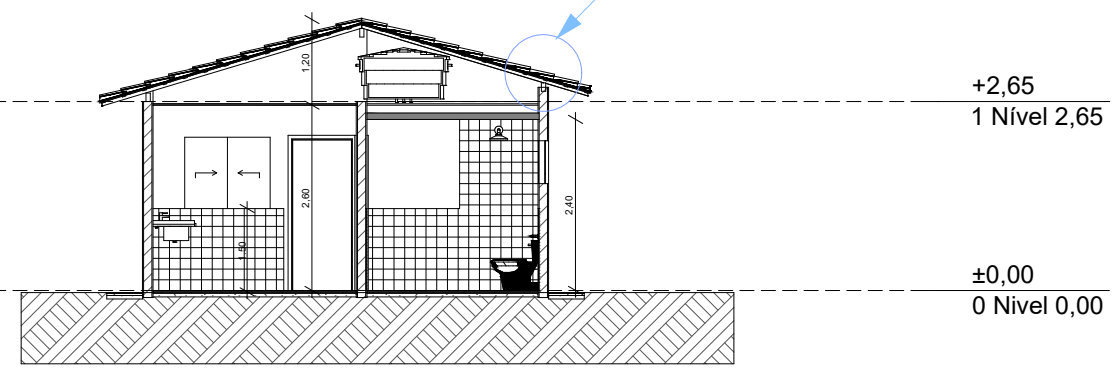


REV.	DESCRIÇÃO	MODIFICADO POR	DATA

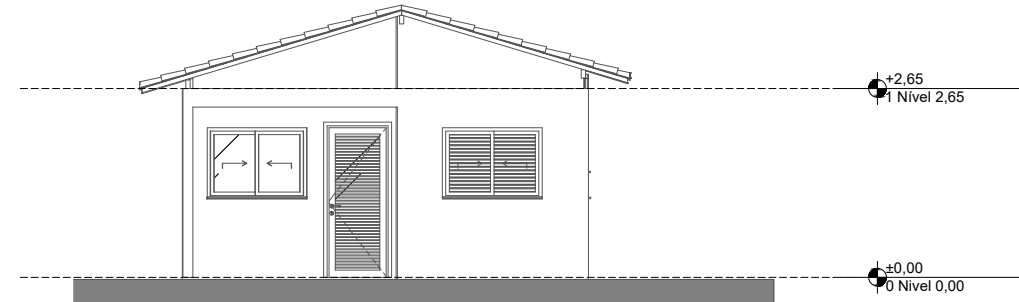
Quadro de Areas			
Piso de Origem	Cômodo	Área Medida	
Nível 0,00	01	ESTAR / COZINHA	19,10
	02	DORM. 01	8,40
	03	BANHO	4,44
	04	DORM. 02	8,40
	05	VARANDA	3,56
	06	LAVANDERIA	3,56
			47,46 m²



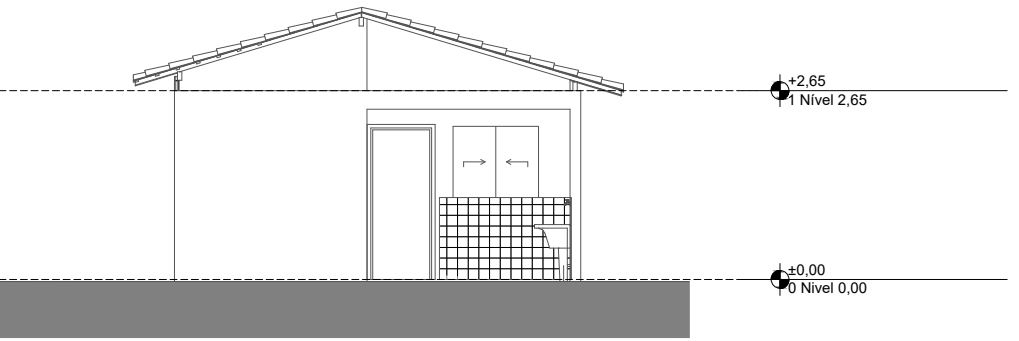
Corte
1:100



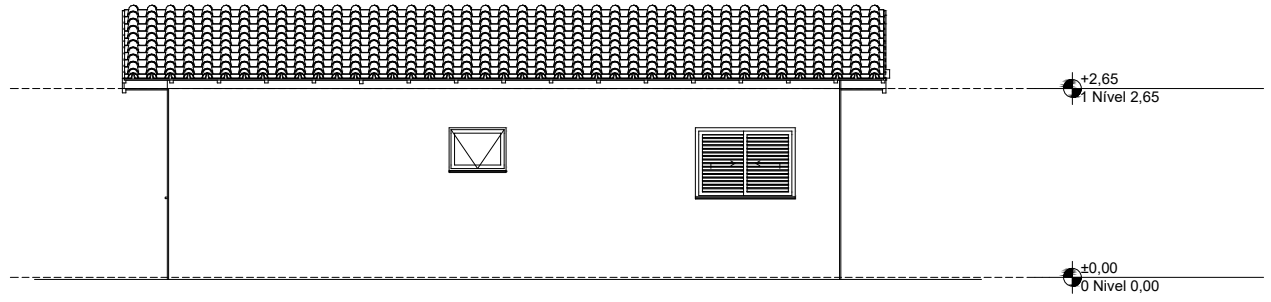
Corte
1:100



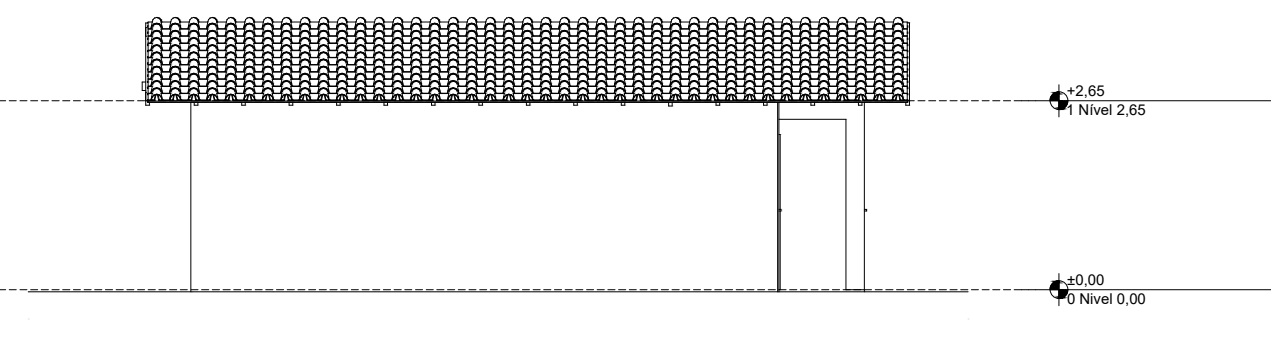
Elevação Frontal
1:100



Elevação Posterior
1:100



Lateral Direita
1:100



Lateral Esquerda
1:100

02

REVISÃO

01

CLIENTE

00

OBRA

00

ASSUNTO

EMISSÃO INICIAL

DESCRIÇÃO

SETEMBRO/2025

DATA

AGROPINO RAMOS DA SILVA

ENDEREÇO:

BAIRRO PANTANAL, IRAMAIA - BAHIA

DATA:

SETEMBRO/2025

ESCALA:

1:500

FOLHA Nº:

01/01

ASSINATURA:

RESP. TÉCNICO:

EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO

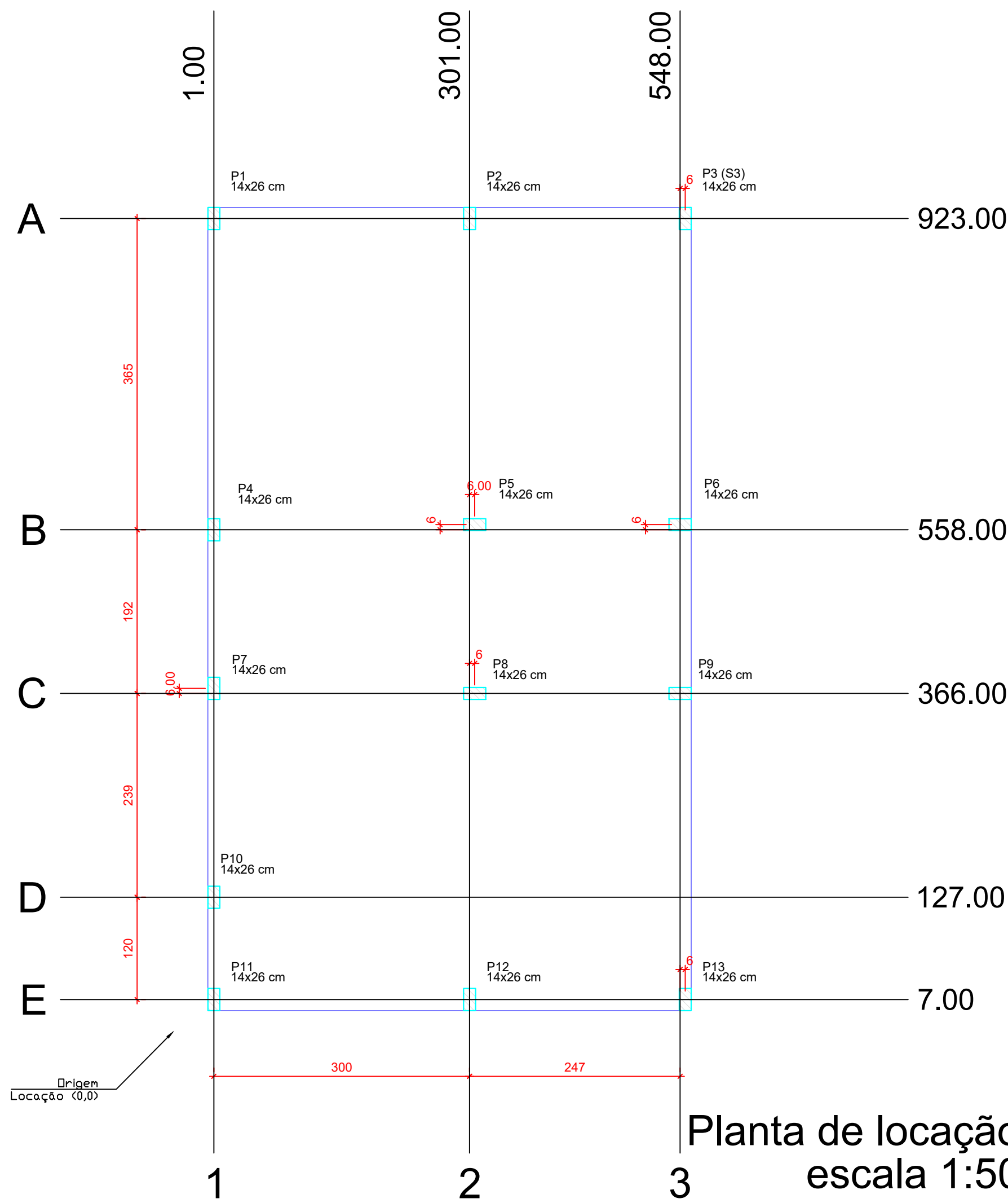
ENG. CIVIL - CREA Nº 051807151-0

Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO.01897597550

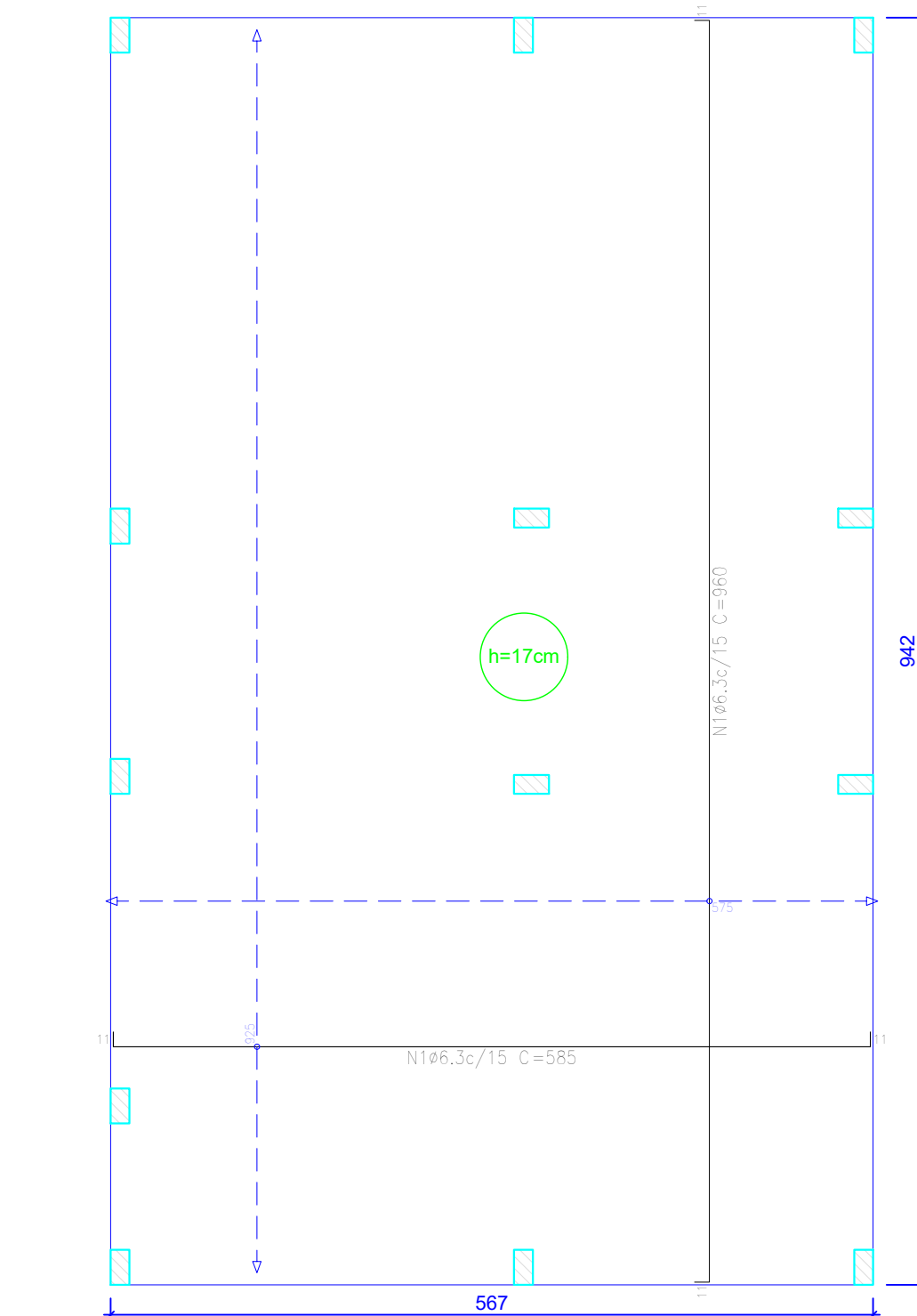
RUA OLIVEIRA LIMA, 335, CENTRO, CEP: 40150-000 LAFIETE COELHO - BA

EMAIL: fcoelho@assessoriaeng.com.br

PHONE: (71) 9 9041-2111 / 9 9007-1512



Planta de localização
escala 1:50



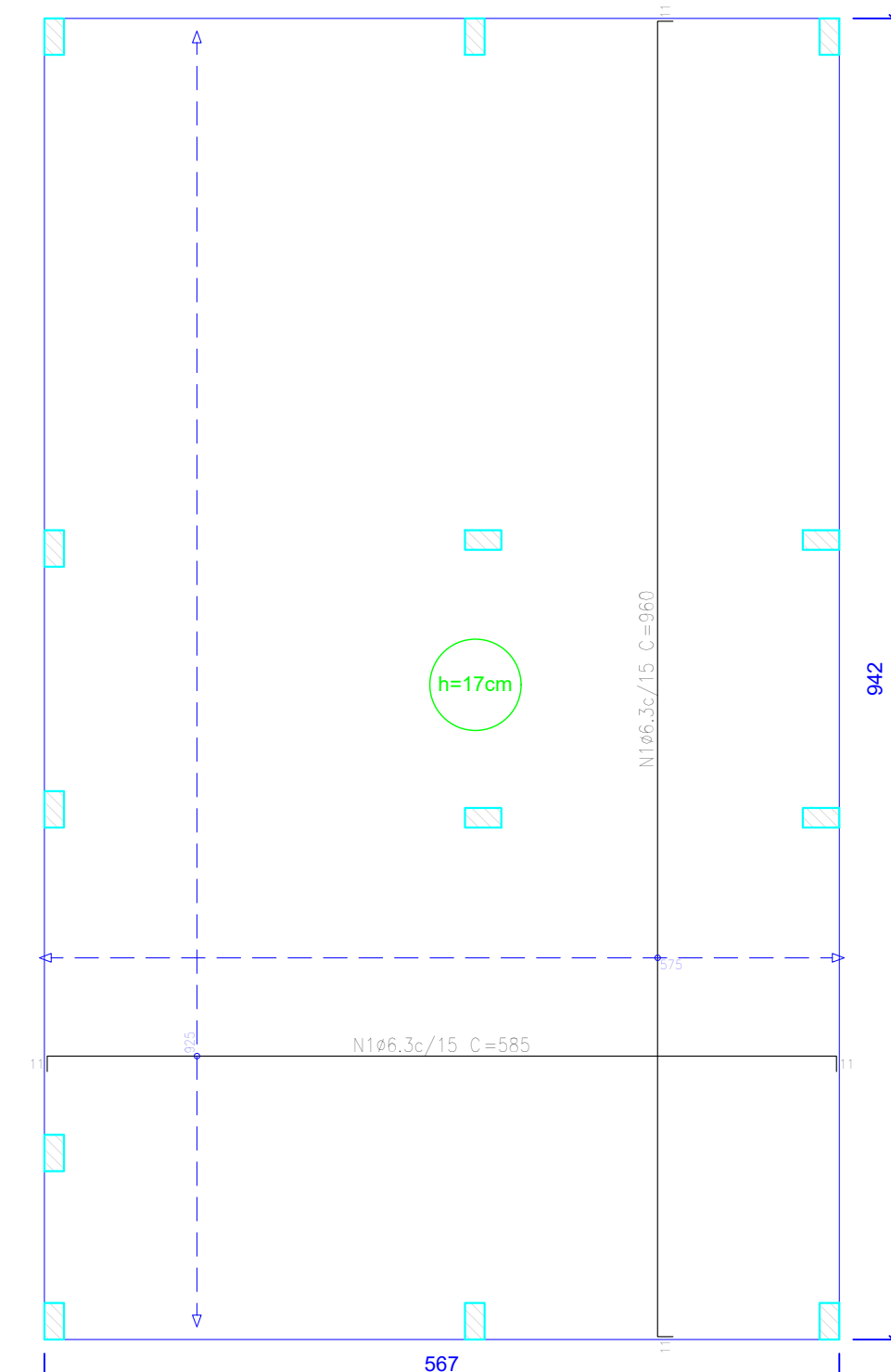
Radier armadura longitudinal e
transversal inferior Nivel 0
escala 1:50

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Ret. (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Armadura longitudinal inferior	1	ø6.3	62	11	563	11	585	362.70	88.8	
								Total:	88.8	
								ø6.3:	88.8	0.0
								Total:	88.8	0.0

Resumo Aço Térreo	Comp. total (m)	Peso (kg)
Armadura longitudinal inferior CA-50	ø6.3	362.7
		89

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Ret. (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Armadura transversal inferior	1	ø6.3	39	11	938	11	960	3744.0	91.7	
								Total:	91.7	
								ø6.3:	91.7	0.0
								Total:	91.7	0.0

Resumo Aço Térreo	Comp. total (m)	Peso (kg)
Armadura transversal inferior CA-50	ø6.3	374.4
		92



Radier armadura longitudinal e
transversal superior Nivel 0
escala 1:50

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Ret. (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Armadura longitudinal superior	1	ø6.3	62	11	563	11	585	362.70	88.8	
								Total:	88.8	
								ø6.3:	88.8	0.0
								Total:	88.8	0.0

Resumo Aço Térreo	Comp. total (m)	Peso (kg)
Armadura longitudinal superior CA-50	ø6.3	362.7
		89

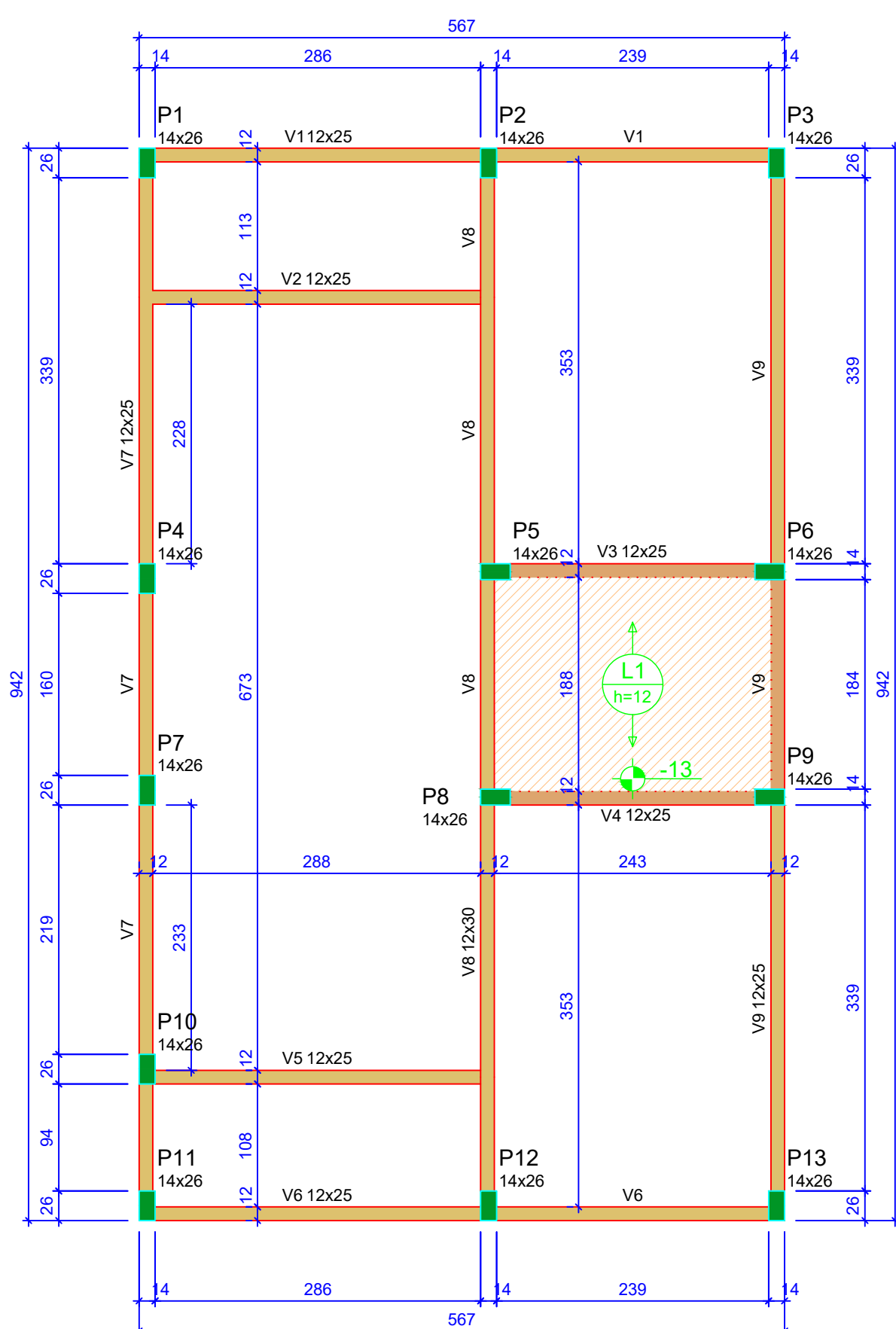
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Ret. (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Armadura transversal superior	1	ø6.3	39	11	938	11	960	3744.0	91.7	
								Total:	91.7	
								ø6.3:	91.7	0.0
								Total:	91.7	0.0

Resumo Aço Térreo	Comp. total (m)	Peso (kg)
Armadura transversal superior CA-50	ø6.3	374.4
		92

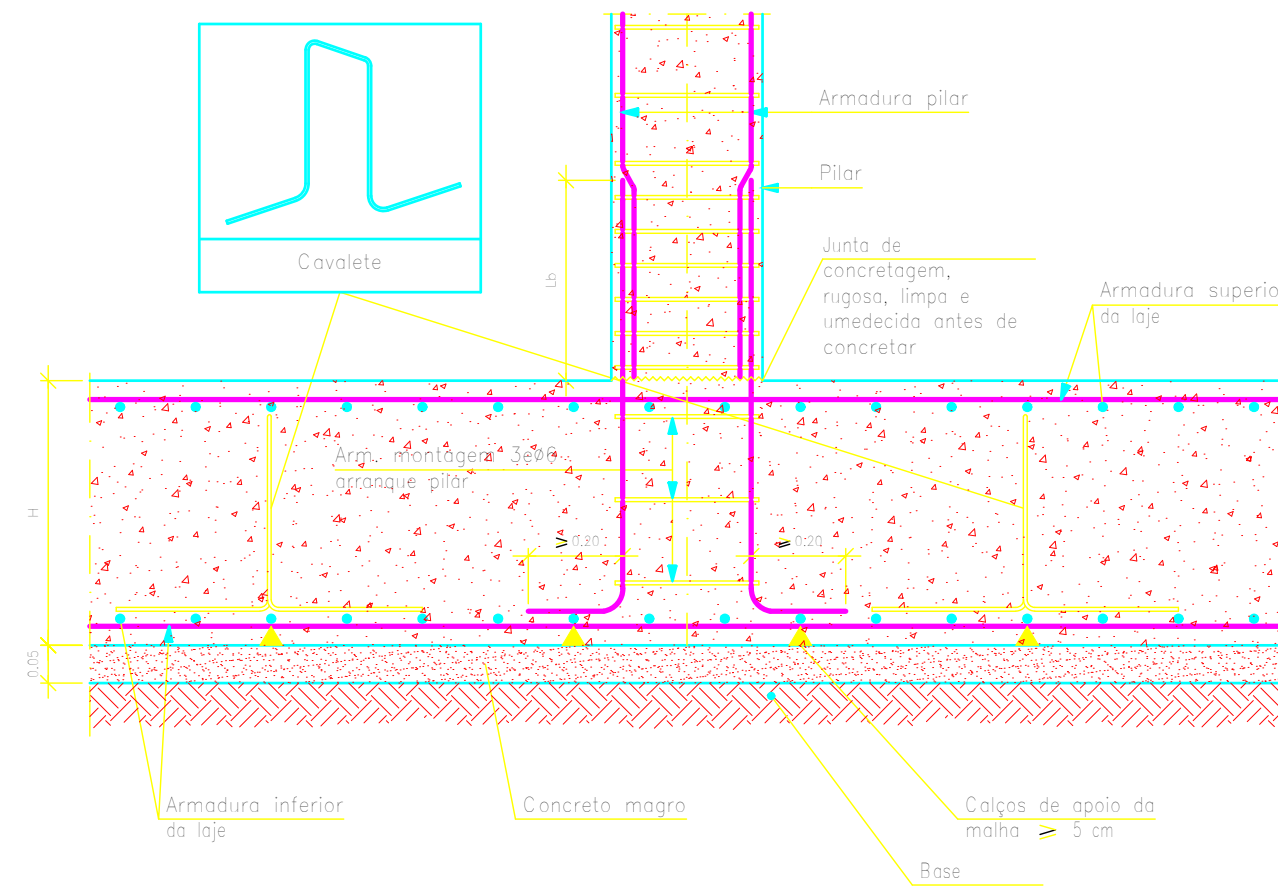
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Ret. (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Lajes de fundação (radier)	1	ø6.3	39	11	938	11	960	3744.0	91.7	
								Total:	91.7	
								ø6.3:	91.7	0.0
								Total:	91.7	0.0

Características dos materiais	fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
20	21287	10+2	10.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm



Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nível 265)
escala 1:50

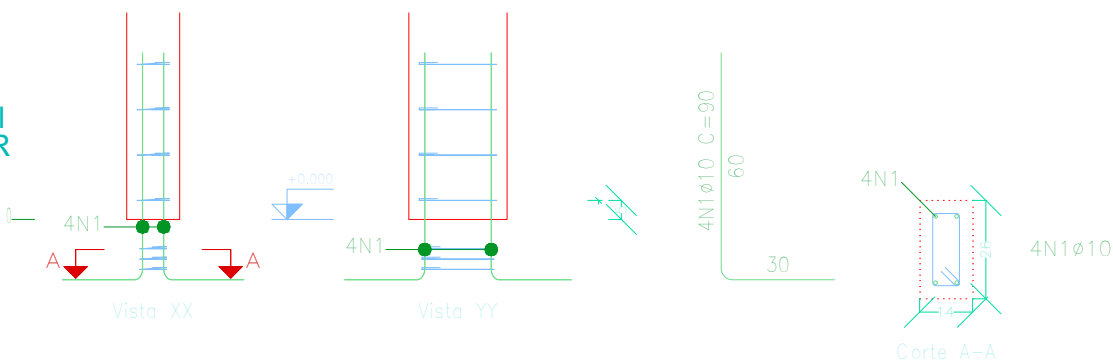


Detalhe encontro pilar com o radier
escala 1:50

ATENÇÃO:
Adotado Classe de Agressividade Ambiental I,
conforme NBR 6118/2024, item 7.4.7.6. O
responsável técnico deve verificar necessidade de
ajustes conforme características locais da obra.

ATENÇÃO:
Considerando que o segmento de arranque de pilar
em contato com o solo é variável conforme cada local
e características de obra, e de forma a atender a NBR
6118/2024 item 7.4.7.6 Tab. 7.2 tópico "d" ([...]) No
trecho dos pilares em contato com o solo junto aos
elementos de fundação, a armadura deve ter
cobrimento nominal >= 45mm), para aumento de
durabilidade, recomenda-se executar a caixa de
arranques na parte em contato com o solo com
afastamento maior.

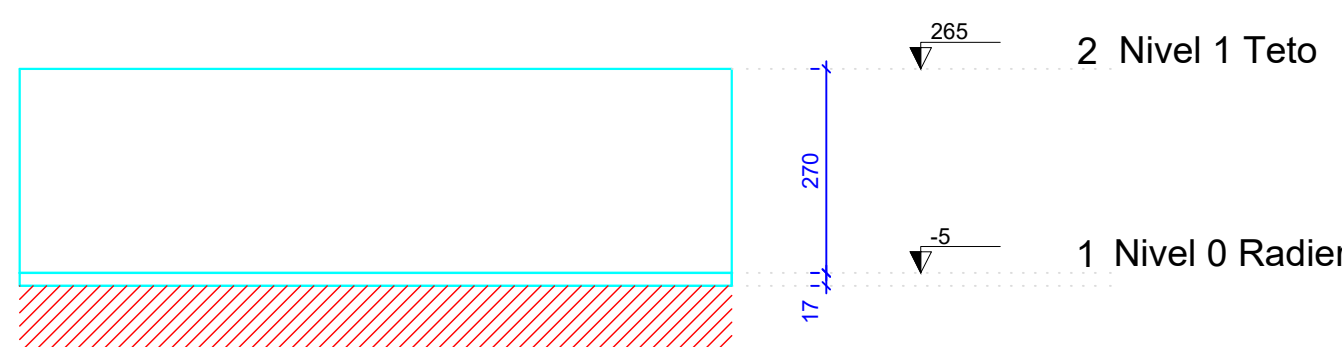
Exemplo: Se o pilar for 14x26, e adotado classe de
agressividade ambiental I, cobrimento 2,5cm, é
recomendável fazer o trecho de caixa em contato
com o solo com 2,0cm a mais em cada face, ou seja,
18x30.



Arranque dos pilares
escala 1:50

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P2=P3=P4=P7 P10=P11=P12=P13	1	ø10	4		90	360	2.2	
	2	ø5	3		63	189	0.3	
					Total:	2.2	0.3	
					ø10:	28.8	3.9	
					ø5:	0.0	3.9	
					Total:	28.8	3.9	

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x/10 (cm)
1	ø10	4	90	360	4680
2	ø5	3	63	189	2457



Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100

Lajes - NIVEL 1 TETO					
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Sobrecarga (kgf/m²)
L1	Pré-moldada	12	-13	252	582

Características dos materiais	fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
20	21287	10+2	10.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

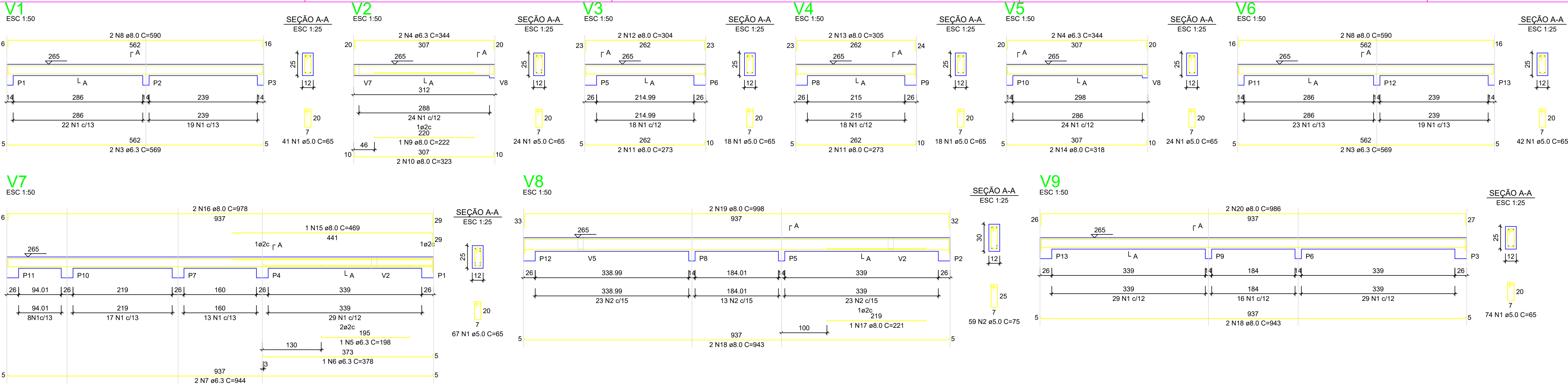
Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x25	0	265
V2	12x25	0	265
V3	12x25	0	265
V4	12x25	0	265
V5	12x25	0	265
V6	12x25	0	265
V7	12x25	0	265
V8	12x30	0	265
V9	12x25	0	265

Legenda das vigas e paredes
Viga
Viga / Laje chata ou invertida

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que nasce

Nome	Seção	X (cm)	Y (cm)	Posição	Carga Máx. (tf)
P1	14x26	1.00	923.00	A-1	3.89
P2	14x26	301.00	923.00	A-2	5.41
P3	14x26	554.00	923.00	A-3	2.81
P4	14x26	1.00	558.00	B-1	3.21
P5	14x26	307.00	564.00	B-2	5.81
P6	14x26	548.00	564.00	B-3	5.00
P7	14x26	1.00	372.00	C-1	1.77
P8	14x26	307.00	366.00	C-2	5.51
P9	14x26	548.00	366.00	C-3	5.01
P10	14x26	1.00	127.00	D-1	3.12
P11	14x26	1.00	7.00	E-1	1.87
P12	14x26	301.00	7.00	E-2	5.36
P13	14x26	554.00	7.00	E-3	2.85

Minha Casa Minha Vida		NOVO PAC		CAIXA		GOVERNO FEDERAL BRASIL	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA				GESTÃO: AGRIPINO RAMOS DA SILVA			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UH - FNHIS				ENDEREÇO: BAIRRO PANTANAL, IRAMAIA - BAHIA			
ASSUNTO: RADIER - PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO - PLANTA DE FÓRMAS		DATA: JULHO/2025		ESCALA: INDICADA			
FOLHA Nº: 01/02		ASSINATURA:					
RESP. TÉCNICO: EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO ENG. CIVIL - CREA Nº 051807151-0		Assinado de forma digital por EVERSON DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550597550					
RUA GUILHERME LAPA, 230, CENTRO, CEP: 45215-000 LAFAIETE COUTINHO - BA EMAIL: eassessoriaengenharia@gmail.com FONE: 178 9 9844-7311 / 9 9803-3512							



RELAÇÃO DO AÇO - VIGAS NÍVEL 1 TETO					
V1 V4 V7	V2 V5 V8	V3 V6 V9			
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	308	65	20020
CA50	2	5.0	59	75	4425
	3	6.3	4	569	2276
	4	6.3	4	344	1376
	5	6.3	1	198	198
	6	6.3	1	378	378
	7	6.3	2	944	1888
	8	8.0	4	590	2360
	9	8.0	1	222	222
	10	8.0	2	323	646
	11	8.0	4	273	1092
	12	8.0	2	304	608
	13	8.0	2	305	610
	14	8.0	2	318	636
	15	8.0	1	469	469
	16	8.0	2	978	1956
	17	8.0	1	221	221
	18	8.0	4	943	3772
	19	8.0	2	958	1916
	20	8.0	2	986	1972

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	61.2	15
CA60	5.0	165.6	65.3
PESO TOTAL (kg)		244.5	37.7
CA50	80.3		
CA60	37.7		

Volume de concreto (C-20) = 1,78 m³
Área de forma = 32,67 m²

ATENÇÃO:
Prever armaduras de esperas e respectivos pilares de amarração das paredes laterais junto ao telhado (oilão), conforme método construtivo empregado.

Prever eventuais estruturas adicionais de pilares e viga para o telhado, conforme método construtivo empregado.

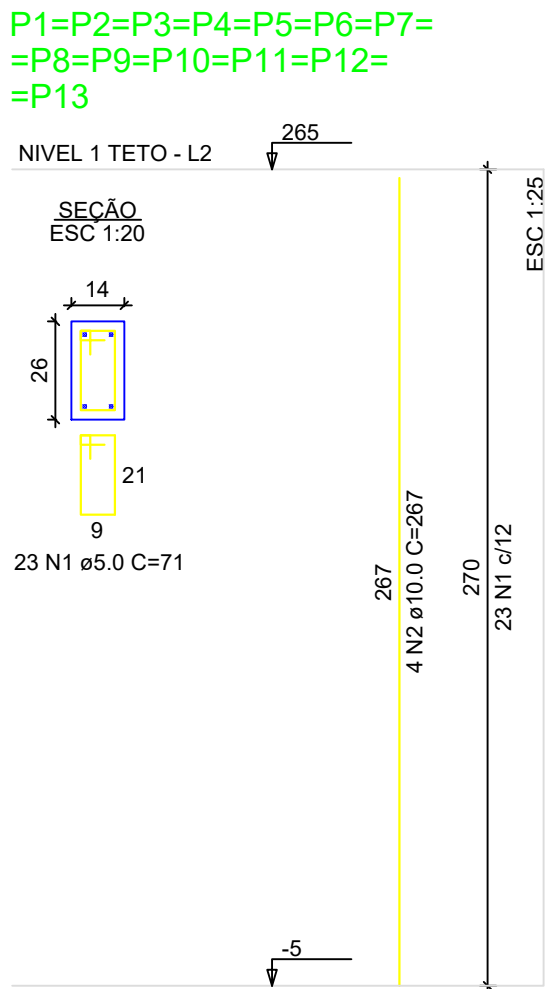
Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto escala 1:50

Planta de vigotas pré-moldadas escala 1:50

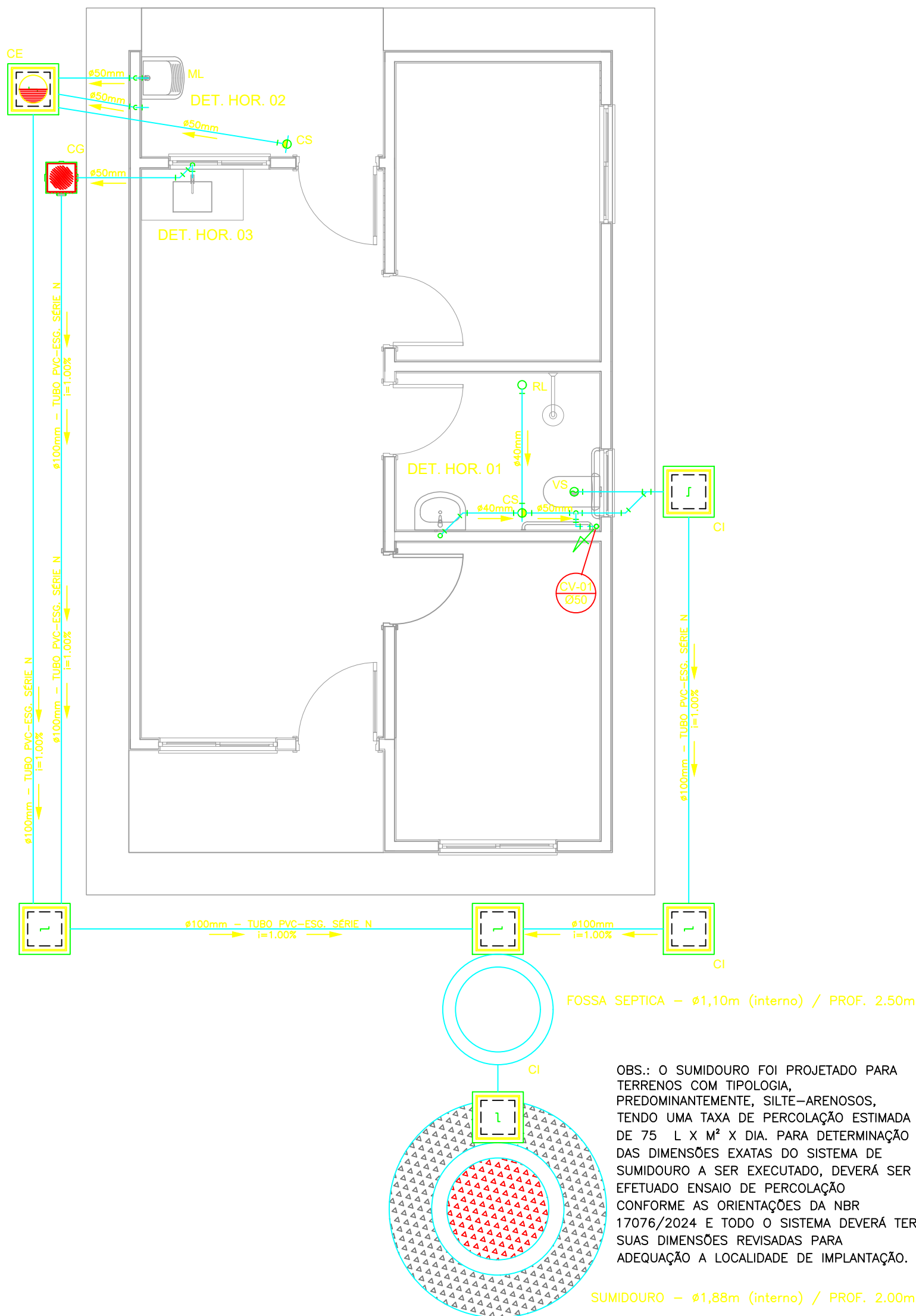
RELAÇÃO DO AÇO - PILARES NÍVEL 1 TETO					
13xP1					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	299	71	21229
CA50	2	10.0	52	267	13884

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	138.8	85.6
CA60	5.0	212.3	32.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	85.6		
CA60	32.7		

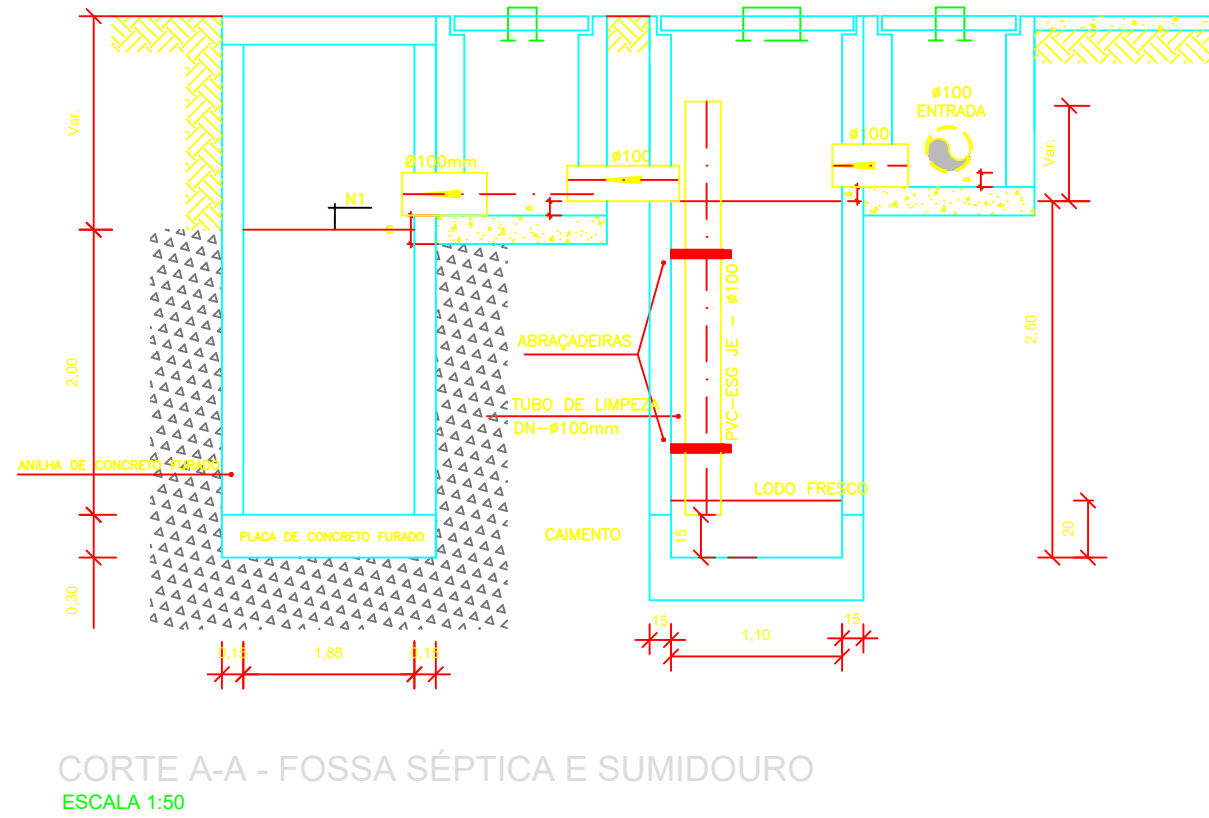
Volume de concreto (C-20) = 1,28 m³
Área de forma = 28,08 m²



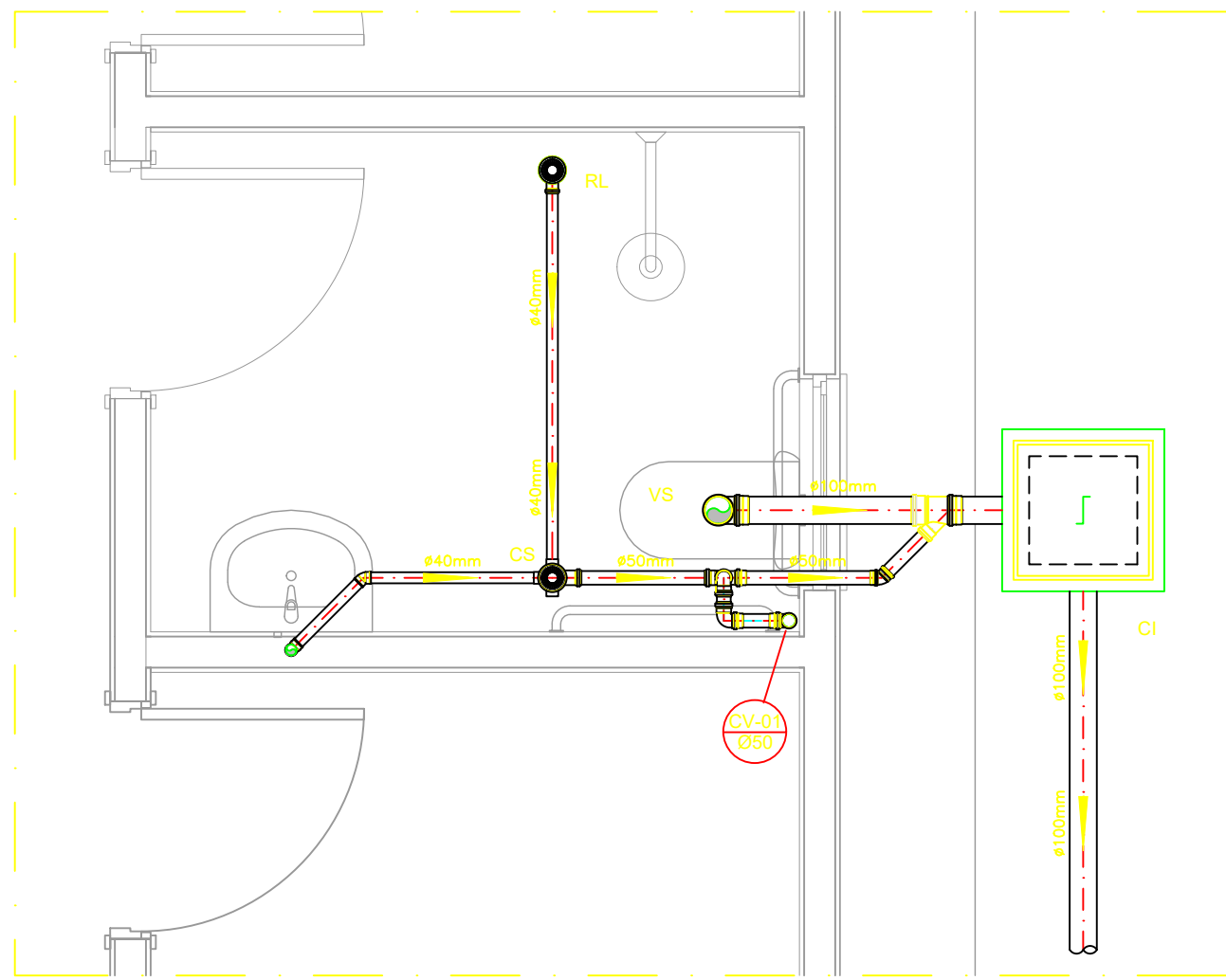
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA	GESTÃO:	AGRIPINO RAMOS DA SILVA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 20 UH - FNHIS	ENDEREÇO:	BAIRRO PANTANAL, IRAMAIA - BAHIA
ASSUNTO:	PLANTA DE ARMADURAS - NÍVEL 1 TETO	DATA:	JULHO/2025
		ESCALA:	1:50
		FOLHA Nº:	02/02
		ASSINATURA:	
		RESP. TÉCNICO:	EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO ENG. CIVIL - CREA Nº 051807151-0
			Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO.018975975097550



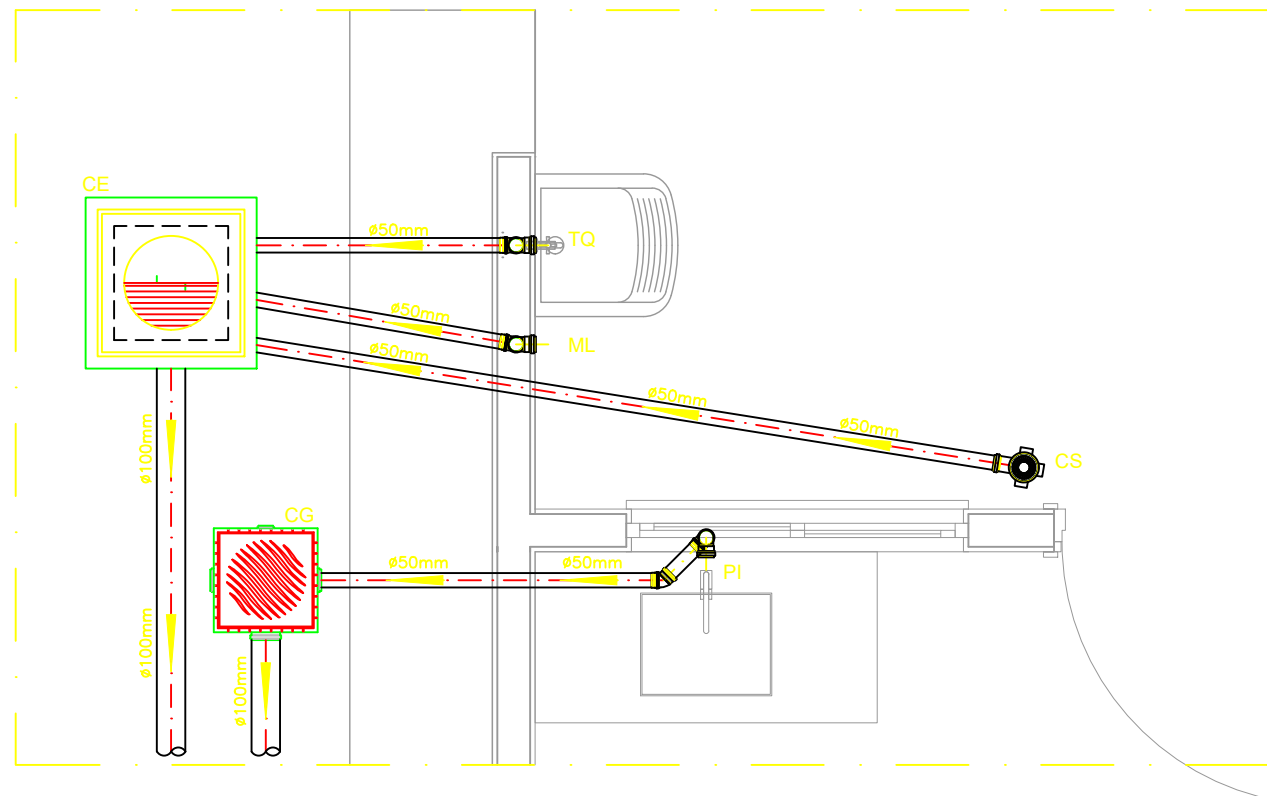
PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



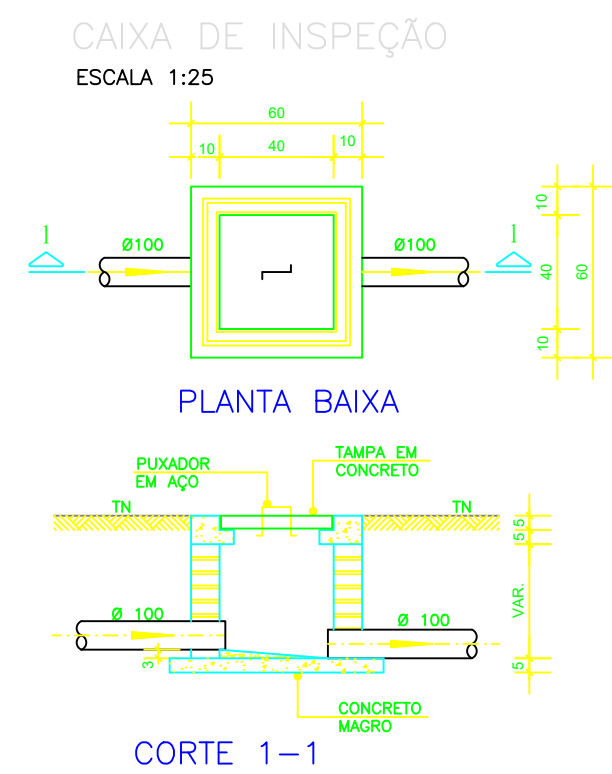
CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
ESCALA 1:50



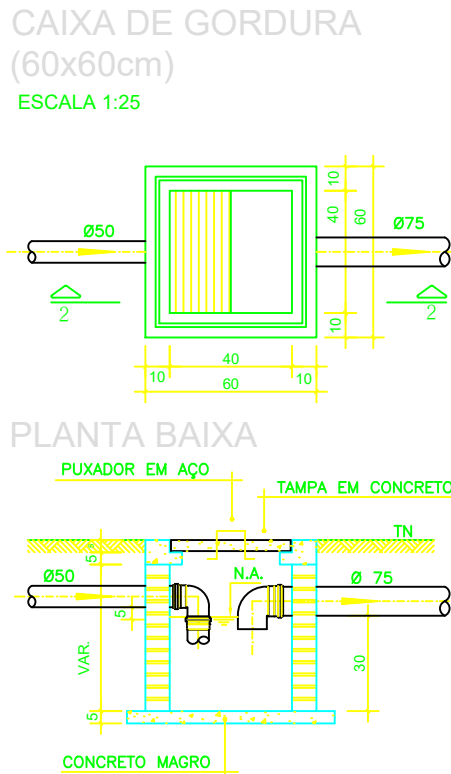
DETALHE HORIZONTAL - 01
ESCALA 1:25



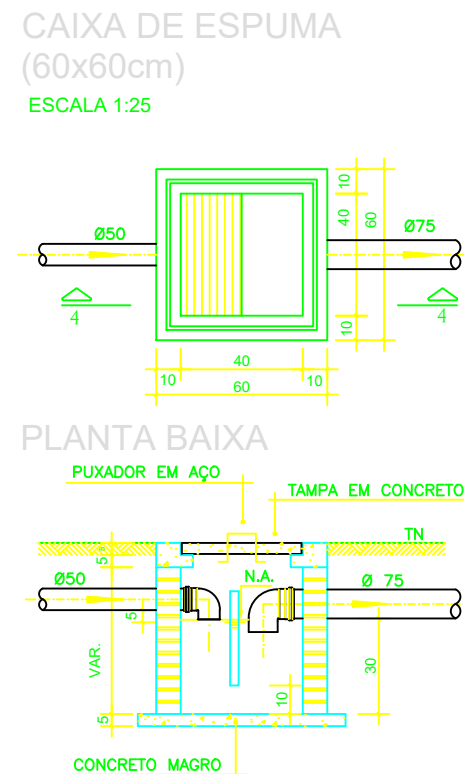
DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03
ESCALA 1:25



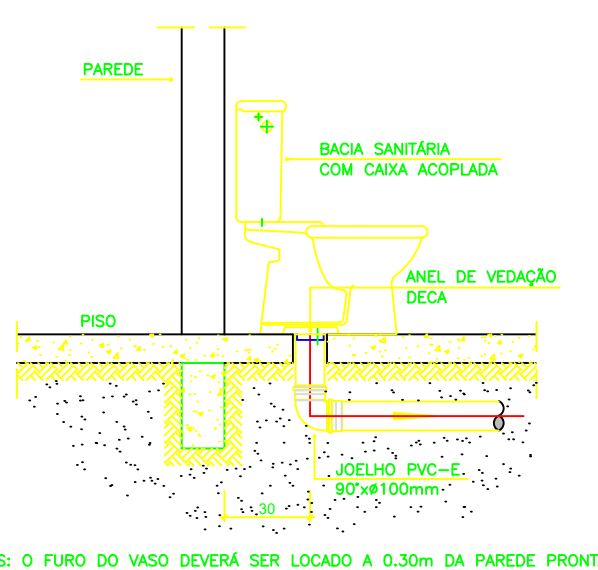
CORTE 1-1



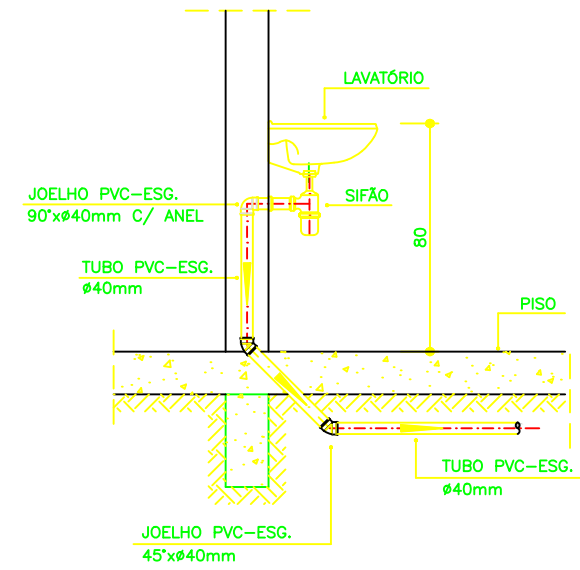
CORTE 2-2



CORTE 4-4



DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO
ESCALA 1:25

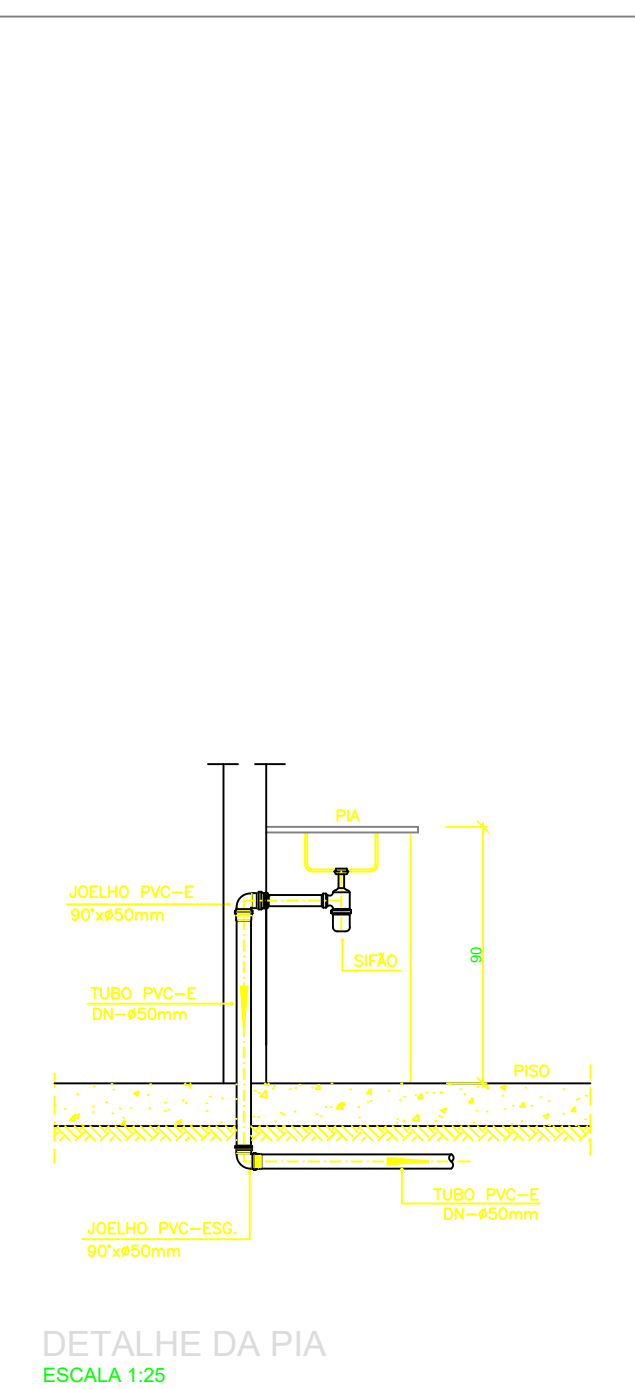


DETALHE DO LAVATÓRIO
ESCALA 1:25

NOTAS

- Quanto à inclinação:
- A inclinação mínima para a rede de esgoto e águas pluviais serão conforme indicado abaixo:
- | Diâmetros | Esgoto | Águas pluviais |
|-----------|--------|----------------|
| 40 | 2,0% | — |
| 50 | 2,0% | 1,00% |
| 75 | 2,0% | 1,00% |
| 100 | 1,0% | 1,00% |
- CAIXAS E RALOS.
- As caixas de inspeção, gordura, e águas pluviais deverão ser confeccionadas conforme detalhe em projeto e serão em alvenaria de tijolos maciços.
- Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO e com os materiais também certificados de acordo com as especificações em projeto e deverão ser fabricados
- As setas indicam o sentido do fluxo nas
- Todos os diâmetros estão em milímetros exceto
- Todas as medidas de distância e altura estão em
- Todos os vasos sanitários estão localizados a 30cm da parede pronta para o eixo dos mesmos, conforme
- Todas as tubulações deverão ser montadas com junta elástica nas bitolas iguais ou superior a 50mm. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com adesivo plástico, com exceção da ligação do ponto de lavatório com o sifão. Neste será instalado joelho com
- Não é permitido em hipótese alguma, o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas, etc. conforme
- Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO
- No projeto de cobertura (ventilação das colunas) na extremidade de cada tubo será colocada tela plástica de mosquito para evitar a entrada de resíduos sólidos.
- Todas as vezes que a tubulação de PVC-ESGOTO for colocada em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.
- A vedação da bacia sanitária deverá ser feita com anel deca ou similar, conforme indicado no projeto.
- INSTRUÇÕES DE MONTAGEM:
- JUNTAS SOLDADAS:
- A— Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.
- B— Lixar a ponta e a bolsa com lixa N°100 até eliminar o brilho superficial.
- C— Limpar a ponta e a bolsa com uma estopa branca embebida em solução limpadora.
- D— Aplicar adesivo tigre na bolsa e na ponta a serem unidas procedendo a montagem imediata.
- JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:
- A— Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.
- B— Introduzir o anel de borracha no alojamento (virala) apropriado existente na bolsa.
- C— Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo. Essa marcação servirá como referência para se constatar a penetração da ponta no interior da bolsa.
- D— Aplicar pasta lubrificante na parte visível do tubo até a fundo da bolsa tendo com referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora da bolsa aproximadamente 5mm. Isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devido a expansão térmica.
- E— Proceder a montagem introduzindo a ponta no tubo até a fundo da bolsa tendo com referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora da bolsa aproximadamente 5mm. Isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devido a expansão térmica.

- As setas indicam o sentido do fluxo nas
- Todos os diâmetros estão em milímetros exceto
- Todas as medidas de distância e altura estão em
- Todos os vasos sanitários estão localizados a 30cm da parede pronta para o eixo dos mesmos, conforme
- Todas as tubulações deverão ser montadas com junta elástica nas bitolas iguais ou superior a 50mm. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com adesivo plástico, com exceção da ligação do ponto de lavatório com o sifão. Neste será instalado joelho com
- Não é permitido em hipótese alguma, o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas, etc. conforme
- Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO
- No projeto de cobertura (ventilação das colunas) na extremidade de cada tubo será colocada tela plástica de mosquito para evitar a entrada de resíduos sólidos.
- Todas as vezes que a tubulação de PVC-ESGOTO for colocada em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.
- A vedação da bacia sanitária deverá ser feita com anel deca ou similar, conforme indicado no projeto.
- INSTRUÇÕES DE MONTAGEM:
- JUNTAS SOLDADAS:
- A— Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.
- B— Lixar a ponta e a bolsa com lixa N°100 até eliminar o brilho superficial.
- C— Limpar a ponta e a bolsa com uma estopa branca embebida em solução limpadora.
- D— Aplicar adesivo tigre na bolsa e na ponta a serem unidas procedendo a montagem imediata.
- JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:
- A— Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.
- B— Introduzir o anel de borracha no alojamento (virala) apropriado existente na bolsa.
- C— Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo. Essa marcação servirá como referência para se constatar a penetração da ponta no interior da bolsa.
- D— Aplicar pasta lubrificante na parte visível do tubo até a fundo da bolsa tendo com referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora da bolsa aproximadamente 5mm. Isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devido a expansão térmica.
- E— Proceder a montagem introduzindo a ponta no tubo até a fundo da bolsa tendo com referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora da bolsa aproximadamente 5mm. Isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devido a expansão térmica.



DETALHE DA PIA
ESCALA 1:25

LEGENDA

- CI Caixa de Inspeção — 60x60cmxVar
- CG Caixa de Gordura — 60x60cmxVar
- CE Caixa de Espuma — 60x60cmxVar
- RL Ralo Seco 100x100x50mm
- RS Ralo Sifonado 100x100x50mm
- RH Ralo hemisférico (tipo abacaxi) 100x100mm
- CS Caixa Sifonada 100x100x50mm
- CAP Caixa de Águas Pluviais
- AP Tubo de Queda — Águas Pluviais
- CV Coluna de Ventilação
- DN=Ø Diâmetro Nominal da Peça
- i Inclinação Mínima
- T.N. Terreno Natural
- Sentido do Fluxo
- Bucha de Redução
- Prumada que Sobee
- Prumada que Desce
- Nomenclatura da Coluna
- Numeração da Coluna
- Diâmetro da Tubulação
- Nível da Geratriz Inferior das Tubulações
- Canalização de Esgoto — PVC Esg — Série N
- Canalização de Ventilação — PVC Esg — Série N
- Canalização de Águas pluviais — PVC Água Pluvial—Série R

OBS

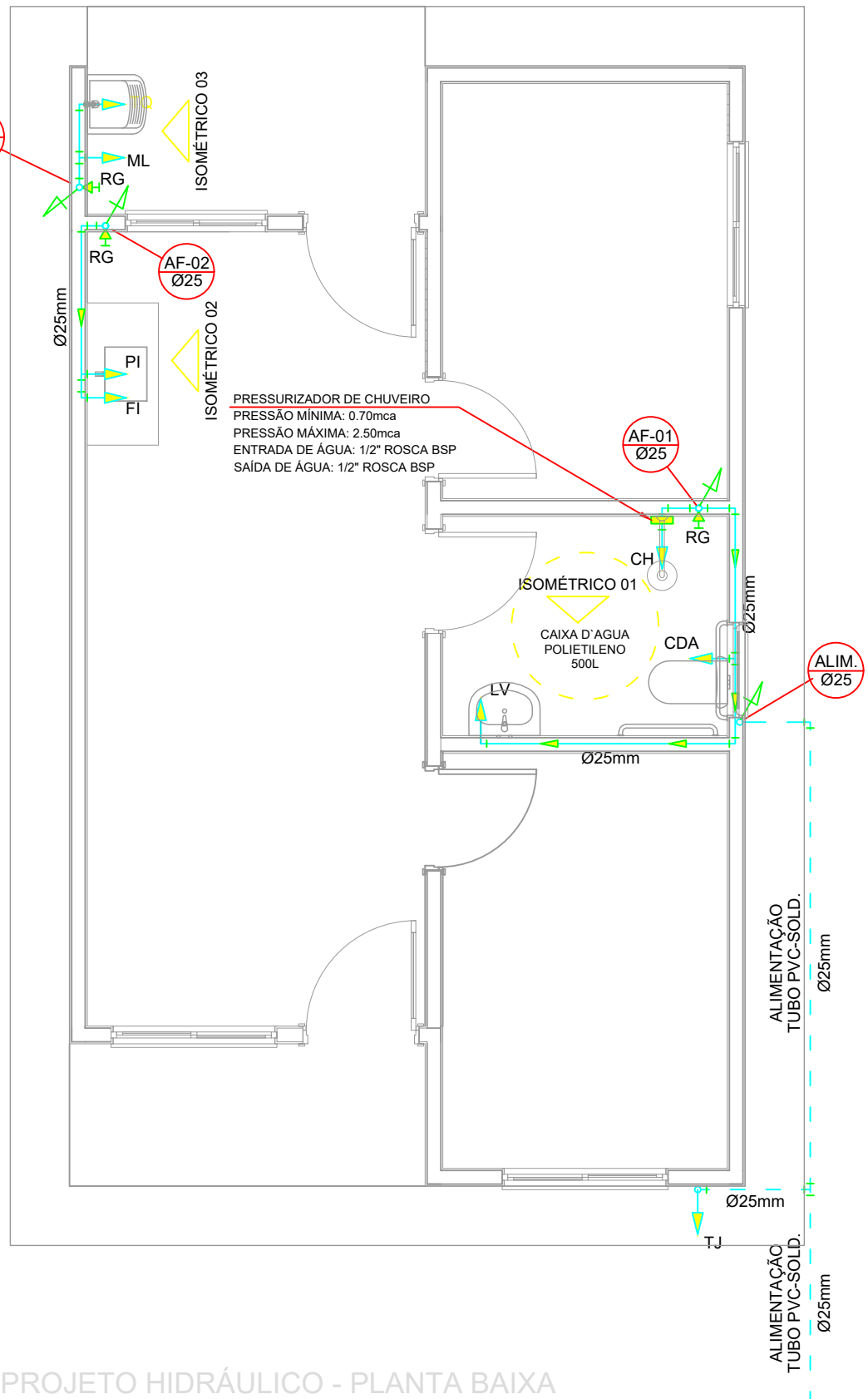
ATENÇÃO:

Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC

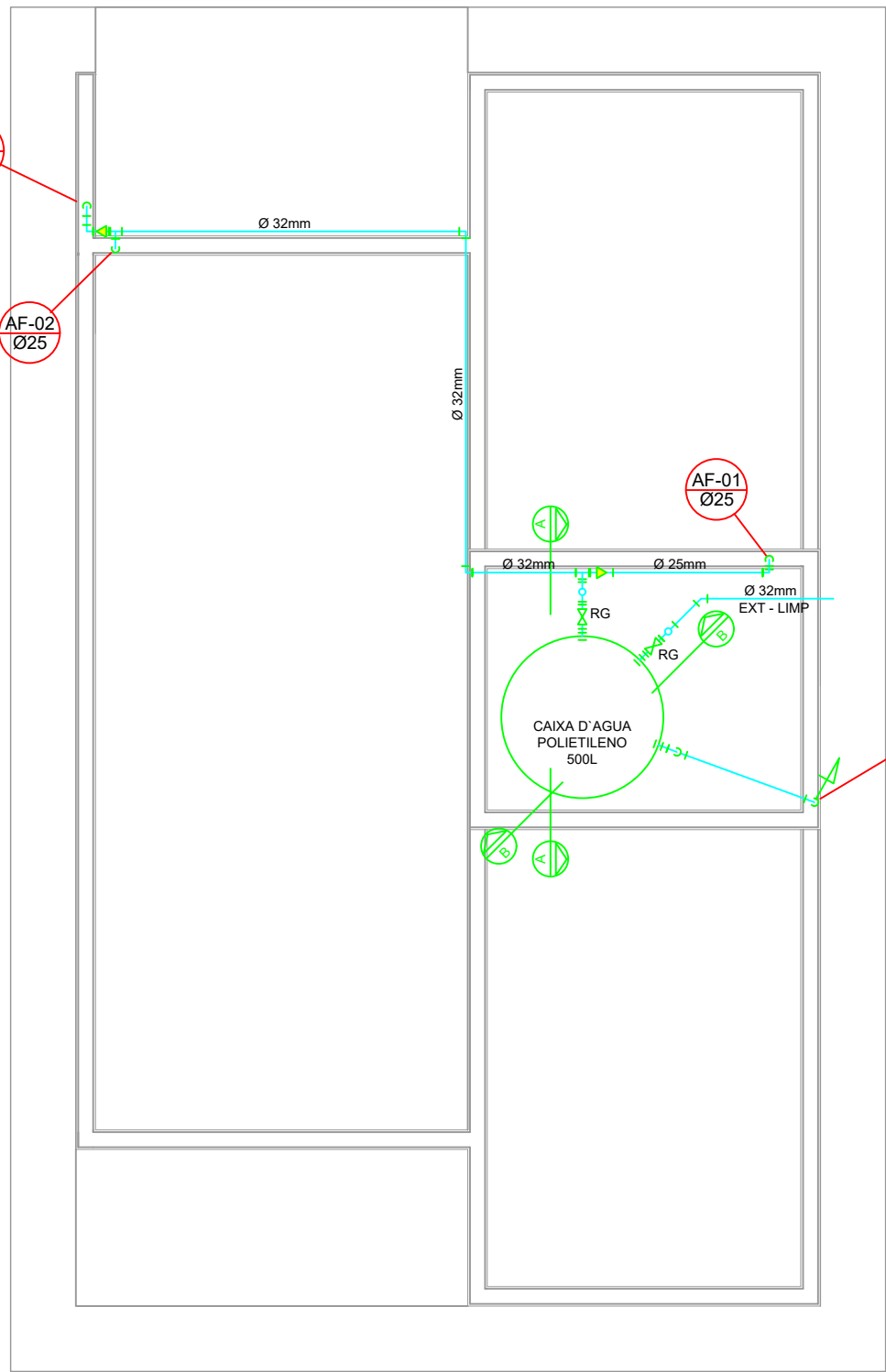
FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.

Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

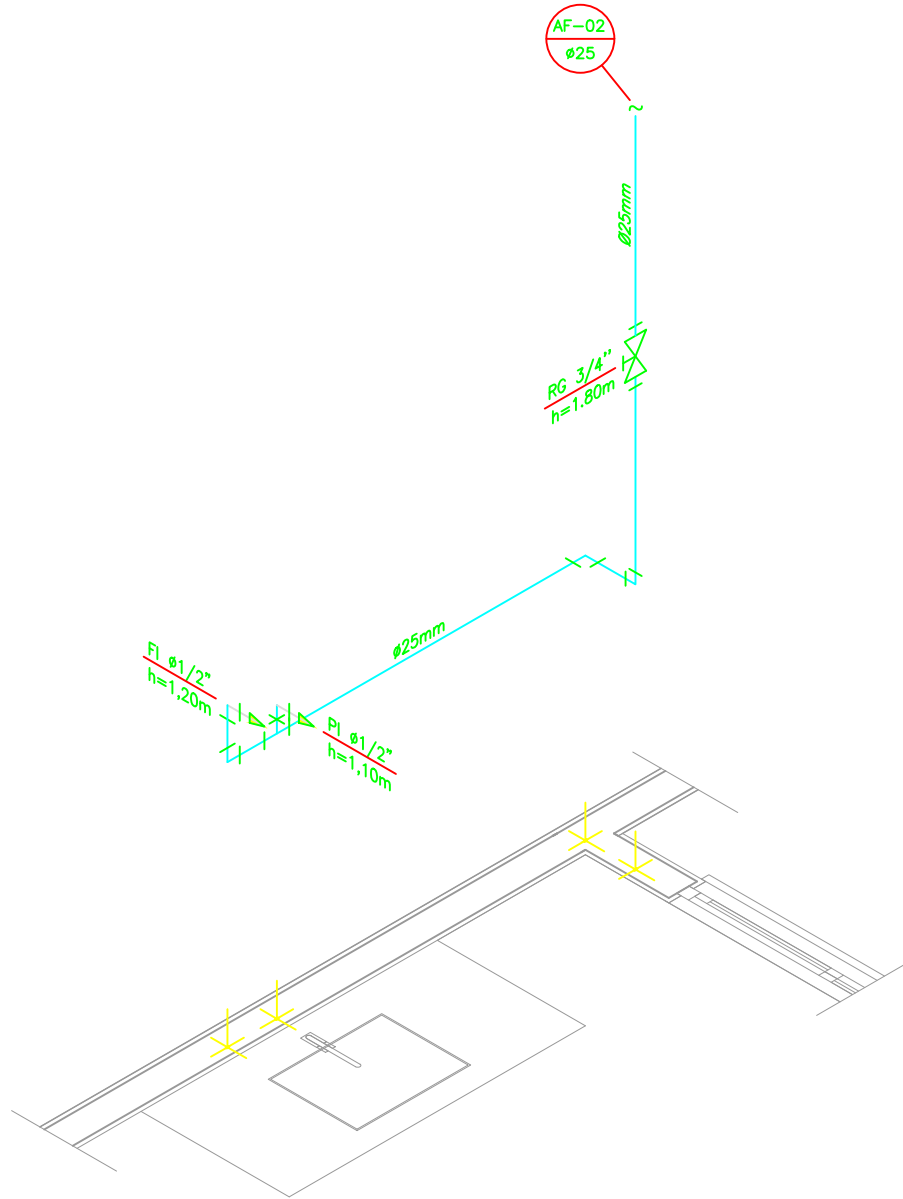
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA		GESTÃO: AGRIPINO RAMOS DA SILVA	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UH - FHNIS		ENDEREÇO: BAIRRO PANTANAL, IRAMAIA - BAHIA	
ASSUNTO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO - SANITÁRIO		DATA: SETEMBRO/2025	ESCALA: 1:50
FOLHA Nº: 01/01		ASSINATURA:	
RESP. TÉCNICO: EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO ENG. CIVIL - CREA Nº 051807191-0		Assinado de forma digital por EVERSON DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550	
RUA GULBERNE LIMA, 235, CENTRO. CEP 45215-000 LAFINETE COUTINHO - BA		RIBEIRO:01897597550	
FONE: (75) 9 9841-2111 / 9 9834-1512		7550	



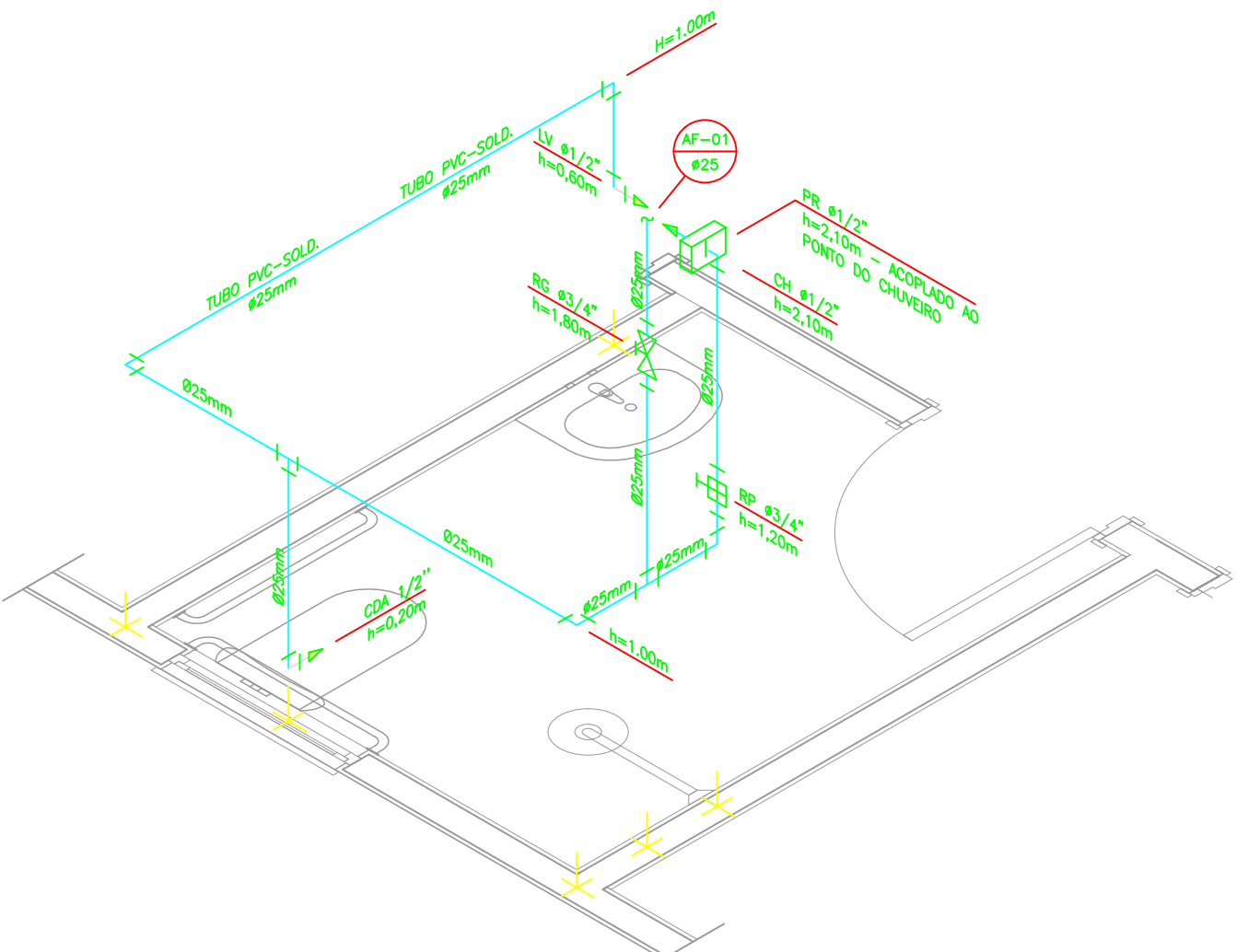
PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



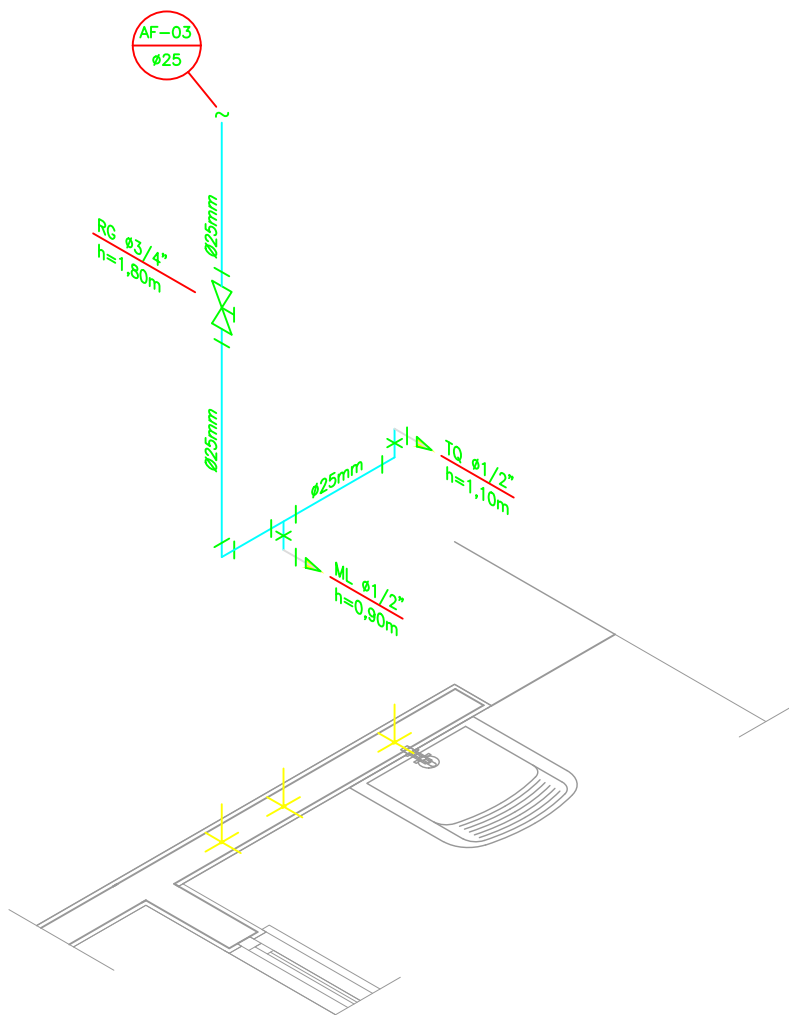
PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE
ESCALA 1:50



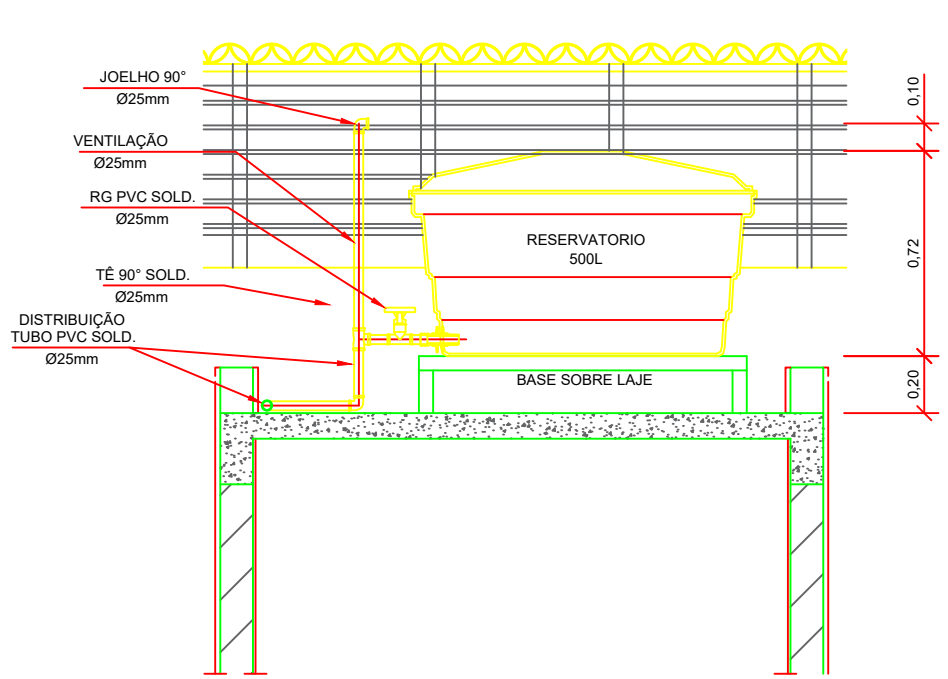
DETALHE ISOMÉTRICO - 02
ESCALA 1:25



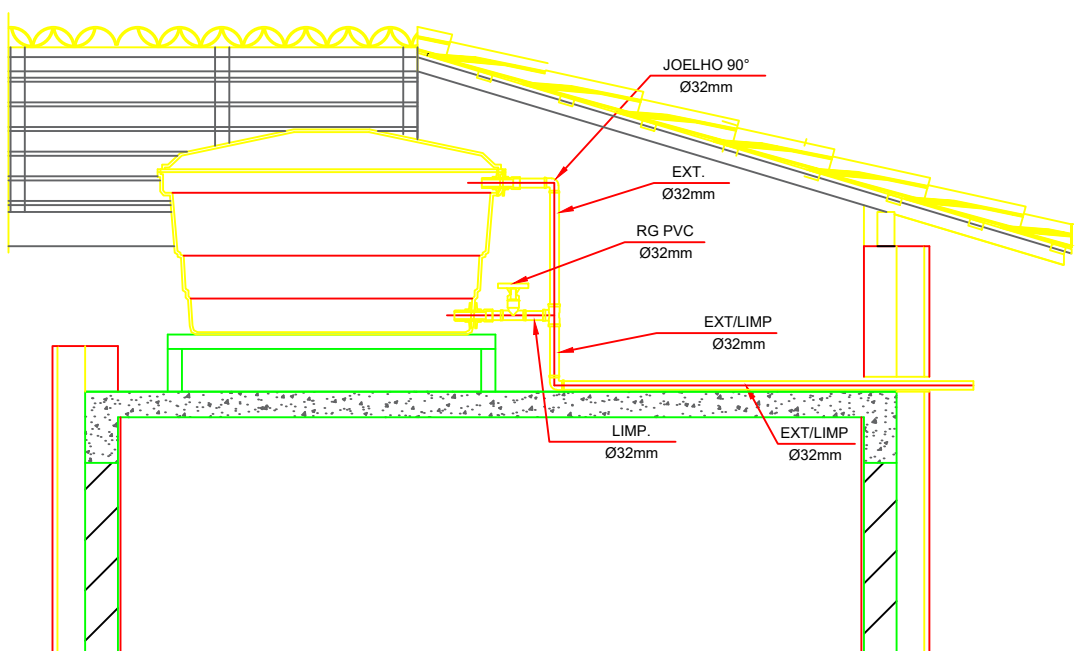
DETALHE ISOMÉTRICO - 01
ESCALA 1:25



DETALHE ISOMÉTRICO - 03
ESCALA 1:25



CORTE A-A
ESCALA 1:25



CORTE B-B
ESCALA 1:25

Tabela A.4 NBR 5626/ NBR 8193	
Valor da vazão máxima (Q _{máx}) em hidrômetros	Diâmetro nominal DN
Q máx. m³/h	
1,5	15 a 20
3,0	15 a 20
5,0	20
7,0	25
10,0	25
20,0	40
3,0	50

DETALHE 01 - CAVALETE HIDRÁULICO
ESCALA 1:50

NOTAS

NOTAS GERAIS:

- As instalações de água fria deverão obedecer as normas da ABNT: NBR 5626/2020 e atender as exigências técnicas mínimas de higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.
- Foi projetado um sistema de alimentação de forma indireta abastecida pela rede da concessionária que contará com um reservatório capacidade de 500L. O sistema de alimentação deverá ser instalado de modo a manter a vazão máxima do tubo alimentador da concessionária considerando sua seção plena (sem derivações que possam alterar a vazão de chegada da concessionária).
- Deverão ser utilizados nos pontos de saídas dos sub-ramais conexões (tais como: joelhos, luvas ou tês onde indicadas) da série azul com bucha de latão nas bitolas conforme dimensionadas em projeto.
- Foi adotado o uso de caixa de descarga acoplada em todo projeto.
- QUANTO AOS TUBOS E CONEXÕES:
 - Tubos e conexões em PVC-SOLDÁVEL.
 - Foram considerados tubos e conexões em pvc-soldável da marca TIGRE ou similar, em todo o projeto exceto onde indicado.
 - Todos os diâmetros estão em milímetros conforme projeto exceto onde indicado.
 - Deverão ser utilizados metais sem acabamentos em lugares como barrilete e caixa de registro da marca DECA modelo 1502 B ou similar da FABRIMAR.
 - MODO DE SOLDAGEM:
 - Verificar se a bolsa da conexão e a ponta dos tubos a ligar estão perfeitamente limpas e por meio de uma lixa N°100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.
 - Limpar as superfícies ligadas com solução limpadora eliminando as impurezas e gorduras que poderão impedir a posterior ação do adesivo.
 - Proceder a distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e, depois, na ponta.
 - O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois tratando-se de um solvente ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não serve para preencher espaços ou fechar furos.
 - Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.
- Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo) pois sem pressão não se estabelece a soldagem. Aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

5.1.2 - QUANTO A EXECUÇÃO DAS JUNTAS-SOLDAS:

5.1.2.3 - LISTA DE MATERIAIS:

- Lixa de pano N°100
- Aro de serra
- Lima
- Espátula branca
- Solução limpadora
- Adesivo plástico
- Fita vedas rosca (para os pontos em contatos com rosca)

- Instale sempre tubos e conexões de uma mesma marca, dessa forma evitaremos problemas de folgas ou dificuldade de encaixe que poderão surgir.
- Os diâmetros dos tubos e conexões de pvc-soldável correspondem aos diâmetros externos, dessa forma os tubos em pvc-soldável correspondem em polegadas aos diâmetros abaixo relacionados:

PVC-SOLDÁVEL (mm)	PVC-ROSCÁVEL (Ø)	FERRO GALVANIZADO (Ø)
20	1/2"	1/2"
25	3/4"	3/4"
32	1"	1"
40	1 1/4"	1 1/4"
50	1 1/2"	1 1/2"
60	2"	2"

- Ao realizar a junção do tubo em pvc-soldável e tubos em pvc-roscável, deverá ser realizado com o uso de adaptador liso e rosca.
- Não é permitido em hipótese alguma o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizado as conexões apropriadas como: luva simples, luva de coner e curvas conforme necessário.
- Todas as cotas estão em metros.

LEGENDA

- AF Coluna de Água Fria
- ALIM. Tubulação de Alimentação
- DIST. Tubulação de Distribuição
- T.B. Torneira de Boia
- LV Ponto de água para lavalório
- CDA Ponto de água para Caixa de descarga acoplada
- TS Ponto de água
- TL Ponto de água para torneira de limpeza
- TJ Ponto de água para torneira de jardim
- PR Pressurizador (acoplado ao ponto do chuveiro)
- RG Registro de Gaveta
- DN/Ø Diâmetro nominal das peças
- Luva L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- Joelho L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- Prumada que desce
- Prumada que sobe
- Bucha de Redução
- Nomenclatura da tubulação
- Numeração da tubulação
- Diâmetro da tubulação
- Tubulação de água fria pela parede ou teto
- Tubulação de água fria pelo piso

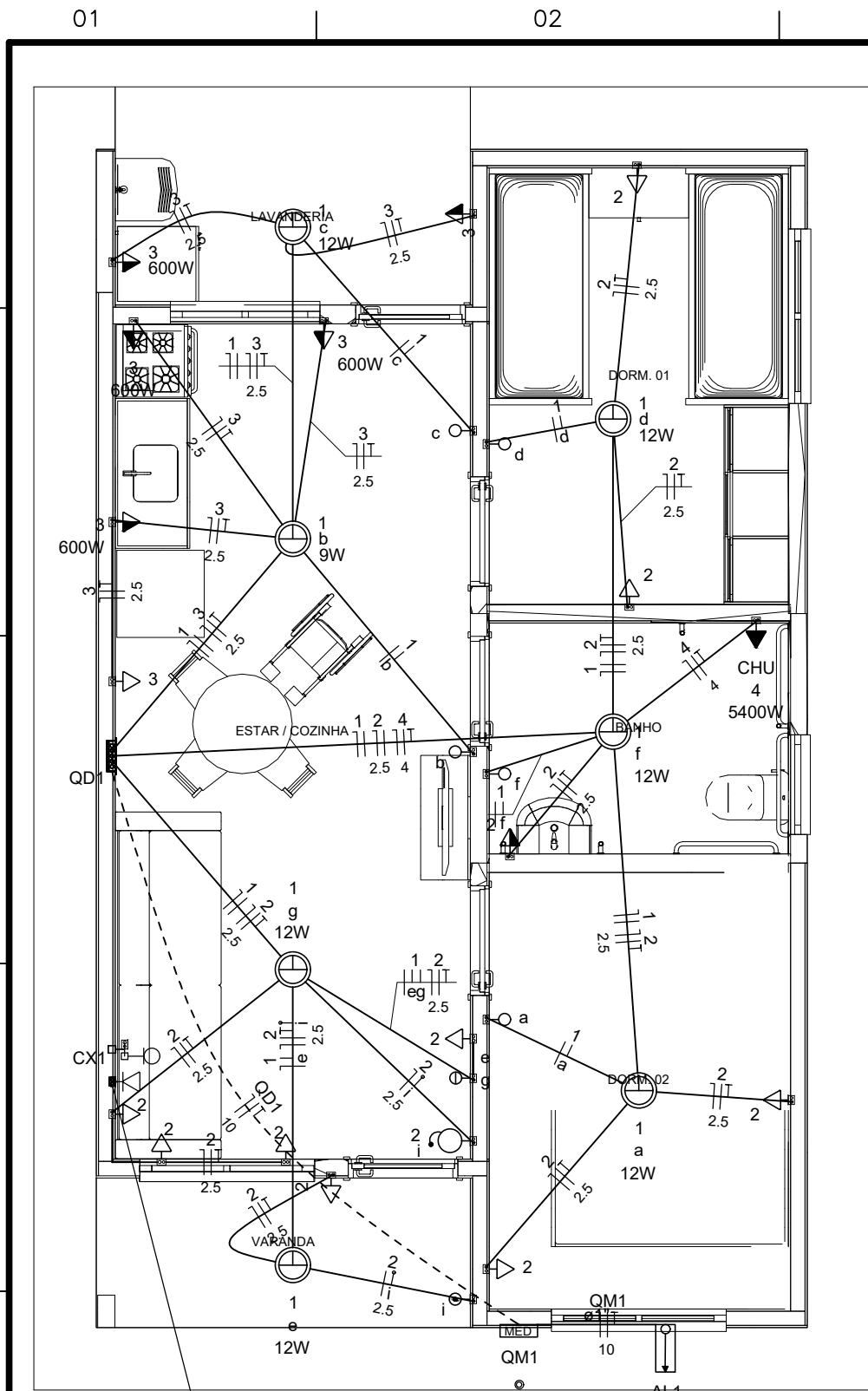
OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC
FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA	GERENTE: AGRIPINO RAMOS DA SILVA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UH - FHNIS	ENDEREÇO: BAIRRO PANTANAL, IRAMAIA - BAHIA
ASSUNTO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO - HIDRÁULICO	DATA: JULHO/2025 ESCALA: 1:50
	FOLHA Nº: 01/01 ASSINATURA:
	RESP. TÉCNICO: EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO ENG. CIVIL - CREA Nº 051807/151-0 Assinado de forma digital por EVERSON RIBEIRO:0189759 LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550 7550

RUA GULBERNE LARA, 230, CENTRO, CEP: 45115-001 LAFINETE COUTINHO - BA
E-MAIL: fca.assessoriaengenharia@gmail.com
FONE: (75) 9 9441-7311 / 9 9637-1512



Legenda	
	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa de passagem
	Entrada de serviço
	Espera para rede lógica a 0,30m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Lâmpada Led 12W A60
	Lâmpada Led 9W A60
	Ponto de TV a 0,30m do piso
	Pulsador de campainha 1 tecla - 1,10m do piso
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Timbre
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,10m do piso
	Poste (h=9m)

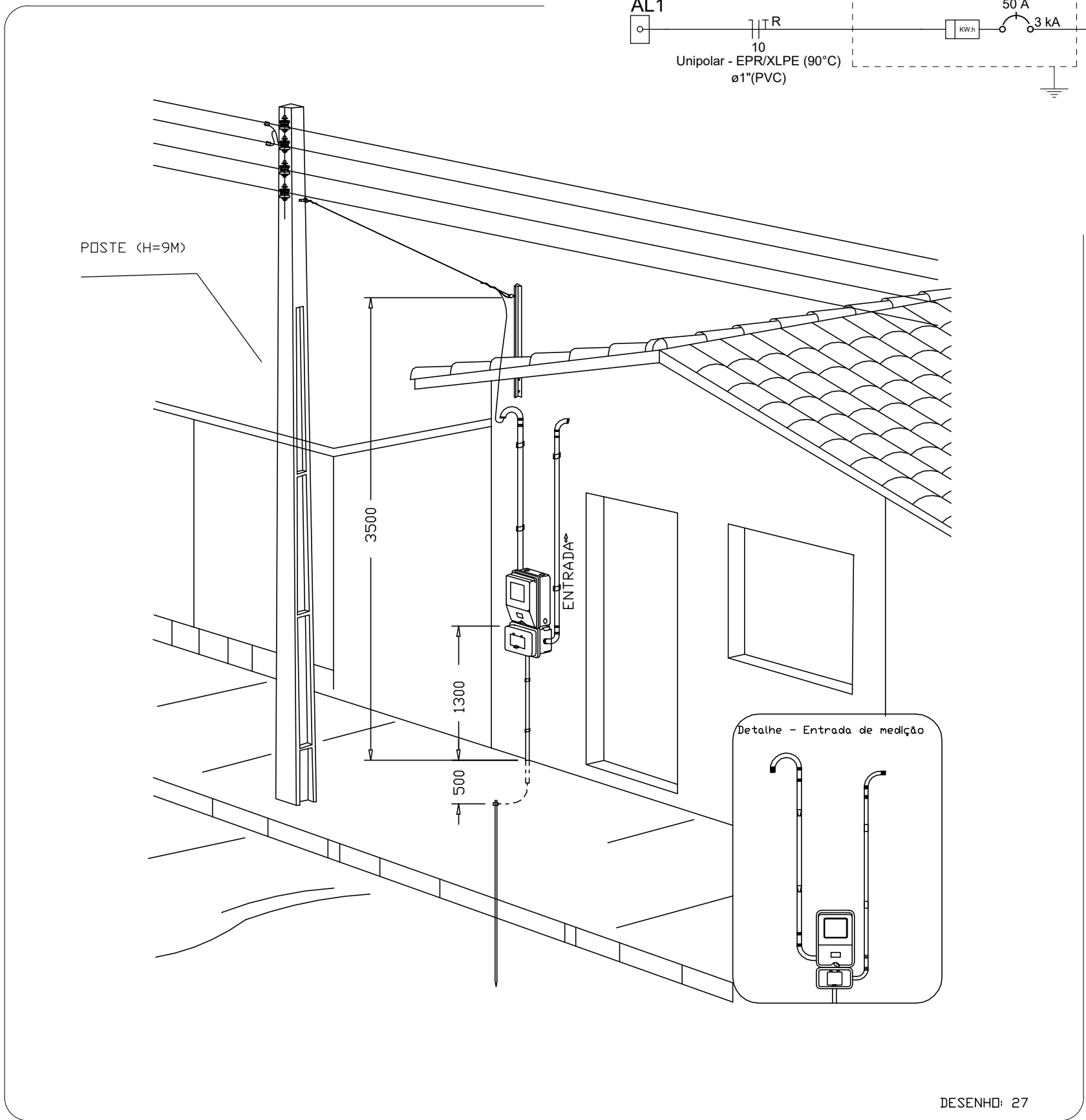
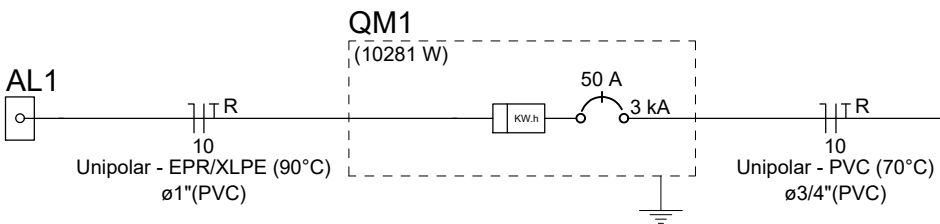
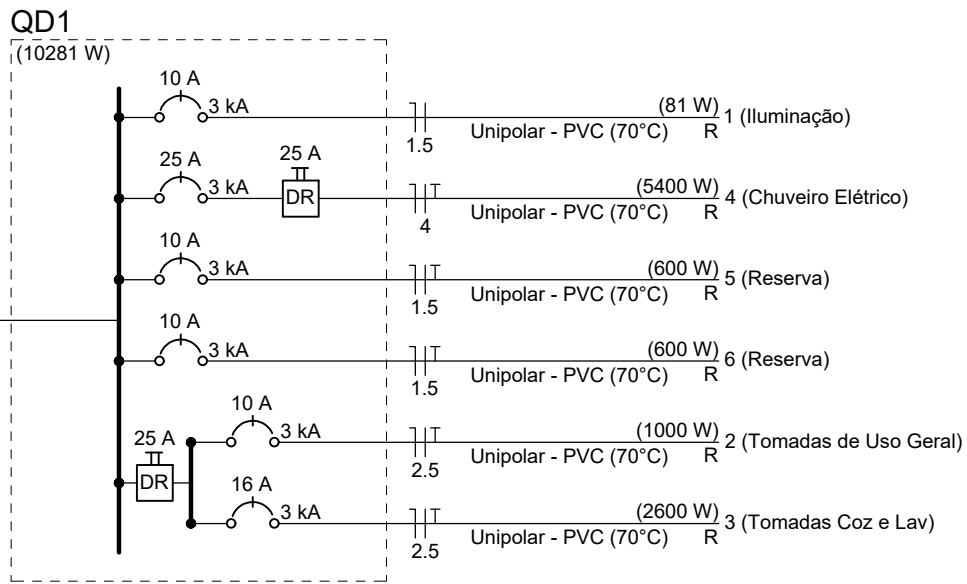
Legenda de condutos	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Baixa
	Piso
Lógica	
	Piso
TV Cabo	
	Direta

Quadro de Cargas (AL1)																		
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)
QM1		F+N+T	B1	220 V	10716	10281	R	10281			1.00	1.00	47.3	47.3	10	75.0	3	63
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0								

Quadro de Cargas (QM1)																		
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)
QD1		F+N+T	B1	220 V	10716	10281	R	10281			1.00	1.00	47.3	47.3	10	57.0	3	50
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0								

Quadro de Cargas (QD1)																				
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)			Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)
					9	12	0	100	600											
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	1	6				116	81	R	81			1.00	1.00	0.2	0.5	1.5
2	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	B1	220 V			1	10		1111	1000	R	1000			1.00	1.00	2.5	5.1	2.5
3	Tomadas Coz e Lav	F+N+T	B1	220 V			2	4		2889	2600	R	2600			1.00	1.00	13.1	13.1	2.5
4	Chuveiro Elétrico	F+N+T	B1	220 V					1	5400	5400	R	5400			1.00	1.00	24.5	24.5	4
5	Reserva	F+N+T	B1	220 V						600	600	R	600			1.00	1.00	2.7	2.7	1.5
6	Reserva	F+N+T	B1	220 V						600	600	R	600			1.00	1.00	2.7	2.7	1.5
TOTAL					1	6	1	12	4	10716	10281	R	10281	0	0					

Quadro de Demanda (AL1)			
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos)	1.23	75.00	0.92
Uso Específico	9.49	100.00	9.49
TOTAL			10.41



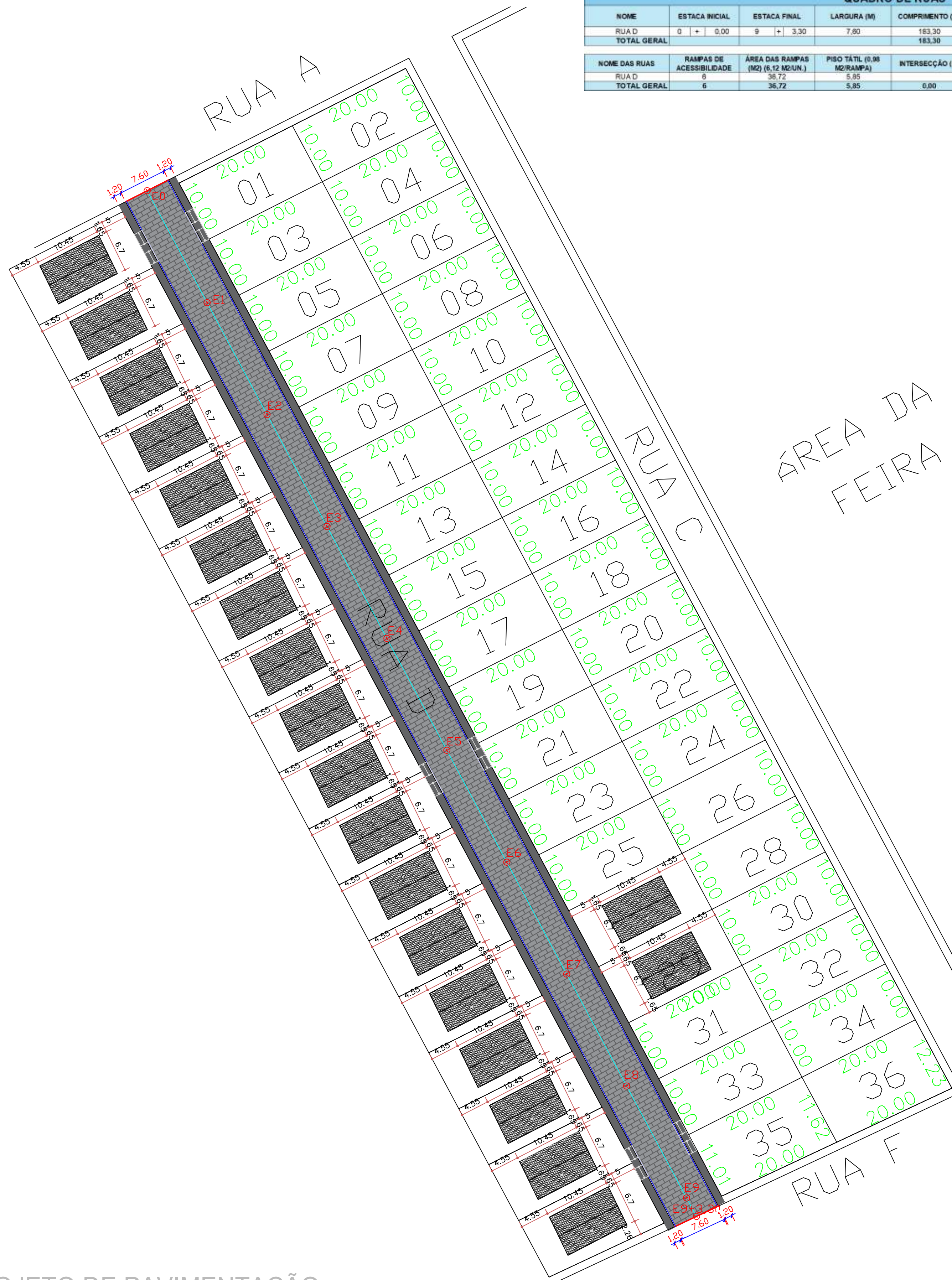
Aérea medição monofásica- Padrão econômico



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA	GESTÃO: AGRIPINO RAMOS DA SILVA	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 20 UH - FNHIS	ENDEREÇO: BAIRRO PANTANAL, IRAMAIA - BAHIA	
ASSUNTO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DATA: JULHO/2025	ESCALA: INDICADA
FOLHA Nº: 01/01		ASSINATURA:
RESP. TÉCNICO: EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO ENG. CIVIL - CREA Nº 051807151-0		
EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:0189 7597550		Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:0189 7597550



RUA GUILHERME LAPA, 230, CENTRO, CEP 45215-000 LAFIETE COUTINHO - BA
E-MAIL: fz.assessoria.ingenharia@gmail.com
FONE: (73) 9 9941-7311 / 9 9937-1512

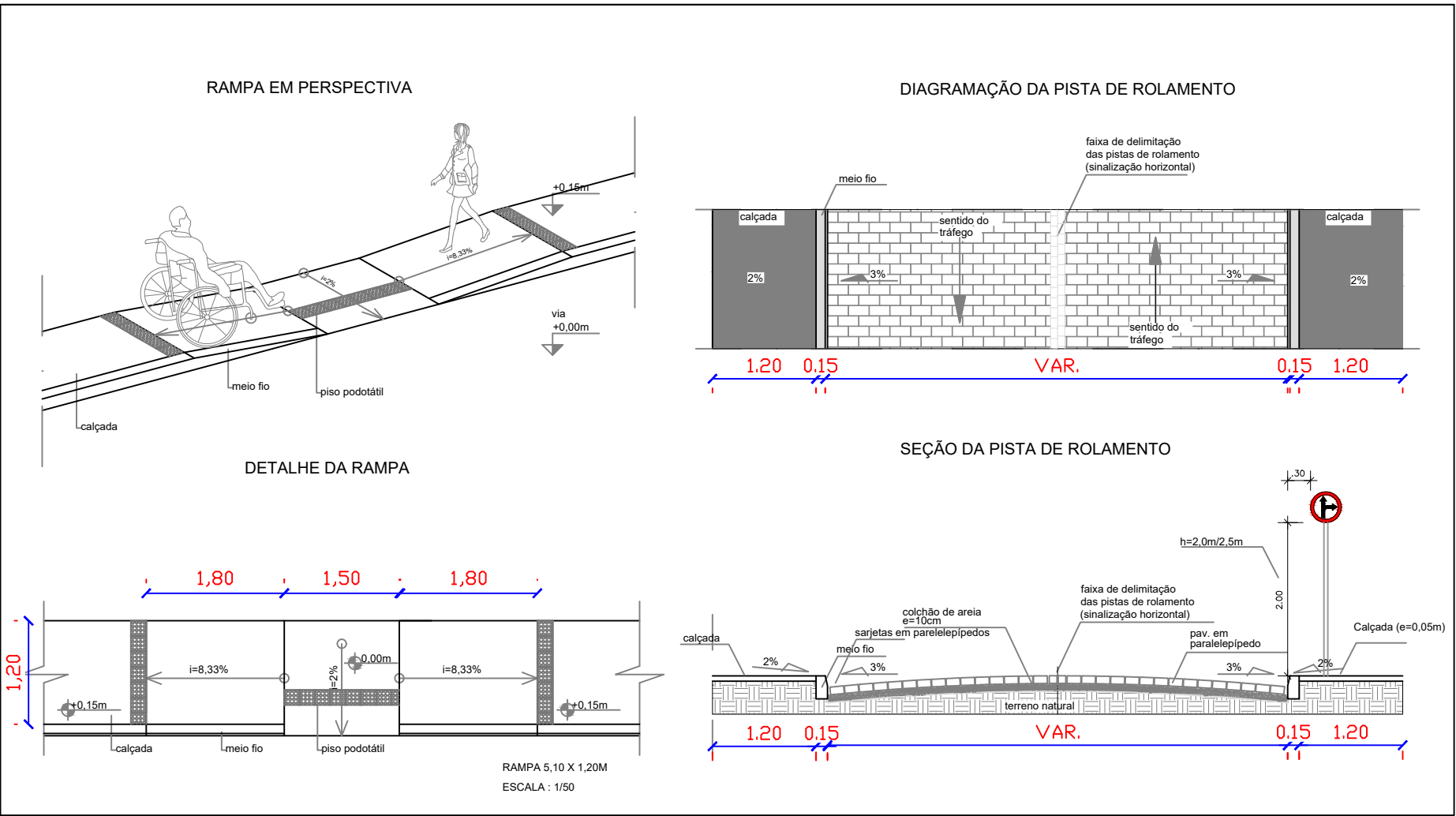


QUADRO DE RUAS							
NOME	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M²)	MEIO-FIO (M)	MINI GUIA DE CONFINAMENTO (M)
RUA D	0	9	7,80	183,30	1.389,08	366,60	15,80
TOTAL GERAL				183,30	1.389,08	366,60	15,80
NOME DAS RUAS	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	ÁREA DAS RAMPAS (M²) (0,12 M²/UN.)	PISO TÁTIL (0,08 M²/RAMPA)	INTERSEÇÃO (M)	CALÇADA (M²)	ESPESSURA DA CALÇADA (M)	CALÇADA (M³) (e=0,05 M)
RUA D	6	36,72	5,85	0,00	439,92	0,05	22,00
TOTAL GERAL					439,92		22,00

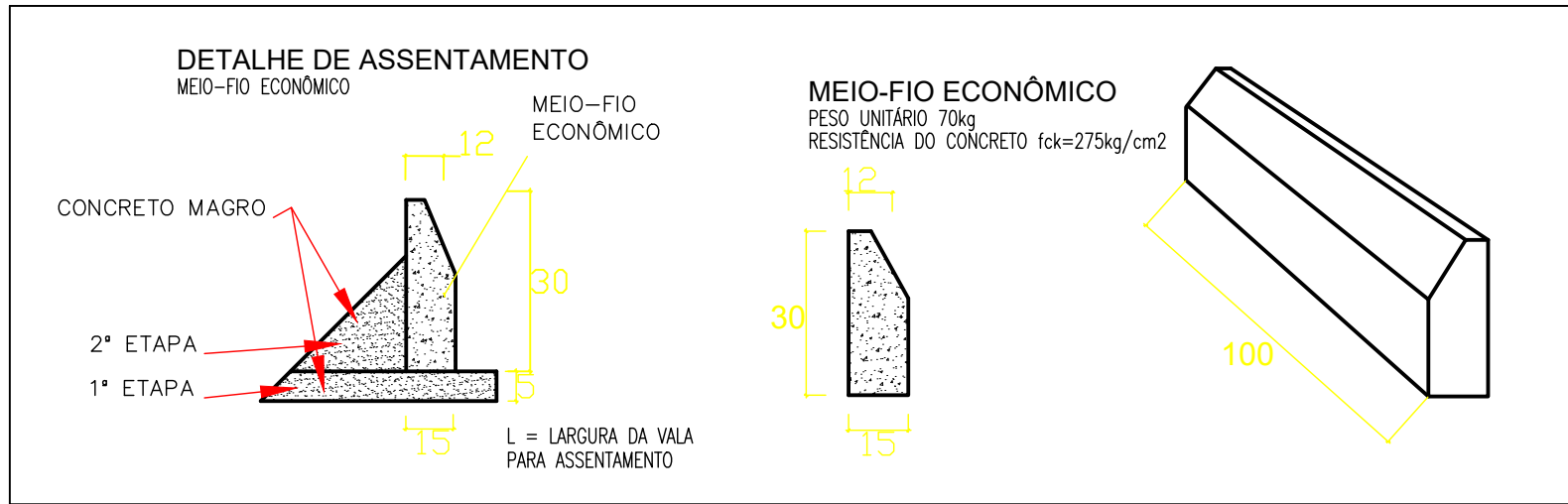
LEGENDA

	TESTADA		CALÇADA A EXECUTAR
	RAMPA		RUA A PAVIMENTAR
	EIXO DAS RUAS		SENTIDO FLUXO
	MEIO FIO		GUIA DE TRAVAMENTO
	COTA		ESTACA

DETALHES CONSTRUTIVOS



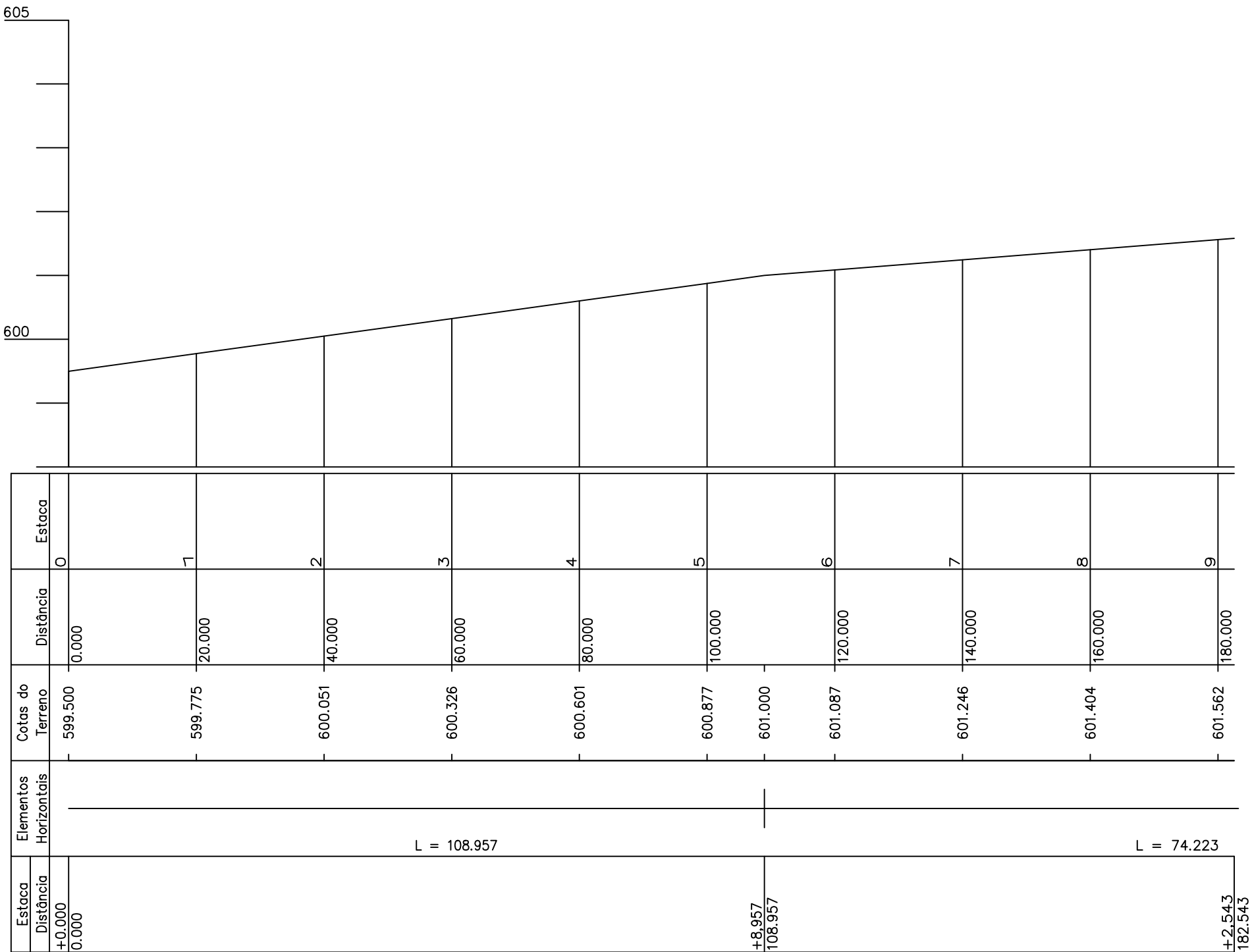
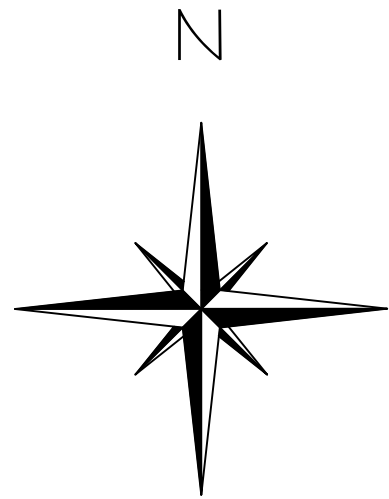
DETALHE DO MEIO-FIO



02				
01	EMIÇÃO INICIAL		OUTUBRO/2025	EVERSON
REVISÃO	DESCRIÇÃO		DATA	DESENHO
CLIENTE:			GESTÃO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA			AGRIPINO RAMOS DA SILVA	
OBRA:			ENDEREÇO:	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO			PANTANAL, IRAMAIA/BA	
ASSUNTO:			DATA:	ESCALA:
PROJETO:			OUTUBRO/2025	1:500
- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO			ÁREA:	
			FOLHA Nº:	ASSINATURA:
			02/04	
			RESP. TÉCNICO:	
			EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO	
			ENGENHEIRO CIVIL	
			CREA Nº 051807151-0	
RUA GUILHERME LAPA, 230, CENTRO, CEP 45215-000 LAFAIETE COUTINHO - BA				
EMAIL: fz.assessoria.engenharia@gmail.com				
FONE: (73) 9 9941-7311 / 9 9937-1512				

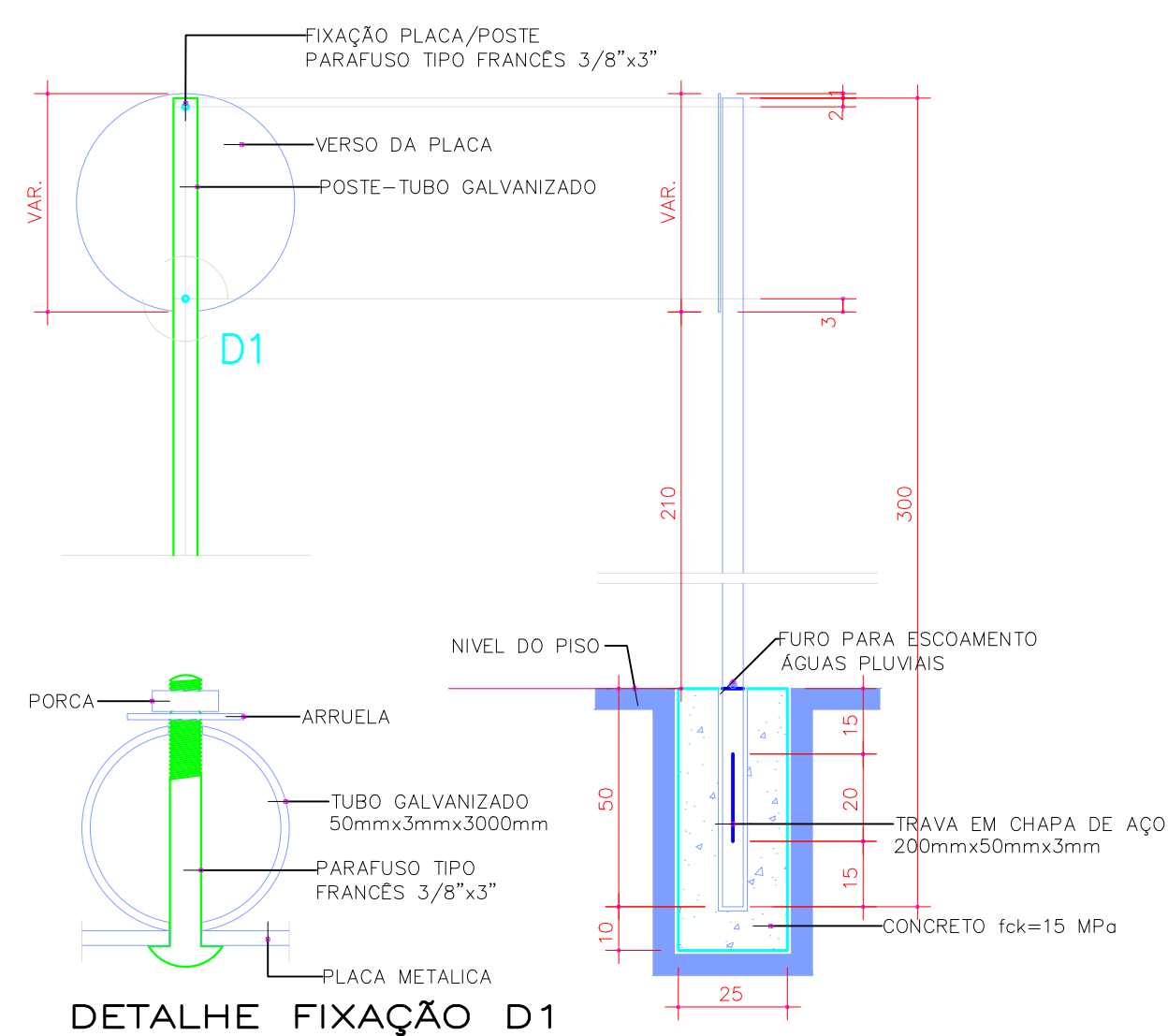
03 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

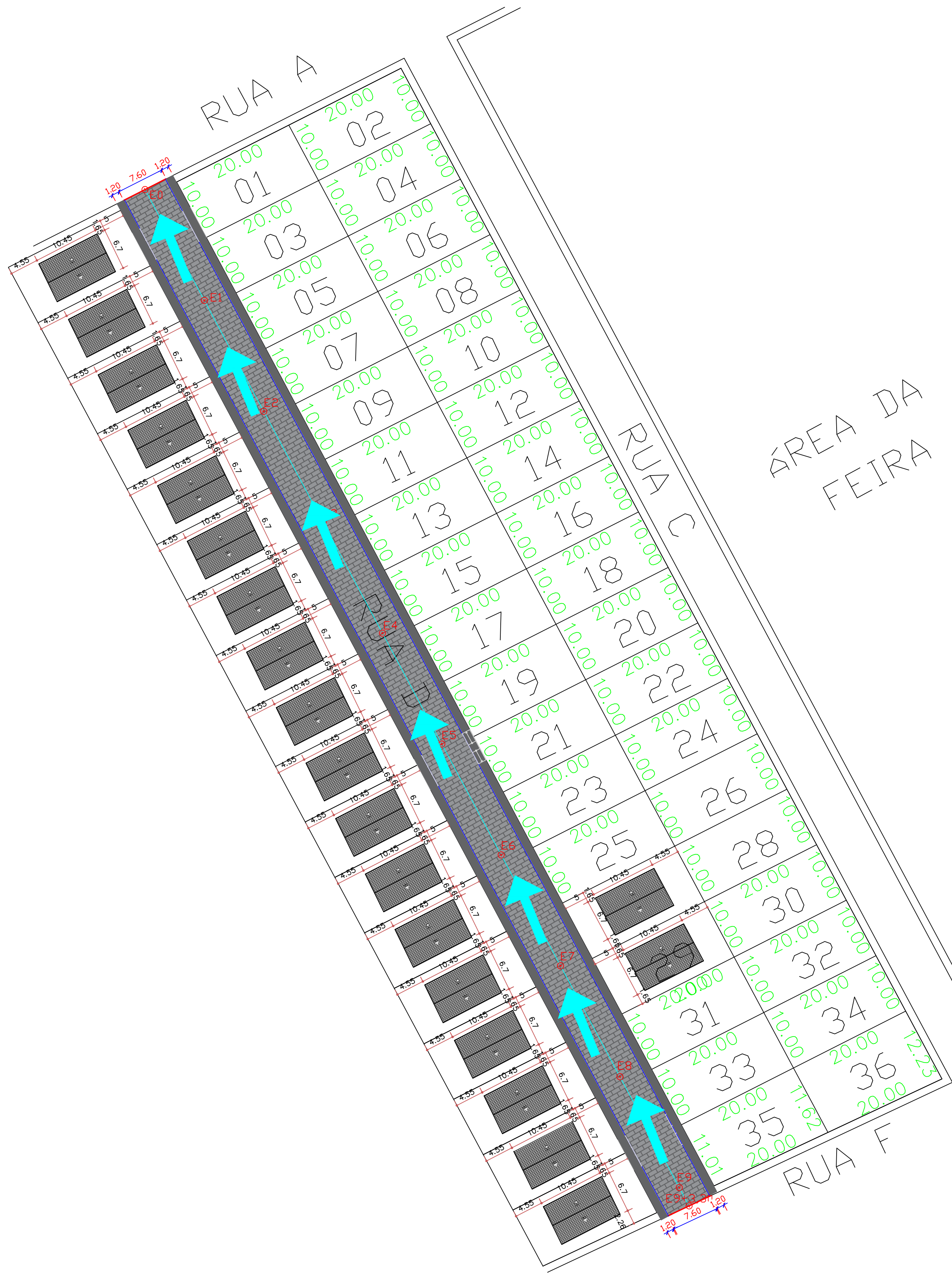
EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:018975975 7550
Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:018975975 50



RUA D

02					
01	EMISSÃO INICIAL				
00	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.
OBSERVAÇÕES:					
1. MEDIDAS EM METRO. 2. TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.					
RESPONSÁVEL					
EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO ENGENHEIRO CIVIL CREA N° 051807151-0			EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550 Assinado de forma digital por EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO:01897597550		
MUNICÍPIO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA					
GESTÃO					
AGRIPINO RAMOS DA SILVA					
PROJETO					
TERRENO IMPLANTAÇÃO DE 20 CASAS					
PRANCHA					
PERFIL LONGITUDINAL					
ÁREA METROS QUADRADOS		DESENHO		FOLHA	
DATA	MARÇO/2026	ÁREA		01/01	
ESCALA	1:100				





LEGENDA

	TESTADA		CALÇADA A EXECUTAR
	RAMPA		RUA A PAVIMENTAR
	EIXO DAS RUAS		SENTIDO FLUXO
	MEIO FIO		GUIA DE TRAVAMENTO
	COTA		ESTACA

QUADRO DE RUAS									
NOME	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)	MEIO-FIO (M)	MINI GUIA DE CONFINAMENTO (M)		
RUA D	0 +	0,00	9 +	3,30	7,60	183,30	1.393,08	366,60	15,80
TOTAL GERAL					183,30	1.393,08	366,60		15,80

NOME DAS RUAS	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	ÁREA DAS RAMPAS (M2) (6,12 Mx0,96 M)	PISO TÁTIL (0,96 M2/RAMPA)	INTERSECÇÃO (M)	CALÇADA (M2)	ESPESSEURA DA CALÇADA (M)	CALÇADA (M3) (e=0,05 M)
RUA D	6	36,72	5,85	0,00	439,92	0,05	22,00
TOTAL GERAL	6	36,72	5,85	0,00	439,92		22,00

EVERSON LEVI
DOS SANTOS
RIBEIRO:01897
597550

Assinado de forma
digital por EVERSON
LEVI DOS SANTOS
RIBEIRO:018975975
50

02				
01	EMIÇÃO INICIAL		OUTUBRO/2025	EVERSON
REVISÃO	DESCRIÇÃO		DATA	DESENHO
APROV.				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA/BA		GESTÃO: AGRIPINO RAMOS DA SILVA	
OBRA:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO		ENDEREÇO: PANTANAL, IRAMAIA/BA	
ASSUNTO:	PROJETO: - PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL		DATA: OUTUBRO/2025	ESCALA: 1:500
			FOLHA Nº: 04/04	ASSINATURA:
			RESP. TÉCNICO: EVERSON LEVÍ DOS SANTOS RIBEIRO ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 051807151-0	
			RUA GUILHERME LAPA, 230, CENTRO, CEP 45215-000 LAFAIETE COUTINHO - BA EMAIL: fz.assessoria.engenharia@gmail.com FONE: (73) 9 9941-7311 / 9 9937-1512	